



Relatório e Contas

31 de Dezembro de 2021



mais que um banco

índice

Relatório de gestão	04	Contextualização
	04	A nossa identidade
	05	Mensagem do Administrador Delegado
	07	Principais Desenvolvimentos Macroeconómicos
	08	Economia Nacional
Declaração de Responsabilidade dos Administradores	13	
Relatório de Auditoria	15	Relatório do Auditor Independente
	18	Relatório e Parecer do Fiscal Único
Demonstração da Posição Financeira	20	
Demonstração do Rendimento Integral	21	
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	22	
Demonstração de Fluxos de Caixa	22	
Notas às Demonstrações Financeiras	24	Nota 1 Nota introdutória
	24	Nota 2 Base de apresentação
	24	Nota 3 Base de preparação
	40	Nota 4 Margem financeira
	40	Nota 5 Rendimento líquido de taxas e comissões
	41	Nota 6 Resultado de operações financeiras
	41	Nota 7 Outros rendimentos operacionais
	41	Nota 8 Gastos com o pessoal
	41	Nota 9 Outros gastos operacionais
	41	Nota 10 Imposto sobre o rendimento
	42	Nota 11 Caixa e equivalentes de caixa
	42	Nota 12 Aplicações em Instituições de Crédito
	42	Nota 13 Activos Financeiros
	44	Nota 14 Crédito a clientes
	48	Nota 15 Outros activos
	48	Nota 16 Activos por impostos correntes
	48	Nota 17 Activos por impostos diferidos
	48	Nota 18 Activos não correntes detidos para venda
	49	Nota 19 Activos tangíveis
	50	Nota 20 Direito de uso de activos
	50	Nota 21 Activos intangíveis
	51	Nota 22 Recursos de clientes
	51	Nota 23 Empréstimos
	51	Nota 24 Outros passivos
	51	Nota 25 Capital social
	51	Nota 26 Operações com partes relacionadas
	52	Nota 27 Justo valor
	52	Nota 28 Gestão do risco
	72	Nota 29 Concentração de actividades empresariais
	73	Nota 30 Eventos subsequentes
Anexos	74	Balanço - Contas Individuais (Activo)
	75	Balanço - Contas Individuais (Passivo)
	76	Demonstração de Resultados - Contas Individuais



Relatório de gestão



Líder no ranking
dos bancos africanos
em número de clientes
49 milhões

Contextualização

O Grupo Access Bank começou a operar em Moçambique em Setembro de 2020. Dez anos depois da sua última entrada num novo mercado, Moçambique foi o país escolhido para o início de uma nova fase na expansão do Grupo, justificada pela importância, cada vez maior, de Moçambique no panorama africano.

O Access Bank Mozambique, S.A. ("Access Bank Mozambique" ou "Banco") pretende, assim, contribuir para o crescimento exponencial do país nos próximos anos, tentando criar bases financeiras sustentáveis que melhorem a vida dos moçambicanos.

O Access Bank PLC é um banco comercial universal que opera com uma rede de mais de 650 balcões, com presença em 13 países e três continentes. Tem mais de 28 mil colaboradores nas suas operações na Nigéria, Reino Unido, Gambia, Zambia, Kenya, Ruanda, Congo, Serra Leoa, Gana e Moçambique. Possui ainda escritórios de representação na China, Líbano, Índia e Emirados Árabes Unidos.

A nossa identidade

Com o investimento em Moçambique, o Access Bank Mozambique pretende reforçar o seu statement de visão de ser **o Banco Africano mais respeitado do mundo** e ter uma porta de entrada do continente africano para o mundo.

O Access Bank Mozambique é um banco ambicioso que aposta na liderança, na excelência, na inovação e no profissionalismo, enquanto valores de uma identidade muito própria, alicerçada na paixão pelos clientes e em colaboradores autónomos.

O Grupo Access Bank tem como missão definir padrões para práticas de negócio sustentáveis que estimulem e libertem o talento dos colaboradores, acrescentando valor para os clientes e proporcionando soluções inovadoras para os mercados e comunidades que serve.

Mensagem do Administrador Delegado



Marco Abalroado
Administrador Delegado

O ano de 2021 ficou marcado pela pandemia do novo coronavírus e pelos impactos negativos que a doença provocou em todo o mundo, do ponto de vista económico e social. O mundo olhou também com maior preocupação para os efeitos das alterações climáticas. Dois temas a que Moçambique não foi indiferente.

O país mostrou-se, ainda assim, resiliente a estes e outros desafios - como a crise no Norte, em Cabo Delgado - e a economia cresceu 2,2% em 2021 (depois de uma contracção de 1,2% em 2020), com perspectivas de aceleração nos próximos anos.

Para o Access Bank Mozambique, 2021 foi também um ano de desafios, mas sobretudo, de crescimento e de consolidação. Depois de ter anunciado, em Setembro de 2020, a proposta de aquisição do African Banking Corporation Moçambique, S.A. ("BancABC"), o processo de fusão legal das entidades ocorreu no dia 21 de Dezembro de 2021, antecedido por uma fusão técnica que ocorreu no início do mês de Dezembro.

A entidade combinada (Access Bank Mozambique e BancABC) tem uma estrutura de capital adequada (acima do limite regulamentar), suficiente para suportar o seu crescimento sustentável e assegurar aos clientes inúmeros benefícios ao fazerem parte de um dos maiores grupos financeiros do continente africano.

A conclusão da fusão permitiu que o Access Bank Mozambique se posicionasse, desde então, como um dos 8 maiores bancos no país, fortalecendo-se o mercado financeiro. Isto, ao mesmo tempo que passou a ter maior cobertura nacional, com presença em cinco capitais provinciais, elemento que acelera os nossos planos de expansão e de inclusão financeira. O Banco continuará com a sua estratégia de expansão para regiões estratégicas ao longo dos próximos anos, com a ambição em ter cobertura nacional.

No exercício de 2021, o Banco registou resultados líquidos negativos de 20.140 milhões de meticais, influenciado pela necessidade da criação de imparidade adicional de crédito a clientes no montante de 60 milhões de meticais causada por um factor exógeno que ocorreu no final do exercício. Sem este evento, o Banco teria tido o break-even-point. O Banco foi prudente e criou provisões de crédito em linha com as normas internacionais.

O balanço total do Banco aumentou significativamente em todas as linhas de negócio, inteiramente justificado pela fusão com o extinto BancABC. O Access Bank Mozambique continua devidamente capitalizado, com fundos próprios regulamentar de 1.9 bilhões de meticais, acima do mínimo regulamentar de 1.7 bilhões de meticais. O rácio de solvabilidade está em 33%, acima do mínimo regulamentar de 12%.

Somos um Banco que se baseia nas melhores práticas, exercendo fortes políticas de compliance e orgulhamo-nos da confiança que os nossos clientes e parceiros depositam em nós.

O ano de 2021 ficou, ainda, assinalado pela conquista de vários prémios internacionais, reconhecendo a qualidade de serviços e a aposta na inovação e no desenvolvimento de soluções financeiras.

A conceituada revista *International Finance* distinguiu o Access Bank Mozambique com os prémios 'Best Acquisition Bank – Mozambique 2021' e 'Best Digital Bank – Mozambique 2021'. Com estes galardões, fomos reconhecidos, respectivamente, pela operação de aquisição do BancABC e pela qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes nas plataformas digitais. Já a revista *Global Brands Magazine* atribuiu ao Banco os prémios 'Best Bank for Treasury Activities – Mozambique' e 'Best Banking Brand – Mozambique 2021'.

Uma conquista assinalável da qual nos orgulhamos, e que é representativa do trabalho e do empenho de todos os colaboradores do Banco, altamente capacitados, que diariamente contribuem para o crescimento do Access Bank Mozambique no mercado nacional.

O Access Bank Mozambique foi também o primeiro Banco no país a associar-se à Euronet, a nova operadora do sistema de pagamentos da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO).

Também em 2021, desenvolvemos e aprofundámos a nossa aposta nas novas tecnologias. Lançámos, nas plataformas digitais do Banco, os Serviços Internet, Mobile Banking e USSD, permitindo aos nossos clientes a possibilidade de efectuarem transacções a partir de qualquer lugar, com a qualidade salvaguardada.

Na área da responsabilidade social, destaca-se para o lançamento do programa 'W Initiative' em Moçambique, uma das grandes bandeiras do Access Bank Mozambique. Trata-se de um projecto focado na mulher que prevê ofertas de empoderamento feminino, incluindo programas de capacitação, tutoria e serviços de saúde materna, entre muitos outros. O programa abrange inúmeras vantagens para as mulheres, oferecendo produtos e serviços bancários diferenciados, fomentando a igualdade de género e o bem-estar social e económico das clientes do banco.

Ainda no sector da responsabilidade social, o ano ficou marcado pela doação de bens alimentares e material diverso à instituições de solidariedade social em Maputo, Beira e Nampula e doação de produtos de higiene e electrodomésticos ao Serviço de Oncologia do Hospital Central de Maputo.

O Banco promoveu ainda iniciativas de doação de sangue e associou-se a uma campanha mundial de sensibilização contra o cancro da mama e do colo do útero.

'Mais que um Banco' continua a ser o nosso lema, perseguindo a missão de estarmos cada vez mais próximos dos moçambicanos, concretizando sonhos e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento sustentável de Moçambique.

Somos o parceiro estratégico de referência para as empresas e instituições públicas e privadas moçambicanas, bem como para as empresas internacionais que queiram investir no país.

Construímos bases sólidas para um crescimento sustentável, perseguindo um caminho de sucesso, assente em pilares como a inclusão financeira, a inovação, a responsabilidade social, a competitividade e a expansão.

Um grande agradecimento e reconhecimento ao empenho e profissionalismo dos colaboradores do Access Bank, que diariamente colaboram, de forma dedicada, para o êxito do Banco. Quero igualmente agradecer a todos os nossos clientes e parceiros pelo voto de confiança e pelo apoio incondicional que nos têm manifestado.

O meu obrigado a todos!

Actividades Access Bank Mozambique 2021

JANEIRO

/ Lançamento dos Serviços Internet e Mobile Banking e USSD

ABRIL

/ Lançamento dos Cartões de Débito e abertura das primeiras ATMs

JUNHO

/ Lançamento do Serviço Chatbot no Facebook
/ Lançamento do Projecto

W Initiative e do concurso Pitch-A-Ton Africa 2021

/ Acção de Responsabilidade Social Doação ao Centro Dom Orione, em Maputo
/ Acção de Responsabilidade Social Início da Campanha de Doação de Sangue

SETEMBRO

/ Adesão ao Sistema de Truncagem de Cheque
/ Comemoração do 1º Ano do Access Bank Mozambique

NOVEMBRO

/ Distinção do Access Bank Mozambique pela Global Brands Magazine com os prémios **Best Banking Brand e Best Bank for Treasury Activities**
/ Lançamento do Leasing Automóvel

MARÇO

/ Lançamento da Campanha Institucional "Sonhos"

MAIO

/ Aprovação da aquisição do BancABC

AGOSTO

/ Lançamento da Campanha Advance Africa
/ Lançamento da Campanha Customer Experience "Estamos aqui para ti"

OUTUBRO

/ Acção de Responsabilidade Social - Doação aos Lares de Idosos

DEZEMBRO

/ Fusão entre Access Bank e o BancABC
/ Acção de Responsabilidade Social - Doação à Unidade de Oncologia do Hospital Central de Maputo

Principais Desenvolvimentos Macroeconómicos

O ano de 2021, de acordo com os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) no seu relatório World Economic Outlook (WEO), foi marcado por uma recuperação da economia mundial, mas num ambiente de incertezas e riscos associados à continuação do confinamento e potencial surgimento de outras variantes da COVID-19, como a variante Delta que foi igualmente agressiva.

O crescimento global em 2021 situou-se em cerca de 6.1% comparado com o crescimento negativo de 3.1% registado em 2020. Os factores na génese do abrandamento da economia mundial prendem-se em parte pela acentuada volatilidade em 2021, explicada principalmente pelos efeitos nefastos da pandemia da COVID -19 que continuou a espalhar-se em todo mundo, criando disrupção na cadeia de valor de oferta dos principais bens e serviço que resultou no aumento dos preços à escala mundial.

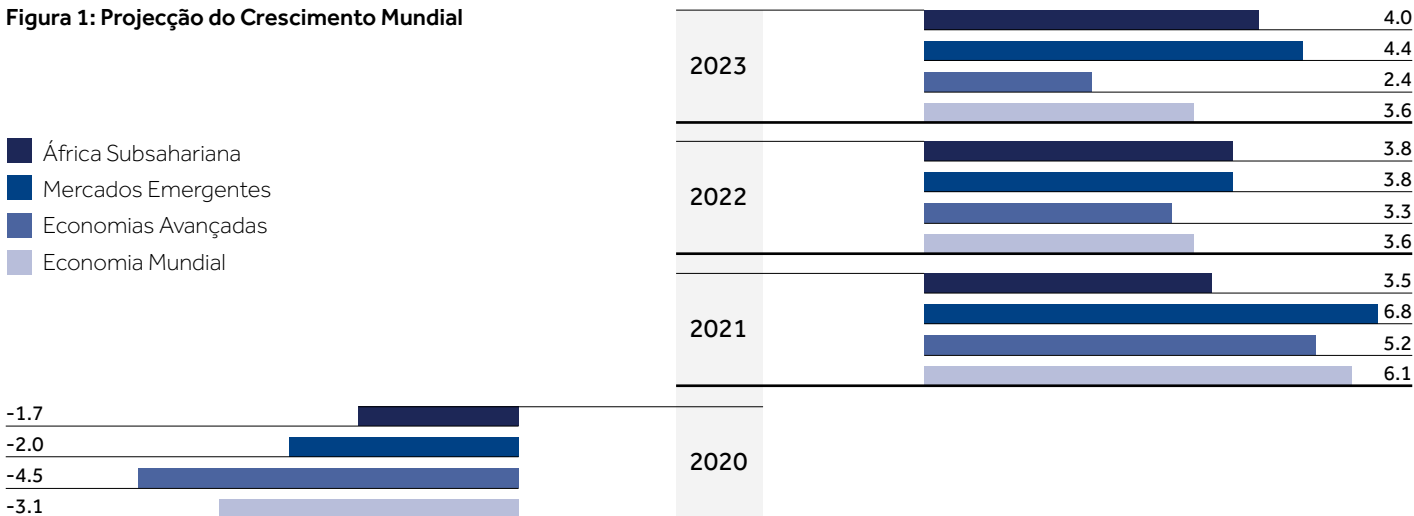
Os preços das principais matérias primas “commodities” têm seguido uma trajectória crescente, reflectindo as influências do lado da oferta e da procura, incluindo, igualmente, os dos preços de bens de primeira necessidade em locais com insegurança alimentar, criando pressão adicional às famílias mais desfavorecidas e contribuindo para focos de instabilidade social.

Entre Fevereiro e Agosto de 2021, o preço do petróleo aumentou em 13.9 por cento por conta da rápida recuperação económica nos países mais avançados. A título ilustrativo face à queda no inventário global, a Organização Mundial do Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEC), decidiu em Julho instituir uma restrição gradual da oferta até Setembro de 2022.

A pandemia forçou vários Bancos Centrais a reduzirem as taxas de referência de política monetária, em alguns casos com aproximações até zero por cento, por forma a criar um ambiente favorável de suporte à actividade económica e incentivou igualmente, os governos a implementarem políticas fiscais expansionistas, com impacto na sustentabilidade das suas dívidas

Por outro lado, a volatilidade sentida nos mercados financeiros durante o ano 2021, é explicada pela reposição de portfolio por parte dos investidores tendo em consideração as taxas de inflação e as tendências de política monetária dos Bancos Centrais. O mercado de acções esteve também sob grande pressão em alguns países, com optimismo, diminuído em relação às perspectivas de ganhos em ambiente de incerteza face aos episódios de volatilidade e expectativas de crescimento global mais lento por conta da pandemia.

Figura 1: Projecção do Crescimento Mundial



Fonte: World Economic Outlook – Update (April, 2022)

A previsão de crescimento económico mundial para 2022 foi revista em Abril de 2022 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para 3.6%, contra um crescimento de 6.1% projectado em Janeiro, em função dos impactos da crise Rússia – Ucrânia sobre o mundo, que poderá causar uma crise humanitária na Europa, com ramificações à escala mundial. A tensão geopolítica forçou a União Europeia, os EUA e Reino Unido a instituírem sanções económicas contra a Rússia.

A invasão da Rússia à Ucrânia teve influência imediata no aumento dos preços de gás, do Brent e do trigo. O desempenho actual da economia global mantém-se refém da dinâmica deste evento político e militar.

Relativamente à África Subsaariana, registou-se um crescimento de 4,5% em 2021 contra uma contracção de 1.7% registado em 2020, e espera-se crescer em 3.8% e 4% em 2022 e 2023, respectivamente. Os números globais para a região sobrepõem variações significativas no desempenho, com mais de um terço das economias subssaarianas a crescer acima de 4.1% em 2021-23. Espera-se que em 2022 a situação geopolítica na Zona Euro impacte as economias desta região através das limitações indirectamente impostas na importação de trigo, adubos e fertilizantes, artigos essenciais para sector produtivo.

Economia Nacional

i) Produto Interno Bruto (PIB):

Os dados do Produto Interno Bruto (PIB) referentes ao PIB real de Moçambique em 2021 indicam que a actividade económica cresceu 2.2 % em termos anuais, superior a -1.2% observados em 2020, significando uma melhoria significativa. O desempenho económico foi liderado pelos sectores da agricultura, pesca, comércio e serviços, serviços financeiros e administração pública. A agricultura foi o sector com o maior contributo para o crescimento (Tabela 1).

A recuperação e o desempenho positivo da economia moçambicana é devido ao alívio das medidas restritivas de combate e prevenção da Covid 19, num ambiente caracterizado por incertezas à escala mundial, de índole económica e social.

Por outro lado, o índice de volume de negócios reportado em Dezembro de 2021 (indicador avançado de actividade económica), quando comparado com o período homólogo de 2020, registou uma queda de 11%, enquanto que os índices de emprego e de remuneração registaram variações positivas de 1.5% e 4.9%, respectivamente, reflectindo um maior dinamismo dos mesmos de acordo com Instituto Nacional de Estatísticas (INE).

As perspectivas de crescimento continuam encorajadoras por conta dos ganhos económicos esperados com o início de vários projectos em curso, em particular da Bacia do Rovuma, num contexto de retoma do apoio técnico financeiro por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI) após seis anos de suspensão.

Tabela 1: Dinâmica do PIB Real de Moçambique por sectores - Variação Anual (%)

Sectores de actividade	2020		2021		Contr. no ano (pp)	
	IV	Ano	III	IV		
Sector primário	0.3	-1.2	5	4.6	2.7	0.8
Agricultura	5.1	3.4	5	4.1	3.7	0.8
Pesca	0.9	-1	2	1.4	1.8	0
Indústria extractiva	-11	-15.1	5	6.9	-1	-0.1
Sector secundário	-2	-0.4	2	1.6	-0.2	0
Electricidade e Água	-5	3.4	2	-2	-2.9	-0.1
Indústria Transformadora	-1	-1.5	2	2.2	0.6	0
Construção	-4	-0.9	2	3.8	0.2	0
Sector terciário	-4	-2.7	2	3	1.8	0.8
Comércio e Serviços	-3	-2.5	2	2.4	1.3	0.1
Hotelaria e restaurantes	-22	-22.1	5	7.2	-0.6	0
Transportes e comunicações	-8	-2.3	2	4.9	0	0
Serviços financeiros	-2	-0.7	2	2.1	2.1	0.1
Administração pública, educação e saúde	-4	-3	2	2.1	3.3	0.4
Outros sectores	0.3	1.4	3	2.7	2.3	0.1
PIB a custo de factores	-3	-1.9	3	3.3	1.8	1.6
Impostos sobre produtos	6.3	3.7	5	3.7	4.8	0.6
PIB	-2	-1.2	3	3.3	2.2	2.2

Fonte: Banco de Moçambique

ii) Inflação:

O nível geral de preços medidos pelo IPC – Moçambique, que engloba o Índice de Preços do Consumidor das cidades da Beira, Nampula e Maputo em Dezembro de 2021, situou-se em 6.74%, abaixo dos 3.52% registados no período homólogo, a inflação média no final de 2021 subiu para 5.69% acima dos 3.14% em 2020.

A classe de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas tiveram variações positivas, assim como a habitação, electricidade e água, com 3.24% e 0.68%, respectivamente, conforme ilustra a tabela abaixo (Tabela 2).

A inflação acelerou de forma rápida, comparada com o ano transacto, devido também à influência negativa dos aspectos da pandemia que modificaram o curso normal da oferta dos produtos e serviços na economia nacional.

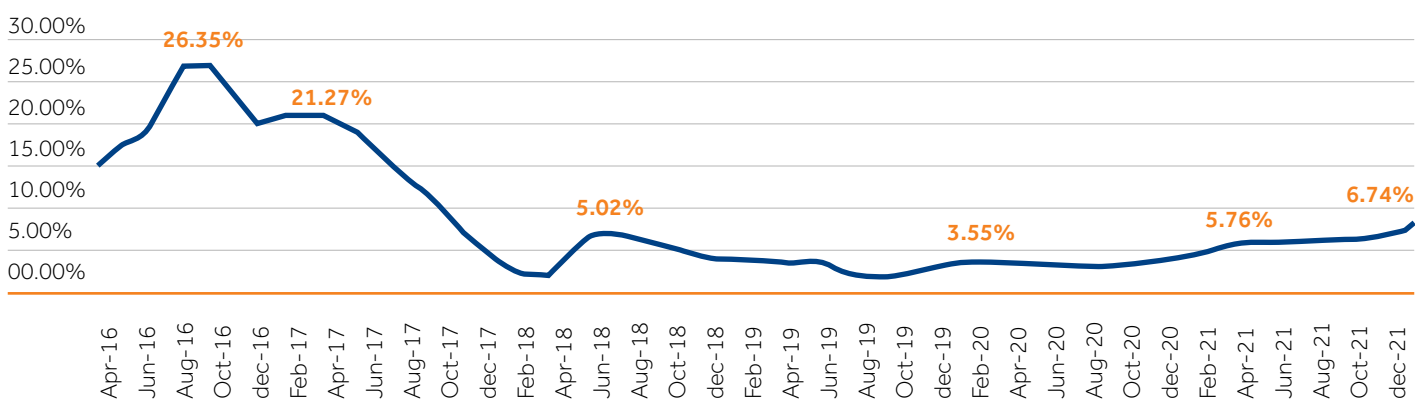
Tabela 2: Inflação, contribuição por classes

Descrição	Contrib (%)
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	3.24
Bebidas alcoólicas e tabaco	0.09
Vestuário e calçado	0.34
Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	0.68
Mobiliário, artigos equipamento	0.28
Saúde	0.05
Transportes	0.90
Comunicações	0.00
Lazer, recreação e cultura	0.02
Educação	0.08
Restaurantes, hotéis, cafés e similares	0.93
Bens e serviços diversos	0.11
Total	6.74

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Importa referir, que após a introdução de um instrumento robusto de condução de política monetária em Abril de 2017, designada por Taxa do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique (MIMO), um instrumento que influencia a inflação através das expectativas, taxas de câmbio e crédito, acreditamos que as condições actuais da economia moçambicana continuam a favorecer uma projecção de uma inflação baixa e estável, embora sinalize persistência de riscos diversos que exigem prudência na condução da política monetária.

Figura 2: Evolução da Inflação



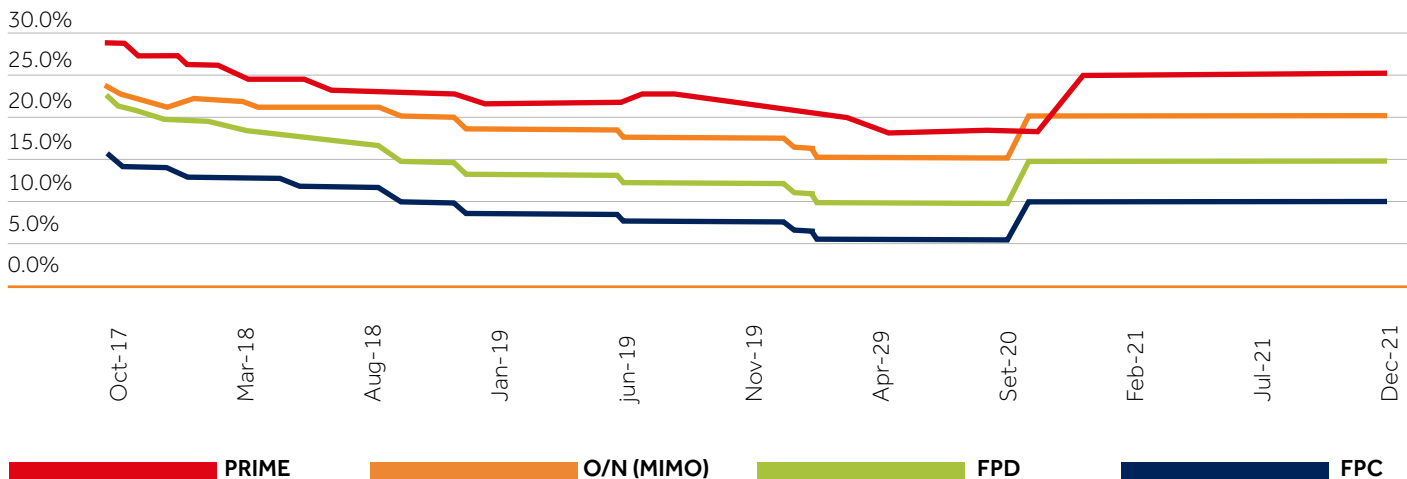
iii) Política monetária

Durante o ano em análise, o Banco de Moçambique (BM), através do seu Comité de Política Monetária (CPMO), esteve atento e pronto para intervir com medidas necessárias de carácter prudencial para manter um sistema financeiro nacional estável e sólido que pudesse absorver quaisquer choques, especialmente num contexto desafiante afectado pelas restrições impostas pela pandemia.

As principais taxas de referência, nomeadamente a Facilidade Permanente de Depósito (FPD), Facilidade Permanente de Cedência (FPC) e Taxa de Política Monetária (MIMO) mantiveram-se estáveis todo o ano, a níveis de 10.25%, 16.25% a 13.25% respectivamente, consolidando a tendência de intervenção efectuada por forma a gerir e mitigar de forma prudente os riscos e incertezas num ambiente de pandemia (figura 3).

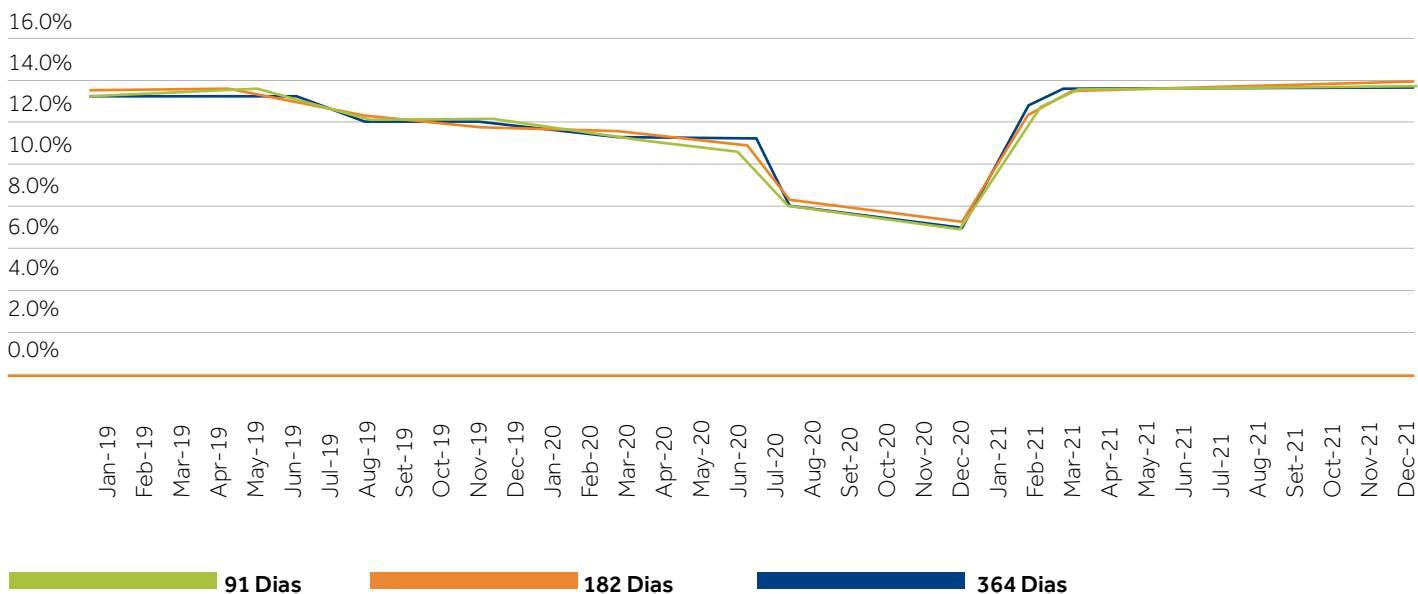
Nos finais do terceiro trimestre, o CPMO reduziu os coeficientes de Reservas Obrigatórias (RO) para passivos em moeda nacional e em moeda estrangeira para 10.50% e 11.50% de 11.50%, 34.50%, respectivamente. A narrativa principal desta decisão foi garantir liquidez no sistema nacional e foi positivamente recebido pelo sistema financeiro assim como também responder a melhoria constantes dos indicadores económicos.

Figura 3: Evolução das principais Taxas de Referência



Em linha com o cenário das taxas de juro de referência acima referenciadas, assistimos durante o início do ano ao aumento das taxas de juro dos Bilhetes de Tesouro para as maturidades de 91 dias, 182 dias e 364 dias de 7.4%, 7.3% e 7.3% para 12.6%, 13.1% e 13%, respectivamente (Figura 5).

Figura 4: Taxas de juro de Bilhetes de Tesouro – 91;182 e 364 dias



i) Taxa de Câmbio

O Metical esteve estável durante o ano face às principais moedas no mercado nacional (USD, EUR, GBP e ZAR). O Metical, quando comparado com outras moedas a nível global, foi considerado em vários fóruns como tendo sido a moeda com melhor desempenho durante o ano de 2021.

Ao longo do quarto trimestre do ano em análise, o Metical, face às principais moedas de referência para o país, nomeadamente, o Rand sul-africano, o Euro e o Dólar americano, continuou a registar uma apreciação de 13.89%, 17.79% e 15.66%, respectivamente, face ao trimestre homólogo de 2020 (Figura 6).

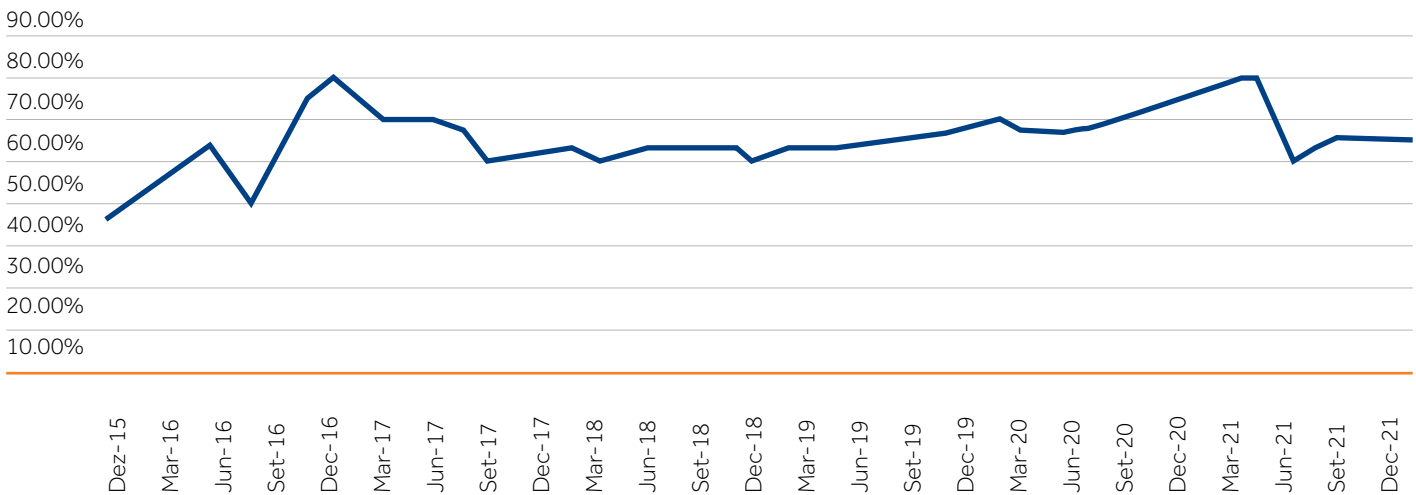
Dados finais sobre o comércio externo indicam que em 2021 o défice da balança comercial de bens fixou-se em cerca de 2.258 milhões de USD norte americanos, aproximadamente 36 milhões de USD abaixo do montante alcançado no ano anterior.

Os últimos dados do Banco de Moçambique (BM) até Dezembro de 2021, mostram que as exportações de bens e serviços em relação ao período homólogo em 2020 subiram em cerca de 55% (de 3,588 milhões de USD em 2020 para 5,579 milhões de USD), em resultado do aumento da procura externa, principalmente no sector primário.

O país também registou uma recuperação da actividade económica no sector do turismo, aliado à reabertura das economias em face das medidas de restrição por conta da Covid-19. Por outro lado, as importações aumentaram de 5,883 milhões de USD em 2020 para 7,837 milhões de USD em 2021, em resultado do aumento acentuado da importação de combustíveis.

As perspectivas positivas em relação ao início da exportação de gás na bacia do Rovuma, previstas para o quarto trimestre de 2022, irão contribuir para aliviar potenciais pressões no mercado cambial.

Figura 5: Evolução da taxa de câmbio USD/MZN



Fonte: Banco de Moçambique

Evolução dos indicadores financeiros

Balço	2021	2020
Activo total	15,256,793	2,788,966
Crédito a clientes	4,498,668	41,073
Recursos de clientes	11,575,396	144,415
Empréstimos	306,488	-
Aplicações em Instituições de Crédito	1,814,623	637,193
Crédito a clientes / Recursos de clientes	39%	28%
Resultados		
Resultado líquido	(20,140)	1,207
Margem financeira	808,255	4,976
Produto bancário	1,310,422	336,424
Gastos operacionais	(1,349,971)	(334,746)
Rendibilidade		
Produto bancário/ Activo líquido	6.45%	0.26%
Rendibilidade do activo total	5.30%	0.18%
Resultados antes do imposto / capitais próprios médios	-1.70%	0.07%
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-0.87%	0.05%
Qualidade do Crédito		
Imparidade do crédito (balço) / Crédito a clientes	12%	-
Non-performing loans / Crédito a clientes	20%	-
Rácios de Eficiência		
Gastos operacionais / Produto bancário	103%	100%
Gastos administrativos / Produto bancário	41%	35%
Gastos com pessoal / Produto bancário	46%	53%
Capital		
Rácio de solvabilidade	33%	111%
Total do capital regulamentar	1,946,338	2,139,258
Capital social	2,450,000	2,450,000
Risco de crédito	5,647,239	267,979
Outros indicadores		
Número de colaboradores	323	79
Rede de balções	11	1
Número de ATM	26	-
Número de POS	1,279	-

Nota: Os valores incluídos na coluna de 2021 tem em consideração a fusão com o extinto BancABC que ocorreu em Dezembro de 2021.

Declaração de Responsabilidade dos Administradores

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação fiel das demonstrações financeiras anuais do Access Bank Mozambique, S.A. que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2021, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa para o exercício finda nessa data e as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo de políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards), assim como o Relatório da Administração.

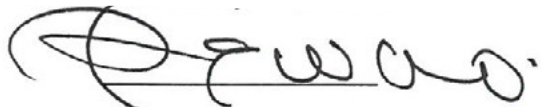
As responsabilidades dos administradores incluem: conceber, implementar e manter controlos internos relevantes para a preparação e fiel apresentação destas demonstrações financeiras livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro; seleccionar e aplicar políticas contabilísticas apropriadas; e proceder a estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

A responsabilidade dos administradores também inclui manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de riscos eficaz.


Os administradores procederam a uma avaliação da capacidade do Banco prosseguir como entidade em continuidade e não têm motivo para julgar que o banco não se manterá em continuidade no próximo ano.

Aprovação das demonstrações financeiras anuais

As demonstrações financeiras anuais do Access Bank Mozambique, S.A. foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Abril de 2022 e foram assinadas em sua representação por:



Rogério Samó Gudo
Presidente do Conselho de Administração



Oludolapo Ogundimu
Administrador Não Executivo



Luísa Capelão
Administradora Não Executiva



Marco Abalroado
Administrador Delegado



Abraham Aziegbe
Administrador Não Executivo



Relatório de Auditoria

Relatório do auditor independente

Aos Accionistas do Access Bank Mozambique, S.A.

A nossa opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Access Bank Mozambique, S.A. (o Banco) em 31 de Dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no ano então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O que auditámos

As demonstrações financeiras do Access Bank Mozambique, S.A., apresentadas nas páginas 16 a 110, que compreendem:

- A demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2021;
- a demonstração do rendimento integral para o exercício então findo;
- a demonstração de fluxos de caixa para o exercício então findo;
- a demonstração das variações no capital próprio para o exercício então findo; e
- as notas às demonstrações financeiras que incluem um sumário das políticas contabilísticas significativas.

Base para a opinião

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na secção *Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Independência

Somos independentes do Banco de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética do IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação incluída no documento intitulado “Relatório anual 31 de Dezembro de 2021”. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

PricewaterhouseCoopers, Lda. - Av. Vladimir Lenine, 174, 4.º andar, Edifício Millennium Park,
Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique
T: (+258) 21 350400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: mz_maputo@pwc.com
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers Lda.
Número de matrícula: 101181995 · NUIT: 400005516 · Capital Social: 58.000,00 MZN.

A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras consiste na leitura da outra informação acima identificada e, ao fazê-lo, considerar até que ponto a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tencione liquidar o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou agregadas, for razoavelmente expectável que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos cepticismo profissional e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pelo Conselho de Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Banco continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Banco descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Lda.

Sociedade de Auditores Certificados 11/SAC/OCAM/2014, representada por:



José Azevedo

Auditor Certificado 10/CA/OCAM/2012

Maputo, 31 de Maio de 2022

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas do Access Bank Mozambique, S.A.

Na qualidade de fiscal único do **Access Bank Mozambique, S.A.**, uma sociedade anónima de direito moçambicano, com o capital social de 2 450 000 milhares de Meticais (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil milhares de Meticais), matriculada junto da Conservatória de Registo das Entidades Legais, sob o número 101068919 (um, zero, um, zero, seis, oito, nove, um, nove), e titular do número único de identificação tributária (NUIT) 400938636, cumpre dar o parecer sobre o balanço e contas da referida sociedade referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, bem como sobre o relatório da administração da sociedade referente ao mesmo exercício, documentos estes que nos foram apresentados pela respectiva administração.

Relatório

O Fiscal Único e signatário do presente parecer, acompanhou com regularidade e extensão considerada razoável para as circunstâncias a evolução do Banco e procedeu aos exames, apreciações, verificações da regularidade dos seus registos e observância das normas e regulamentos aplicáveis com base na informação prestada pelo Conselho de Administração, de natureza contabilística, financeira e de gestão do risco, bem como a informação fornecida pelos Auditores Externos, tendo, sempre que solicitado, merecida a colaboração do Conselho de Administração do Banco.

O Fiscal Único efectuou reuniões com a administração e demais direções do Banco de modo a acompanhar as respectivas actividades incluindo o processo de fusão como o African Banking Corporation (Moçambique), S.A. e avaliar a adequidade e eficácia dos sistemas de controlo interno do Banco.



O Fiscal único examinou o Balanço do Banco e a Demonstração de Resultados referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2021, e conclui que as mesmas apresentam-se de forma apropriada e satisfazem os requisitos legais, assim como contêm as menções obrigatórias, deles contando todos os elementos indispensáveis.

O activo total líquido do Banco e os seus capitais próprios, foram calculados conforme as regras estabelecidas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro e demais regulamentos aplicáveis à actividade bancária, totalizando respectivamente 15 256 793 milhares de Meticais (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três milhares de Meticais) e 2 309 878 milhares de Meticais (Dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e oito milhares de Meticais) o que representa um aumento de 447% nos activos e uma redução nos capitais próprios de 0.01%.

O prejuízo líquido do Banco atingiu 20 140 milhares de Meticais (Vinte mil e cento e quarenta milhares de Meticais) notando-se um decréscimo substancial comparativamente ao lucro do ano anterior que eram 1 207 milhares Meticais (Mil e duzentos e sete milhares de Meticais).

As variações ocorridas foram significativamente afectadas pela fusão como o African Banking Corporation (Moçambique), S.A.

O Fiscal Único apreciou, de igual modo, o Relatório dos Auditores Externos, PricewaterhouseCoopers, relativo às demonstrações financeiras do **Access Bank Mozambique, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 cujo âmbito de auditoria e a opinião expressa mereceu a sua concordância.

Parecer

Face ao exposto acima, o fiscal único considera que as demonstrações financeiras e o relatório de Conselho de Administração, assim como a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro 2021, estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e demais disposições legais, estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral dos Acionistas.

Maputo, 31 de Maio de 2022



(Assinado por Zacaria Fakir em representação da Deloitte & Touche (Moçambique), Lda)

Na qualidade de Fiscal Único do **Access Bank Mozambique, S.A.**

Pag. 2 de 2

Demonstração da posição financeira

Activos	Nota	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Caixa e equivalentes de caixa	11	3,380,836	1,122,455
Aplicações em Instituições de Crédito	12	1,814,623	637,193
Activos financeiros	13	2,838,595	98,638
Crédito a clientes	14	4,498,668	41,073
Outros activos	15	582,966	73,446
Activos por impostos correntes	16	5,920	3,104
Activos por impostos diferidos	17	432,974	293
Activos não correntes detidos para venda	18	467,803	-
Activos tangíveis	19	710,645	321,000
Direito de uso de activos	20	319,430	303,000
Activos intangíveis	21	204,333	188,764
Total de activos		15,256,793	2,788,966
Passivos			
Recursos de clientes	22	11,575,396	144,415
Empréstimos	23	306,488	-
Outros passivos	24	869,165	191,053
Passivos de locação	24.1	195,866	123,481
Total de passivos		12,946,915	458,949
Capital próprio			
Capital social	25	2,450,000	2,450,000
Resultados transitados		(140,122)	(119,982)
Total do capital próprio		2,309,878	2,330,018
Total do capital próprio e passivos		15,256,793	2,788,967

Demonstração do rendimento integral

	Nota	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Juros e rendimentos similares		1,084,742	13,141
Juros e encargos similares		(276,487)	(8,165)
Margem financeira	4	808,255	4,976
Perdas por imparidade de activos financeiros	13.1	(56,839)	-
Margem financeira após a imparidade de activos financeiros		751,416	4,976
Rendimento com taxas e comissões		308,828	127
Gastos com taxas e comissões		(122,026)	(1,900)
Rendimento líquido de taxas e comissões	5	186,802	(1,773)
Resultado de operações financeiras	6	272,006	333,221
Outros rendimentos operacionais	7	100,198	-
Produto bancário		1,310,422	336,424
Gastos com o pessoal	8	(601,340)	(179,155)
Depreciações e amortizações	19,21	(215,046)	(38,375)
Outros gastos operacionais	9	(533,585)	(117,217)
Gastos operacionais		(1,349,971)	(334,747)
Resultado antes de imposto		(39,549)	1,677
Imposto sobre o rendimento	10	19,409	(470)
Resultado líquido		(20,140)	1,207
Rendimento Integral		(20,140)	1,207

Demonstração de variações no capital próprio

	Capital Social	Resultados transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	2,450,000	(121,189)	2,328,811
Lucro do exercício	-	1,207	1,207
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	2,450,000	(119,982)	2,330,018
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	2,450,000	(119,982)	2,330,018
Prejuízo do exercício	-	(20,140)	(20,140)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	2,450,000	(140,122)	2,309,878

Demonstração de fluxos de caixa

	Nota	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Resultado líquido do exercício		(20,140)	1,207
Ajustamentos para itens não-monetários			
Depreciações e amortizações		215,046	38,375
Perdas por imparidade de activos financeiros		(56,839)	-
Impostos diferidos		(432,682)	(293)
Subtotal		(294,615)	39,289
Varição de crédito a clientes		(4,400,757)	(41,073)
Varição de outros activos		737,480	154,636
Varição de aplicações em Instituições de Crédito		(1,177,430)	-
Varição de recursos de clientes		11,430,981	144,415
Varição de outros passivos		678,113	201,561
Fluxo de caixa gerados em actividades operacionais		6,973,7732	498,828
(Aquisição)/Venda provenientes de:			
Activos tangíveis		(621,120)	(519,267)
Activos financeiros		(2,739,957)	(98,638)
Activos intangíveis		(15,569)	(149,316)
Activos não correntes detidos para venda		(467,803)	-
Empréstimos		306,488	-
Fluxo de caixa usados em actividades de investimento		(3,537,961)	(767,221)
Acção emitidas		-	-
Fluxo de caixa resultantes em actividades de financiamento		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1,759,648	2,028,041
Fluxo de caixa resultante das actividades operacionais		6,973,772	498,828
Fluxo de caixa resultante das actividades de investimento		(3,537,961)	(767,221)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		5,195,459	1,759,648



Notas às Demonstrações Financeiras

Nota 1

Nota introdutória

O Access Bank Mozambique, S.A. ("Access Bank Mozambique" ou "Banco") é uma sociedade domiciliada em Moçambique. O endereço da sede social do Banco é Rua dos Desportistas n.º 480, 17 / 18º, Maputo Business Tower. O Banco obteve a licença de prestação de serviços bancários completos do Banco de Moçambique em 6 de Fevereiro de 2020. A actividade do Banco é direccionada principalmente ao segmento de banca de retalho, de negócios, corporativo e tesouraria.

Em Setembro de 2020, o Banco celebrou um contrato de compra e venda (CCV) com a Atlas Mara para adquirir a sua participação de 100% no banco African Banking Corporation (Moçambique), S.A. ("BancABC"), uma operação que foi subsequentemente concluída em Maio de 2021, depois de todas as condições prévias terem sido satisfeitas ou dispensadas, tendo-se os bancos fundido em 21 de Dezembro 2021 através da incorporação do BancABC no Access Bank Mozambique. Ver nota 29 com mais detalhes.

O Banco tem um Conselho de Administração devidamente constituído, composto por um Administrador Delegado e quatro Administradores Não Executivos.

No início de 2021, o Banco só tinha uma agência, mas no final do ano, na sequência da fusão com o BancABC, contava com onze agências.

Em termos de tecnologia, o Banco opera com uma infra-estrutura de Tecnologia de Informação (TI) que responde às necessidades dos clientes e proporciona-lhes a melhor experiência possível. Esta infra-estrutura de TI contém todas as medidas de segurança cibernética.

Nota 3

Base de preparação

3.1 Adopção de normas novas e emendas a normas que entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2021

Norma / Interpretação	Data de emissão	Descrição / Emenda	Data de entrada em vigor
Reforma das Taxas de Juro de Referência (IBOR) – Fase 2 (NIRF 9, IAS 39, NIRF 7, NIRF 4 and NIRF 16)		(emenda) Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, prevendo isenções como: i) alterações a designações e documentação de cobertura; ii) quantias acumuladas na reserva de cobertura de fluxos de caixa; iii) avaliação da eficácia retrospectiva de uma relação de cobertura nos termos da IAS 39; iv) alterações a relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente é identificável separadamente e é elegível como risco coberto; e vi) actualização da taxa de juro efectiva, sem reconhecimento de ganhos ou perdas, para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com alterações dos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações indexadas à IBOR. O Banco avaliou o impacto e concluiu que não era significativo para as demonstrações financeiras.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2021
Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas (emenda à NIRF 16)	31 de Março de 2021	A emenda prorroga por um ano a emenda de Maio de 2020 que isenta os locatários de avaliar se uma concessão relacionada com a COVID-19 ao nível das rendas é uma modificação da locação. O Banco avaliou o impacto e concluiu que não era significativo para as demonstrações financeiras.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Abril de 2021

Nota 2

Base de apresentação

O Banco prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as NIRF, conforme emitidas pelo IASB e pelos respectivos órgãos antecessores. Ademais, foram igualmente aplicadas as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Para efeitos de supervisão, o Banco qualifica-se como um banco nos termos da Lei 15/99, e alterações subsequentes, em 2004, sendo, portanto, supervisionado pelo Banco de Moçambique na sua qualidade de Autoridade de Supervisão Financeira. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique, em conformidade com as NIRF acima referidas.

3.2 Normas (novas e emendadas) que foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contabilísticos com início em ou após 1 de Janeiro de 2022

Norma / Interpretação	Data de emissão	Descrição / Emenda	Data de entrada em vigor
Activos Fixos Tangíveis — Valores recebidos antes do uso pretendido (Emendas à IAS 16)	14 de Maio de 2020	As emendas proíbem a dedução ao custo de um item do activo fixo tangível dos valores recebidos da venda de itens produzidos para colocar o activo na localização e condição necessárias para que possa funcionar da forma pretendida pelos órgãos de gestão. Ao invés, a entidade reconhece os valores recebidos pela venda desses itens, bem como os respectivos custos, nos resultados.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022
Contratos onerosos — Custo de Cumprimento de um Contrato (Emendas à IAS 37)	14 de Maio de 2020	As emendas especificam que o "custo de cumprir um contrato" inclui os "os custos directamente relacionados com o contrato". Os custos directamente relacionados com o contrato podem ser custos incrementais de cumprir esse contrato (por exemplo, mão-de-obra directa e materiais) ou afectação de outros custos directamente relacionados com o cumprimento de contratos (por exemplo, afectação da taxa de depreciação de um item do activo fixo tangível utilizado para cumprir esse contrato).	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022
Melhoramentos Anuais das normas NIRF Ciclo 2018–2020	14 de Maio de 2020	IFRS 1 – A emenda permite que uma subsidiária que aplique o parágrafo D16(a) da IFRS 1 possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas usando as quantias reportadas pela sua empresa-mãe, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. IFRS 9 – A emenda esclarece que comissões, uma entidade deve incluir quando aplica o "teste dos 10%" previsto no parágrafo B3.3.6 da IFRS 9 quando avalia se deve desreconhecer um passivo financeiro. Uma entidade só deve incluir comissões pagas ou recebidas entre a entidade (o cliente) e o mutuante, incluindo comissões pagas ou recebidas pela entidade ou pelo mutuante em nome do outro. IFRS 16 – A emenda ao exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16 retira do exemplo a ilustração de reembolso de melhorias no locado pelo locador para evitar o surgimento de dúvidas quanto ao tratamento de incentivos à locação que se poderiam verificar devido à forma como os incentivos à locação são ilustrados nesse exemplo. IAS 41 – A emenda elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41 para as entidades excluírem fluxos de caixa fiscais quando mensuram o justo valor de activos biológicos recorrendo a uma técnica de valor actual.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022
Prorrogação da Isenção Temporária de Aplicação da IFRS 9 (Emendas à IFRS 4)	25 de Junho de 2020	A emenda altera a data de caducidade fixada para a isenção temporária da aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros prevista na IFRS 4 Contratos de Seguros, de forma que as entidades têm de aplicar a IFRS 9 para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes - Diferimento da Data de Eficácia (emenda à IAS 1)	15 de Julho de 2020	A emenda difere por um ano a data de eficácia das emendas de Janeiro de 2020, de forma que as entidades passem a ter de aplicar a emenda para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
Divulgação de políticas contabilísticas (emendas à IAS 1 e à demonstração de práticas IFRS 2)	12 de Fevereiro de 2021	As emendas determinam que a entidade deve divulgar as suas políticas contabilísticas materiais, em vez das suas políticas contabilísticas significativas. Outras emendas explicam como é que a entidade pode identificar uma política contabilística significativa. São dados exemplos de quando é que uma política contabilística significativa pode ser material. Para apoiar a emenda, o Conselho também desenvolveu orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na demonstração de práticas IFRS 2.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
Definição de Estimativas Contabilísticas (Emendas à IAS 8)	12 de Fevereiro de 2021	As emendas substituem a definição de alteração de estimativas contabilísticas por uma definição de estimativas contabilísticas. Nos termos da nova definição, estimativas contabilísticas são "quantias monetárias nas demonstrações financeiras que estão sujeitas a incerteza de mensuração". As entidades desenvolvem estimativas contabilísticas se as políticas contabilísticas exigirem que e os itens nas demonstrações financeiras sejam mensurados de forma a incluírem a incerteza de mensuração. As emendas esclarecem que uma alteração de uma estimativa contabilística que resulte de informações novas ou desenvolvimentos novos não é a correcção de um erro.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023

Norma / Interpretação	Data de emissão	Descrição / Emenda	Data de entrada em vigor
Activos e Passivos por Impostos Diferidos Resultantes de uma Única Operação (Emendas à IAS 12)	7 de Maio de 2021	As emendas esclarecem que a isenção no reconhecimento inicial não se aplica a operações em que surjam quantias iguais de diferenças temporárias dedutíveis e diferenças temporárias tributáveis no reconhecimento inicial.	A Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
Aplicação Inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 — Informação Comparativa (Emendas à IFRS 17)	9 de Dezembro de 2021	As emendas permitem que uma entidade que aplique pela primeira vez a IFRS 17 e a IFRS 9 ao mesmo tempo apresente informação comparativa sobre um activo financeiro como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 já tivessem sido aplicados anteriormente a esse activo financeiro.	Uma entidade que opte por aplicar a emenda aplica-a quando aplicar a IFRS 17 pela primeira vez

3.3. Resumo de políticas contabilísticas significativas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas contabilísticas foram todas aplicadas, a menos que esteja indicado o contrário.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Metical (MZN), a moeda funcional do Banco. Salvo se indicado em contrário, a informação financeira apresentada em Metical foi arredondada ao milhar mais próximo.

(b) Comparativos

As políticas contabilísticas, quando aplicável, foram aplicadas de forma consistente com o ano anterior.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, de acordo com a convenção do custo histórico, excepto nas situações identificadas especificamente, que decorre da aplicação das NIRF. Durante o exercício, não houve alterações relevantes de políticas contabilísticas e divulgações.

3.4. Juízos de valor, estimativas e premissas contabilísticas significativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer que a Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas e o valor dos activos e passivos, rendimentos e encargos. Os resultados reais podem diferir dos montantes estimados. As estimativas e pressupostos subjacentes são revistos de forma contínua e as revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no exercício em que a estimativa é revista, se a revisão afectar apenas esse exercício, ou no exercício da revisão e exercícios futuros, se a revisão afectar tanto os exercícios actuais como os futuros.

As informações sobre as áreas significativas de incerteza das estimativas e dos julgamentos críticos na aplicação das políticas contabilísticas que têm o efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nestas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida.

3.4.1. Mensuração de perdas de crédito esperadas ("PCE")

A mensuração das perdas de crédito esperadas de activos financeiros mensurados ao custo amortizado é uma área que exige a utilização de modelos complexos e premissas significativas sobre condições económicas futuras e comportamento do crédito (por exemplo, a probabilidade de incumprimento dos clientes) e as perdas resultantes.

Também são necessárias alguns juízos de valor significativos na aplicação dos requisitos contabilísticos para mensurar PCE, tais como:

- determinar critérios para um aumento significativo do risco de crédito;
- escolher modelos e premissas apropriados para mensuração de PCE;
- estabelecer o número e as ponderações relativas de cenários prospectivos para cada tipo de produto/mercado e as PCE associadas; e
- estabelecer grupos de activos financeiros semelhantes para efeitos de mensurar a PCE.

Para mais pormenores, ver notas 3.15 e 14.

3.4.2. Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito a imposto sobre o rendimento em Moçambique. São necessárias estimativas significativas para calcular a provisão de imposto sobre o rendimento. Calcular a dotação para imposto do exercício do Banco envolve estimativas e juízos de valor que incluem interpretação das leis fiscais locais e uma avaliação sobre se as autoridades fiscais irão aceitar a posição assumida. Estes juízos de valor têm em conta aconselhamento externo, quando apropriado, e a opinião do Banco quanto a compromissos com as autoridades fiscais relevantes. Há muitas operações e cálculos para os quais a determinação fiscal final é incerta no exercício da actividade normal.

O Banco reconhece passivos para questões previstas em auditorias fiscais com base em estimativas sobre se serão devidos impostos adicionais. Quando o resultado fiscal final destas matérias é diferente dos montantes registados inicialmente, essa diferença vai afectar o imposto sobre o rendimento e as provisões para impostos diferidos no período em que essa determinação é efectuada. O reconhecimento de activos por impostos diferidos de prejuízos fiscais baseia-se na projecção de lucros efectuada pela Administração. Estas projecções consideram os planos de capitalização do Banco e as condições de mercado prevalentes na economia. Para mais pormenores, ver nota 3.8.

3.5. Conversão de moeda estrangeira

As rubricas na moeda funcional e de apresentação incluídas nas demonstrações financeiras das entidades do Banco são mensuradas usando a moeda do ambiente económico primário em que a entidade desenvolve a sua actividade ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em MZN, que é a moeda funcional do Banco.

I. Transacções e saldos

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional tendo por base as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções, ou da avaliação quando os itens voltam a ser mensurados. Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação de tais transacções, assim como da conversão dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira às taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos nos resultados. As diferenças de conversão relacionadas com mudanças no custo amortizado também são reconhecidas nos resultados.

Para a demonstração da posição financeira e do rendimento integral, aplicaram-se as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	País	2021		2020	
		No final do exercício	A média do ano	No final do exercício	A média do ano
GBP	Reino Unido	86.2	90.03	102.17	89.21
EUR	União Europeia	72.27	77.43	92.04	89.21
USD	Estados Unidos de América	63.83	65.42	74.9	69.46
ZAR	África de Sul	4.02	4.43	5.11	5.56

3.6. Proveitos operacionais

Os proveitos como receitas derivadas de comissões de prestação de serviços, margem financeira, comissões, excedentes líquidos resultantes de operações financeiras e outros proveitos são incluídos nos proveitos operacionais.

3.6.1. Juros

i. Taxa de juro efectiva

Os proveitos e custos de juros são reconhecidos em resultados usando o método da taxa de juro efectiva. A "taxa de juro efectiva" é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Quando calcula a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos comprados ou originados em imparidade de crédito, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, excluindo as PCE. Para activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, é calculada uma taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito usando os fluxos de caixa futuros estimados incluindo as PCE.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui as taxas e comissões contratuais pagas ou recebidas, os custos de transacção e os descontos ou prémios que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos da operação incluem custos incrementais directamente imputáveis à aquisição ou emissão do activo ou passivo financeiro.

ii. Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro corresponde à quantia pela qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, menos ou mais a amortização acumulada, usando o método da taxa de juro efectiva da eventual diferença entre o montante inicial e o montante no vencimento, ajustado em função de provisões para perdas de crédito esperadas relativamente aos activos financeiros. A quantia escriturada bruta de um activo financeiro corresponde ao custo amortizado de um activo financeiro antes de ajustamento, em função de provisões para perdas de crédito esperadas.

iii. Cálculo de proveitos e custos de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo ou passivo financeiro. No cálculo de proveitos e custos de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não estiver em imparidade de crédito) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista em consequência da estimativa periódica de fluxos de caixa de instrumentos de taxa variável para reflectir movimentos das taxas de juro de mercado.

Contudo, para activos financeiros que tenham ficado em imparidade de crédito depois do reconhecimento inicial, os proveitos de juros são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo dos proveitos de juros regressa à base bruta. Para activos financeiros em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, os proveitos de juros são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo de proveitos de juros não regressa a uma base bruta, mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

iv. Apresentação

Os proveitos de juros calculados usando o método da taxa de juro efectiva apresentados na demonstração do rendimento integral incluem juros de activos financeiros e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. Os outros proveitos de juros apresentados na demonstração do rendimento integral incluem proveitos de juros de locações financeiras.

Os custos de juros apresentados na demonstração do rendimento integral incluem juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

3.6.2 Proveitos e custos de comissões

Os proveitos e custos de comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro são incluídos no cálculo da taxa de juro efectiva.

Os outros proveitos de comissões – incluindo comissões de serviços relacionados com contas e comissões de sindicacção – são reconhecidos à medida que os serviços relacionados são prestados. Quando não se espera que um compromisso de crédito resulte no levantamento do mesmo, as taxas ou comissões do compromisso de crédito são reconhecidas linearmente no exercício do compromisso.

Um contrato com um cliente que resulte num instrumento financeiro reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco pode ficar parcialmente abrangido pelo âmbito da NIRF 9 e parcialmente pelo âmbito da NIRF 15. Nesse caso, o Banco aplica primeiro a NIRF 9 para separar e mensurar a parte do contrato abrangida pelo âmbito da mesma e aplica depois a NIRF 15 à parte restante.

Os outros custos de comissões dizem respeito principalmente a comissões de operações e de prestação de serviços, que são reconhecidas em custos à medida que os serviços são recebidos.

3.6.3 Resultado de operações financeiras

O resultado de operações financeiras inclui ganhos cambiais na reavaliação e ganhos cambiais não realizados na reavaliação.

3.6.4 Proveitos de rendas

O proveito de rendas de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração do rendimento integral em quotas constantes durante o prazo do arrendamento. Os incentivos à locação concedidos são reconhecidos como parte integrante do total de proveitos de rendas.

3.6.5 Outros proveitos

As receitas e proveitos de prestação de serviços são reconhecidos quando o montante dos proveitos e os custos relacionados com a prestação dos serviços, bem como o grau de conclusão, podem ser mensurados com fiabilidade na data de relato.

3.7 Benefícios dos empregados

i. Planos de contribuição definida

As contribuições são reconhecidas como custos na demonstração do rendimento integral à medida que são incorridas. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo na medida em que possa haver um reembolso de fundos ou uma redução em pagamentos futuros.

ii. Benefícios dos empregados de curto prazo

Os benefícios de curto prazo dos empregados são levados a custos à medida que o serviço relacionado é prestado. São reconhecidos custos de desempenho na medida em que o Banco tenha uma obrigação presente perante os seus empregados que possa ser mensurada com fiabilidade. Estes custos são reconhecidos durante o período do trabalho que os empregados devem prestar para se tornarem elegíveis para os serviços. A obrigação do Banco a respeito de dias de férias acumulados é reconhecida integralmente na demonstração da posição financeira.

3.8 Impostos

Os custos com imposto sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e diferidos, reconhecidos em resultados excepto na medida em que digam respeito a rubricas reconhecidas directamente no capital próprio ou na demonstração do rendimento integral.

O Banco determinou que os juros e multas relacionados com impostos sobre o rendimento, incluindo tratamentos fiscais incertos, não estão abrangidos pela definição de impostos sobre o rendimento e, por conseguinte, contabilizou-os nos termos da IAS 37: provisões, passivos contingentes e activos contingentes e reconheceu os custos relacionados em outros custos.

i. Impostos correntes

Os impostos correntes compreendem os impostos que se espera pagar ou receber quanto aos lucros ou prejuízos tributáveis do exercício, bem como eventuais ajustamentos em impostos a pagar ou a receber relacionados com exercícios anteriores. O valor dos impostos correntes a pagar ou a receber corresponde à melhor estimativa do montante de impostos que se espera pagar ou receber que reflecta a incerteza relacionada com o imposto sobre o rendimento, se a houver. É mensurado usando as taxas de imposto aprovadas ou virtualmente aprovadas na data de relato de acordo com a lei moçambicana. Os impostos correntes também incluem impostos decorrentes de dividendos. Os activos e passivos por impostos correntes só são compensados se determinados critérios estiverem preenchidos.

ii. Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos em relação a diferenças temporárias entre as quantias escrituradas de activos e passivos para efeitos de relato financeiro e as quantias utilizadas para efeitos fiscais.

São reconhecidos impostos diferidos em relação a diferenças temporárias no reconhecimento inicial de activos ou passivos de operações que não sejam concentrações de actividades empresariais e que não afectem os lucros ou perdas para efeitos contabilísticos nem fiscais.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, créditos de impostos não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que venha a haver lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças fiscais temporárias relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer um activo por impostos diferidos na totalidade, passam a ser considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados em função da reversão de diferenças temporárias existentes, com base em planos de negócio do Banco.

Os activos por impostos diferidos são revistos em cada data de relato e são reduzidos na medida em que deixe de ser provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; essas reduções são revertidas quando a probabilidade de lucros tributáveis futuros aumente. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relato e reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são mensurados às taxas de imposto que se espera virem a ser aplicadas a diferenças temporárias quando revertidas, usando taxas de imposto aprovadas ou virtualmente aprovadas na data de relato. A mensuração de impostos diferidos reflecte as consequências fiscais que decorreriam da maneira como o Banco espera, na data de relato, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os activos por impostos correntes e os passivos por impostos correntes só são compensados se houver um direito juridicamente vinculativo de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e o Banco tencionar liquidá-los em base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados com base nos mesmos princípios.

3.9 Imparidade de activos não financeiros

Os valores escriturados dos activos não financeiros do Banco, excepto os activos por imposto diferido, são revistos a cada data de relato para determinar se existe alguma indicação de imparidade. Quando ocorre tal indicação, é estimado o valor recuperável do activo. Com o objectivo de testar a imparidade, os activos que não podem ser testados individualmente são analisados no menor conjunto de activos que gera fluxos de entrada de caixa pelo uso contínuo que sejam amplamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos ou conjuntos de activos (a "unidade geradora de caixa" ou UGC). A "quantia recuperável" de um activo ou UGC corresponde ao seu valor de uso ou ao seu justo valor, consoante o que for menor, menos os custos da venda. O "valor de uso" baseia-se nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados para o seu valor actual usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte a actual avaliação de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do activo ou da UGC.

São reconhecidas perdas por imparidade se a quantia escriturada de um activo ou de uma UGC exceder a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados e são alocadas primeiro para reduzir a quantia escriturada do eventual goodwill afecto à UGC e seguidamente para reduzir as quantias escrituradas dos outros activos da UGC em base proporcional. As perdas por imparidade relativas ao goodwill não são revertidas. Para outros activos, as perdas por imparidade só são revertidas na medida em que a quantia escriturada do activo não exceda a quantia escriturada que teria sido apurada, líquida de depreciação ou amortização, se não tivesse sido reconhecida nenhuma perda por imparidade.

3.10. Activos financeiros e passivos financeiros

3.10.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O Banco reconhece inicialmente o crédito, depósitos, títulos de dívida e passivos subordinados apenas quando fica vinculado às cláusulas contratuais do instrumento.

Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo operações de compra e venda de activos financeiros com liquidação regular (*regular-way*)) são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Banco fica vinculado às cláusulas contratuais do instrumento. Um activo ou passivo financeiro é mensurado inicialmente ao justo valor mais os custos da operação directamente imputáveis à sua aquisição.

3.10.2 Classificação

i. Activos financeiros

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ("JVAORI") ou ao justo valor através de resultados ("JVAR"). Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se preencher ambas as condições seguintes e não for designado como sendo ao JVAR:

- o activo financeiro é detido ao abrigo de um modelo de negócio cujo objectivo é deter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem em datas específicas a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de capital e juros ("UPCJ").

Um instrumento de dívida só é mensurado ao JVAORI se preencher ambas as condições seguintes e não for designado como sendo ao JVAR:

- o activo é detido ao abrigo de um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da recolha de fluxos de caixa contratuais como da venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem em datas específicas a fluxos de caixa que são UPCJ.

No reconhecimento inicial de uma participação em capital que não seja detida para negociação, o Banco pode optar por apresentar de forma irrevogável as alterações subsequentes do justo valor no outro rendimento integral ("ORI"). Esta opção é feita numa base investimento a investimento.

Todos os outros activos financeiros são classificados como mensurados ao JVAR.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar de forma irrevogável, um activo financeiro que preencheria os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao JVAORI como sendo mensurado ao JVAR, se essa forma de proceder eliminar ou reduzir significativamente uma discrepância contabilística que se verificaria de outro modo.

ii. Avaliação do modelo de negócio

O Banco avalia o modelo de negócio ao nível de uma carteira de activos porque reflecte a melhor maneira como gere os activos e como são prestadas informações à Administração. As informações incluem:

- as políticas e os objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática; em especial, quando a estratégia da Administração se focar em ganhar proveitos de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juro, fazer corresponder a duração dos activos financeiros à dos activos que os financiam ou realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- a forma como o desempenho da carteira é avaliado e comunicado à Administração do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos ao abrigo desse modelo de negócio) e a estratégia quanto à forma como esses riscos são geridos;
- a forma como os gestores do modelo de negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a calendarização das vendas em períodos anteriores, as razões dessas vendas e as suas expectativas quanto à actividade de vendas futura; no entanto, as informações sobre actividades de vendas não são consideradas isoladamente, mas sim como parte de uma avaliação global de como é alcançado o objectivo declarado do Banco para a gestão dos activos financeiros e de como são realizados fluxos de caixa.

Os activos financeiros geridos ou detidos para negociação cujo desempenho seja avaliado numa base de justo valor são mensurados ao JVAR porque não são detidos para recolher fluxos de caixa contratuais nem são detidos tanto para recolher fluxos de caixa

contratuais como para vender activos financeiros. Segue-se uma avaliação do modelo de negócio do Banco:

a) Deter para recolher

Objectivo comercial

A intenção é criar activos financeiros e detê-los até ao vencimento, recolhendo os fluxos de caixa contratuais durante o prazo do instrumento.

Características:

- conceder financiamento e criar activos para ganhar proveitos de juros como fluxo de proveitos primário;
- executar actividades de gestão de risco de crédito; e
- os custos incluem custos de fundos, custos da operação e perdas por imparidade.

b) Deter para recolher e vender

Objectivo comercial

O objectivo comercial é atingido tanto através da detenção para recolha como pela venda de activos financeiros.

Características:

- carteiras detidas para necessidades de liquidez ou quando um determinado perfil de rendibilidade de juros é mantido ou, ainda, que são normalmente reequilibradas para conseguir a conferência entre a duração de activos e passivos;
- os fluxos de proveitos provêm de proveitos de juros, alterações do justo valor e perdas por imparidade.

c) Activos financeiros designados ao justo valor

Objectivo comercial

Todos os outros objectivos comerciais, incluindo negociação e gestão de activos financeiros numa base de justo valor.

- activos detidos para negociação;
- activos originados, comprados e vendidos para realizar lucros ou actividades de subscrição;
- o desempenho da carteira é avaliado numa base de justo valor; e
- os fluxos de proveitos provêm de alterações do justo valor ou ganhos ou perdas de negociação.

iii. Avaliação de se os fluxos de caixa contratuais são compostos unicamente por pagamentos de capital e juros

Para o efeito desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial e "juros" é definido como a retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante do capital em dívida durante um determinado período de tempo para outros riscos e custos básicos da concessão de crédito (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como a margem de lucro.

Na avaliação de se os fluxos de caixa contratuais são UPCJ, o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Tal inclui avaliar se o activo financeiro contém algum termo contratual que poderia alterar a calendarização ou o montante de fluxos de caixa contratuais de maneira que não cumpriria esta condição. Ao efectuar a avaliação, o Banco considera:

- eventos contingentes que alterariam o montante e a calendarização de fluxos de caixa;
- características de alavancagem;
- termos relativos a reembolso antecipado e prorrogação;

- termos que limitem os direitos do Banco a fluxos de caixa de determinados activos; e
- características que modifiquem a retribuição do valor temporal do dinheiro (por exemplo, refixação periódica de taxas de juro).

iv. Reclassificações

O Banco não reclassifica os seus activos financeiros depois do seu reconhecimento inicial, salvo em circunstâncias excepcionais em que o Banco modifique o seu modelo de negócio para gerir activos financeiros, adquira, aliene ou cesse algum segmento de negócio. Os passivos financeiros nunca são reclassificados.

Os factos seguintes não constituem alterações do modelo de negócio:

- a. alteração na intenção relacionada com certos activos financeiros (mesmo em situações de alterações significativas das condições de mercado);
- b. desaparecimento temporário de um certo mercado de activos financeiros; e
- c. transferência de activos financeiros entre partes da entidade com modelos de negócio diferentes.

O Banco pode optar por reclassificar um activo financeiro não derivado contabilizado ao justo valor através de resultados retirando o da categoria de justo valor através de resultados se o activo financeiro deixar de ser detido para efeitos da sua venda no curto prazo. Os activos financeiros que não correspondam a crédito e contas a receber só podem ser reclassificados retirando os da categoria de detidos para negociação em raras circunstâncias decorrentes de um evento único que seja fora do comum e pouco provável que se repita no curto prazo. Além disso, o Banco pode optar por reclassificar activos financeiros que preencheriam a definição de crédito e contas a receber retirando-os das categorias de justo valor através de resultados ou justo valor através de outro rendimento integral se tiver a intenção e capacidade para deter estes activos financeiros durante o futuro previsível ou até ao vencimento na data de reclassificação.

As reclassificações são efectuadas ao justo valor na data de reclassificação. O justo valor passa a ser o novo custo ou custo amortizado, consoante o que se aplicar, e não são efectuadas subsequentemente reversões de ganhos ou perdas de justo valor registados antes da data de reclassificação. As taxas de juro efectivas para activos financeiros reclassificados nas categorias de crédito e contas a receber e custo amortizado são determinadas na data de reclassificação. Aumentos adicionais nas estimativas de fluxos de caixa ajustam as taxas de juro efectivas prospectivamente.

Data de reclassificação

O primeiro dia do primeiro ano de relato a seguir à modificação do modelo de negócio que leve a que uma entidade reclassifique activos financeiros. As mudanças no objectivo do modelo de negócio do Banco têm de ser efectuadas antes da data de reclassificação. Todas as reclassificações aplicam-se prospectivamente a partir da data de reclassificação.

Quando o Banco reclassifica um activo financeiro da categoria de mensuração ao custo amortizado para a categoria de mensuração de justo valor através de outro rendimento integral, o reconhecimento de proveitos de juros não é alterado e continua a usar a mesma taxa de juro efectiva. No entanto, quando o Banco reclassifica um activo financeiro da categoria de mensuração de justo valor através de

resultados, a taxa de juro efectiva é determinada com base no justo valor do activo na data de reclassificação.

a) Reclassificação do custo amortizado

Quando activos financeiros detidos ao custo amortizado são reclassificados em activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados, a diferença entre o justo valor dos activos na data de reclassificação e o custo amortizado reconhecido anteriormente é reconhecida em resultados.

Para activos financeiros detidos ao custo amortizado que são reclassificados ao justo valor através de outro rendimento integral, a diferença entre o justo valor dos activos na data de reclassificação e o valor escriturado bruto reconhecido anteriormente é reconhecida no outro rendimento integral. Adicionalmente, o montante das perdas de crédito esperadas acumuladas relatadas relativo aos activos financeiros reclassificados é reclassificado de provisões para perdas de crédito, para uma reserva separada no outro rendimento integral na data de reclassificação.

b) Reclassificação do justo valor através de outro rendimento integral

Quando os activos financeiros detidos ao justo valor através de outro rendimento integral forem reclassificados em activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos anteriormente no outro rendimento integral são transferidos para resultados.

Para activos financeiros detidos ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam reclassificados em activos financeiros detidos ao custo amortizado, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos anteriormente no outro rendimento integral são ajustados em função do justo valor do activo financeiro de forma que sejam registados ao valor que teriam se tivessem sido sempre detidos ao custo amortizado. Além disso, as perdas de crédito esperadas acumuladas relacionadas registadas no outro rendimento integral são revertidas em contrapartida do valor escriturado bruto dos activos reclassificados na data de reclassificação.

c) Reclassificação do justo valor através de resultados

Quando os activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados são reclassificados em activos financeiros detidos ao justo valor através de outro rendimento integral ou activos financeiros detidos ao custo amortizado, o justo valor na data de reclassificação é usado para determinar a taxa de juro efectiva do activo financeiro para o futuro. Além disso, a data de reclassificação é usada como data de reconhecimento inicial para o cálculo das perdas de crédito esperadas. Quando os activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados são reclassificados em activos financeiros detidos ao custo amortizado, o justo valor na data de reclassificação torna-se o valor escriturado bruto do activo financeiro.

3.10.3 Mensuração subsequente

i. Activos financeiros e passivos financeiros detidos ao custo amortizado

Os activos financeiros e passivos financeiros detidos ao custo amortizado são registados subsequentemente ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva (ver Nota 3.6.1). Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

ii. Activos financeiros detidos ao JVAORI

Os instrumentos de dívida detidos ao JVAORI são subsequentemente registados ao justo valor, com todos os ganhos e perdas não realizados decorrentes de alterações do justo valor (incluindo ganhos ou perdas cambiais relacionados) a serem reconhecidos no outro rendimento integral e acumulados numa componente separada do capital próprio. Os ganhos e perdas cambiais do custo amortizado são reconhecidos em proveitos. As alterações das perdas de crédito esperadas são reconhecidas em resultados e são acumuladas no capital próprio. No desreconhecimento, os ganhos ou perdas de justo valor acumuladas, líquidas de imparidade para perdas de crédito esperadas acumuladas, são transferidas para resultados.

As participações em capital designadas ao JVAORI são subsequentemente registadas ao justo valor com todos os ganhos e perdas não realizados decorrentes de alterações do justo valor (incluindo ganhos ou perdas cambiais relacionados) a serem reconhecidos no outro rendimento integral e acumulados numa componente separada do capital próprio. No desreconhecimento, a provisão acumulada é transferida para resultados transitados e não é reciclada em resultados.

iii. Activos e passivos financeiros detidos ao JVAR

Os activos e passivos financeiros detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são subsequentemente registados ao justo valor, com os ganhos e perdas decorrentes de alterações do valor a serem registados na rubrica de resultados de operações financeiras, salvo se o instrumento for parte de uma relação de cobertura de fluxos de caixa. Os proveitos de juros contratuais de activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos como proveitos de juros.

3.10.4. Desreconhecimento

i. Activos financeiros

Os investimentos são desreconhecidos com base na data de negociação quando a compra ou a venda do investimento está sujeita a um contrato cujos termos exigem entrega do investimento dentro do prazo estabelecido pelo mercado em causa. Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os seus fluxos de caixa cessam, quando o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens associados à sua titularidade ou quando o Banco não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e vantagens associados à sua titularidade, nem mantém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo e a soma (i) da retribuição recebida e (ii) de ganhos ou perdas acumulados que tenham sido reconhecidos da demonstração do rendimento integral é reconhecida em resultados.

Os ganhos/perdas acumulados reconhecidos na demonstração do rendimento integral a respeito de títulos de capital próprio designados ao JVAORI não são reconhecidos em resultados no desreconhecimento desses títulos. Os interesses em activos financeiros transferidos elegíveis para desreconhecimento que são originados ou mantidos pelo Banco são reconhecidos como um activo ou um passivo separado.

O Banco realiza operações em que transfere activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas mantém a totalidade ou substancialmente a totalidade dos riscos e vantagens dos activos transmitidos ou de parte destes. Nestes casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. As operações de empréstimo de títulos e de venda e recompra de títulos são exemplos destas operações.

Quando são vendidos activos a terceiros com uma troca de retorno

total sobre os activos transferidos, a operação é contabilizada como uma operação de financiamento garantida, semelhante a operações de venda e recompra, porque o Banco mantém a totalidade ou substancialmente a totalidade dos riscos e vantagens desses activos.

Nas operações em que o Banco não mantém nem transfere substancialmente a totalidade dos riscos e vantagens da titularidade de um activo financeiro e mantém o controlo do activo, o Banco continua a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado em função da medida em que está exposto a alterações do valor do activo transferido.

Em certas operações, o Banco mantém a obrigação de servir o activo financeiro transferido em contrapartida de uma comissão. O activo transferido é desreconhecido se preencher os critérios para desreconhecimento. É reconhecido um activo ou passivo para o contrato de serviço se a comissão de serviços for mais do que adequada (activo) ou menos do que adequada (passivo) à execução do serviço.

ii. Passivos financeiros

O Banco desreconhece passivos financeiros quando as suas obrigações contratuais são cumpridas, canceladas ou se extinguem, o que é avaliado tanto qualitativa como quantitativamente.

3.10.5. Modificações de activos e passivos financeiros

i. Activos financeiros

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Banco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original consideram-se extintos. Neste caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido ao justo valor mais os custos da operação elegíveis. As comissões recebidas como parte da modificação são contabilizadas como segue:

- são consideradas comissões na determinação do justo valor do novo activo e as comissões que representem reembolso de custos de operação elegíveis são incluídas na mensuração inicial do activo; e
- as outras comissões são incluídas em resultados como parte dos ganhos ou perdas no desreconhecimento.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao JVAORI não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, o Banco recalcula primeiro a quantia escriturada bruta do activo financeiro usando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante em resultados, como ganhos ou perdas de modificação. Os custos ou comissões incorridos e as comissões recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se essa modificação for efectuada devido a dificuldades financeiras do cliente, os ganhos ou perdas são apresentados juntamente com as perdas por imparidade. Nos outros casos, são apresentados como proveitos de juros calculados usando o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros

O Banco classifica os seus passivos financeiros, excepto garantias financeiras e compromissos de concessão de crédito, como mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. Os custos de juros são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Os depósitos e os títulos de dívida emitidos são as fontes de financiamento por dívida do Banco. Quando o Banco vende um instrumento financeiro e simultaneamente celebra um contrato de recompra ou de empréstimo de títulos para recomprar o activo (ou um activo semelhante) a um preço fixo numa data futura, o contrato é contabilizado como um depósito e o activo subjacente continua a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco como activo dado de garantia.

O Banco classifica instrumentos de dívida como passivos financeiros ou capital próprio de acordo com os termos contratuais do instrumento. Os depósitos e os títulos de dívida emitidos são inicialmente mensurados ao custo amortizado menos os custos da operação, incrementais e directos, e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. Na demonstração da posição financeira, os outros passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado incluem os depósitos de bancos, depósitos de clientes, empréstimos que vencem juros, títulos de dívida emitidos e outros passivos.

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos forem modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado forem substancialmente diferentes. Neste caso, um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido ao justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida em resultados. Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como um desreconhecimento, o custo amortizado do passivo é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e os ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos em resultados. Os custos ou comissões incorridos são reconhecidos como um ajustamento à quantia escriturada do passivo e amortizados durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado recalculando a taxa de juro efectiva do instrumento.

3.10.6. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados, sendo o valor líquido reflectido na demonstração da posição financeira se, e apenas se, o Banco tiver um direito juridicamente eficaz de proceder a tal compensação dos valores reconhecidos e se houver uma intenção de proceder à liquidação numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. Os proveitos e os custos são apresentados em base líquida apenas quando permitido ao abrigo das NIRF ou quando os ganhos e perdas são decorrentes de um conjunto de operações semelhantes.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem notas e moedas em caixa, saldos não sujeitos a restrições mantidos em bancos centrais e activos financeiros com elevado grau de liquidez com vencimentos originais iguais ou inferiores a três meses, a contar da data de aquisição, que estejam sujeitos a um risco insignificante de alteração do seu justo valor e sejam usados pelo Banco na gestão dos seus compromissos de curto prazo.

A caixa e equivalentes de caixa são contabilizados ao custo amortizado na demonstração da posição financeira.

3.12. Crédito

O Access Bank Mozambique tenciona desenvolver a sua actividade em todos os segmentos de clientes do mercado, com foco principal na banca de retalho e de pequenas e médias empresas (BRPME), e na banca de grandes empresas e de investimento (BGEI), nos vários sectores de relevância da economia moçambicana.

BRPME

O Banco tem crédito ao retalho para recolher fluxos de caixa contratuais. O seu modelo de negócios foca-se no crescimento deste crédito dentro de limites aceitáveis de apetência pelo crédito e mantendo práticas de cobrança sólidas. Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem:

- crédito ao consumo (incluindo o sector público);
- importação e exportação (operações ao estrangeiro) incluindo descobertos.

BGEI

O modelo de negócios do Banco também se foca na recolha de fluxos de caixa contratuais de crédito a empresas e no crescimento deste crédito dentro de limites aceitáveis de apetência pelo crédito. Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem:

- financiamento da tesouraria;
- operações de estrangeiro (cartas de crédito, garantias bancárias, remessas documentárias e outras);
- crédito de longo prazo (crédito ao investimento, financiamento de projectos, financiamento imobiliário e financiamento de veículos e activos).

3.13. Títulos da carteira de investimento

Os títulos da carteira de investimento na demonstração da posição financeira incluem:

- títulos de dívida mensurados ao custo amortizado; e
- instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI).

Os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado incluem activos detidos para obter fluxos de caixa contratuais que representam unicamente pagamentos de capital e juros. Os proveitos de juros desses activos financeiros são incluídos nos juros e rendimentos similares usando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos ou perdas que se verifiquem no desreconhecimento são reconhecidos directamente em resultados e apresentados em ganhos/(perdas) líquidos de títulos da carteira de investimento juntamente com ganhos e perdas cambiais. As perdas por imparidade são apresentadas como uma rubrica separada na demonstração do rendimento integral.

O Banco optou por apresentar no ORI alterações do justo valor de certos investimentos em instrumentos de capital próprio que não são detidos para negociação. Esta opção é feita instrumento a instrumento no reconhecimento inicial e é irrevogável. Os ganhos e perdas destes instrumentos de capital próprio nunca são reclassificados em resultados e não é reconhecida nenhuma imparidade em resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados, salvo se representarem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento, caso em que são reconhecidos no ORI. Os ganhos e perdas acumulados reconhecidos no ORI são transferidos para resultados transitados aquando da alienação do investimento.

3.14. Justo valor

Algumas políticas contabilísticas e divulgações do Banco exigem a mensuração do justo valor tanto para activos e passivos financeiros como não financeiros. O Banco tem um quadro de controlo estabelecido a respeito da mensuração do justo valor, que é supervisionada pelo director financeiro do Banco. O Banco também usa avaliadores externos especializados para instrumentos mais complexos do nível 3. A equipa de avaliação do departamento financeiro do Banco revê regularmente dados significativos não observáveis e ajustamentos de avaliação usados para mensurar o justo valor para avaliar se as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que essas avaliações cumprem os requisitos das NIRF, incluindo o nível hierarquia do justo valor em que essas avaliações devem ser classificadas.

3.14.1. Apuramento do justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido por vender um activo ou pago para transmitir um passivo numa operação ordeira entre participantes no mercado na data de mensuração.

O justo valor de investimentos cotados baseia-se em preços de oferta correntes. Se o mercado para um activo financeiro não for activo (para títulos não cotados), o Banco apura o justo valor recorrendo a técnicas de avaliação que incluem o uso de operações recentes em condições de plena concorrência, referência a outros instrumentos substancialmente idênticos, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de fixação de preços de opções recorrendo ao máximo de dados de mercado e apoiando-se o mínimo possível em dados específicos da entidade.

O Banco classifica as mensurações do justo valor usando uma hierarquia do justo valor que reflecte a relevância dos dados utilizados para efectuar as mensurações. A hierarquia do justo valor tem os seguintes níveis:

- preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos (nível 1);
- dados diferentes de preços cotados incluídos no 1 que sejam observáveis para o activo ou passivo, quer directamente (isto é, como preços) ou indirectamente (isto é, derivados de preços) (nível 2); e
- dados para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (dados não observáveis) (nível 3).

3.15. Crédito com Imparidade

O risco de crédito é decomposto segundo as componentes comuns do risco de probabilidade de incumprimento (probability of default ou "PD"), exposição em incumprimento (exposure at default ou "EAD") e perda dado o incumprimento (loss given default ou "LGD"), modeladas ao nível dos clientes, das linhas e da carteira. Estas componentes do risco são usadas no cálculo de vários parâmetros de risco agregado, como as perdas esperadas (PE). Os modelos usados pelo Banco visam cumprir os requisitos da NIRF 9, de Basileia II e de ordem regulamentar. Estes parâmetros de risco são usados como dados para calcular os montantes de imparidade colectiva.

Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade que uma contraparte entre em incumprimento durante os 12 meses a seguir à data de relato (estágio 1) ou durante a vida útil do produto (estágio 2) e incorporação do impacto de premissas económicas prospectivas que afectam o risco de crédito, como taxas de juro, taxas de câmbio, crédito em incumprimento sectorial, inflação e projecções do PIB.

As estimativas de PD vão flutuar em função do ciclo económico. As PDs relativas à vida útil (ou ao prazo estrutural) baseiam-se em modelos estatísticos, calibrados usando dados históricos e ajustados para incorporar premissas económicas prospectivas.

Perda dado o incumprimento (LGD)

A perda esperada em caso de incumprimento de um activo financeiro, incorporando o impacto de premissas económicas prospectivas, quando relevante, representa a diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que o Banco espera receber.

O Banco estima as LGD com base no histórico de taxas de recuperação e considera a recuperação de garantias que sejam parte integrante do activo financeiro, considerando premissas económicas prospectivas, quando relevante.

Assim fica mais fácil ter um 0 Km

Adira já ao **Leasing Automóvel** do Access Bank e compra o carro dos seus sonhos

- / TAEG: 19.35%
- / Oferta de Seguro de Danos Próprios no primeiro ano

Campanha válida até 30 de Junho de 2022
*Termos e Condições aplicáveis

Para mais informações dirija-se à agência ou ligue para 800 724 724 ou 92 264 ou envie um e-mail para: contactcenter.moz@accessbankplc.com
<http://mozambique.accessbankplc.com>



SIMULADOR DE CRÉDITO

Valor do Financiamento	Compar-ticipação	Período em meses				
		18	24	36	48	60
990.000,00	198 000,00	50 950,39	39 962,08	29 071,61	23 722,69	20 588,51
1.990.000,00	398 000,00	102 415,49	80 327,85	58 436,89	47 685,02	41 384,99
2.890.000,00	578 000,00	148 734,07	116 657,05	84 865,64	69 251,12	60 101,83

Exposição em incumprimento (EAD)

A exposição esperada na demonstração da posição financeira no momento do incumprimento, tendo em conta a alteração esperada na exposição durante a vida útil da mesma, incorpora o impacto de levantamento de linhas de crédito, reembolsos de capital e juros, amortizações e reembolsos antecipados, juntamente com o impacto de premissas económicas prospectivas, quando relevante.

Para apurar as perdas de crédito esperadas (PCE), estas componentes são multiplicadas conjuntamente (PD para o período de referência (12 meses ou para a vida útil), x LGD no início do período x EAD no início do período) e descontadas à data de relato usando a taxa de juro efectiva como taxa de desconto.

3.15.1. Perdas de crédito esperadas

O Banco reconhece provisões de PCE relativamente aos seguintes instrumentos financeiros não mensurados ao JVAR:

- crédito a clientes e instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado;
- contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de concessão de crédito emitidos.

Não são reconhecidas perdas por imparidade para participações em capital.

As perdas de crédito esperadas representam o valor actual dos défices de caixa esperados durante o prazo residual de um activo financeiro, linha de crédito não utilizada ou garantia financeira. O défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos de acordo com os termos contratuais do instrumento e os fluxos de caixa que o Banco espera receber durante a vida contratual do instrumento.

3.15.2. Mensuração

A mensuração da PCE reflecte:

- uma quantia objectiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis;
- o valor temporal do dinheiro; e
- informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

A estimativa da PCE é apurada multiplicando a probabilidade de incumprimento (PD) pela perda dado o incumprimento (LGD) e pela exposição esperada na data de incumprimento (EAD). Podem verificar-se múltiplos eventos de incumprimento durante a totalidade da vida de um instrumento.

São incorporadas premissas económicas prospectivas na PD, na LGD e na EAD, se relevante e quando influenciam o risco de crédito, como taxas de crescimento do PIB, taxas de juro, inflação e taxa de câmbio. Estas variáveis são incorporadas usando a projecção mais provável do Banco e as projecções são efectuadas usando todas as informações razoáveis e fundamentáveis, que incluem tanto projecções desenvolvidas internamente como disponíveis externamente, e coerentes com as utilizadas para efectuar o orçamento e planeamento do capital.

De forma a considerar a não linearidade de perdas de crédito, são incorporados múltiplos cenários prospectivos no conjunto de resultados possíveis para todas as carteiras significativas.

O período durante o qual são apurados défices de caixa limita-se geralmente ao prazo contratual máximo em que o Banco está exposto ao risco de crédito.

No entanto, para determinadas linhas de crédito revogáveis, que incluem descobertos, a exposição do Banco ao risco de crédito não se limita ao prazo contratual. Para estes instrumentos, o Banco estima uma vida apropriada com base no período real em que o Banco está exposto ao risco de crédito, o que inclui o efeito de medidas de gestão do risco de crédito, como o cancelamento de linhas não utilizadas.

Para instrumentos financeiros com imparidade de crédito, a estimativa de défices de caixa pode exigir o recurso à análise do crédito por peritos. A título de exemplo, o Banco pode também mensurar a imparidade de crédito com base no justo valor de um instrumento usando um preço de mercado observável.

A estimativa de PCE de um instrumento financeiro colateralizado reflecte o montante e a calendarização de fluxos de caixa esperados na execução do colateral menos os custos de obtenção e venda do colateral, independentemente de se a execução é considerada provável.

Os défices de caixa são descontados usando a taxa de juro efectiva (ou taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito para instrumentos comprados ou originados em imparidade de crédito (COIC)) do instrumento financeiro como calculada no reconhecimento inicial.

Os défices de caixa são descontados usando a taxa de juro efectiva (ou taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito para instrumentos comprados ou originados em imparidade de crédito (COIC)) do instrumento financeiro como calculada no reconhecimento inicial.

3.15.3. Reconhecimento

i. Perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1)

São reconhecidas perdas de crédito esperadas no momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro que representam os défices de caixa durante a vida útil do instrumento decorrentes de possíveis eventos de incumprimento até 12 meses após a data do balanço.

As perdas de crédito esperadas continuam a ser apuradas nesta base até que se verifique um aumento significativo do risco de crédito de um instrumento ou o instrumento fique em imparidade de crédito. Se deixar de se considerar que um instrumento mostra um aumento significativo do risco de crédito, as perdas de crédito esperadas voltam a ser apuradas numa base de 12 meses.

ii. Aumento significativo do risco de crédito (estágio 2)

Se um activo financeiro tiver um aumento significativo do risco de crédito (ASRC) desde o reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas para eventos de incumprimento que possam ocorrer durante a vida útil do activo. O aumento significativo do risco de crédito é avaliado comparando o risco de incumprimento de uma exposição na data de relato com o risco de incumprimento na origem (depois de ter em conta a passagem do tempo). Significativo não significa estatisticamente significativo nem é avaliado no contexto de alterações nas PCE. Se uma alteração do risco de incumprimento é significativa ou não é avaliado usando determinados factores quantitativos e qualitativos, cujo peso depende do tipo de produto e contraparte.

Os activos financeiros que estão em mora há 30 dias, ou mais, e não estão em imparidade de crédito, são sempre considerados como tendo sofrido um aumento significativo do risco de crédito. Para carteiras menos significativas, em que é aplicada uma abordagem de taxa de perdas ou de taxa de crédito em mora transitado para o período, o aumento significativo do risco de crédito para calcular as perdas de crédito esperadas baseia-se primariamente no critério dos 30 dias de mora.

Os factores quantitativos incluem uma avaliação sobre o aumento significativo da probabilidade de incumprimento (PD) prospectiva desde a origem. Uma PD prospectiva é uma PD ajustada em função de condições económicas futuras na medida em que estejam correlacionadas com alterações do risco de crédito. O Banco compara a PD durante a vida útil na data de relato com a PD durante a vida útil esperada na data de origem para o mesmo ponto na estrutura temporal e determina se tanto a alteração absoluta como a relativa entre as duas excede os limiares pré-determinados. Se as diferenças entre os parâmetros de incumprimento descritos excedem os limiares definidos, considera-se que o instrumento sofreu um aumento significativo do risco de crédito.

Os factores qualitativos que são avaliados incluem os processos normais de gestão do risco de crédito, como crédito colocado em análise de forma antecipada. Uma conta em análise de forma antecipada é uma conta que evidencia risco ou potenciais problemas significativos e que necessita de maior monitoria, supervisão ou atenção da Administração. As debilidades nestas operações de crédito, se não forem corrigidas, podem levar a uma deterioração das perspectivas de reembolso e à probabilidade de uma redução do rating de crédito. Os indicadores podem incluir uma rápida deterioração do sector económico de exercício da actividade, preocupações sobre a capacidade da direcção para gerir operações, resultados operacionais negativos ou em deterioração, liquidez sob pressão e saldos em mora, entre outros factores.

iii. Exposições em imparidade de crédito (ou em incumprimento) (estágio 3)

Os activos financeiros em imparidade de crédito (ou em incumprimento) correspondem aos activos em mora há 90 dias ou mais, em termos de capital e/ou juros. Também se considera que os activos financeiros estão em imparidade de crédito quando for improvável que os devedores paguem se ocorrer um ou mais eventos observáveis que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

Pode não ser possível identificar um único evento isolado mas o efeito combinado de vários eventos pode fazer com que activos financeiros fiquem em imparidade de crédito.

Os indícios de que um activo financeiro está em imparidade de crédito incluem dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou do cliente;
- violação de um contrato, tal como um evento de incumprimento ou mora;
- por motivos económicos ou contratuais relativos a dificuldades financeiras do cliente, os seus mutuantes fizeram lhe concessões que, de outro modo, não equacionariam, o que inclui medidas de reestruturação;
- falência pendente ou efectiva ou outro tipo de recuperação financeira para evitar ou atrasar o cumprimento das obrigações do cliente;
- desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro em causa devido a dificuldades financeiras do cliente; e
- compra ou originação de um activo financeiro com um forte desconto que reflecte as perdas de crédito incorridas.

As linhas de crédito irrevogáveis concedidas a um devedor em imparidade de crédito que ainda não tiverem sido utilizadas também são incluídas nas provisões para imparidade de crédito no estágio 3, na medida em que a linha possa ser cancelada.

As provisões para perdas de activos financeiros em imparidade de crédito são apuradas com base numa avaliação dos fluxos de caixa recuperáveis num conjunto de cenários, incluindo a realização de colateral detido, quando apropriado. As provisões para perdas detidas representam a diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa que se espera recuperar, descontados à taxa de juro efectiva original do instrumento, e o valor contabilístico bruto do instrumento antes de qualquer imparidade de crédito. A definição de incumprimento do Banco segue a definição de incumprimento prevista regulamentarmente.

Análise do crédito por peritos

Para crédito a empresas, os clientes são classificados pela Gestão do Risco de Crédito numa escala de notação do crédito que vai de crédito vivo a créditos em incumprimento. Depois de um crédito mostrar sinais de deterioração do crédito, transita na escala de notação do crédito na carteira de crédito vivo e a avaliação do crédito e a supervisão do financiamento é normalmente executada pelo Comité de Crédito do Banco quando é classificado com o grau de crédito menção especial.

Os clientes classificados em "menção especial" mostram debilidades bem definidas em áreas como gestão e/ou desempenho, mas não há expectativas actuais de perdas de capital ou juros. Quando a avaliação da imparidade indicar que vai haver uma perda de capital de um financiamento, o cliente é classificado em "muito duvidoso", ao passo que clientes com financiamentos com outras imparidades de crédito são classificados em "duvidoso".

Os instrumentos classificados em "vencido", "duvidoso" ou "muito duvidoso" são considerados créditos em incumprimento, isto é, estágio 3 ou exposições em imparidade de crédito.

Para activos financeiros individualmente significativos do estágio 3, a Administração do Banco pondera todos os juízos de valor que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros esperados do activo. Incluem: as perspectivas comerciais, o ambiente sectorial e geopolítico do cliente, a qualidade do valor realizável do colateral, a posição jurídica do Banco relativamente a outros credores e eventuais opções de renegociação / reestruturação / modificação.

A diferença entre a quantia escriturada do crédito e os fluxos de caixa futuros esperados descontados corresponde ao montante da imparidade de crédito no estágio 3. O cálculo dos fluxos de caixa futuros envolve juízos de valor e estimativas significativas. Sempre que há informações novas e que existem negociações ou reestruturações, as estimativas dos fluxos de caixa futuros são revistas.

Para activos financeiros que não são individualmente significativos, como a carteira de crédito de retalho, que compreende um grande número de créditos homogéneos que partilham características semelhantes, usam-se estimativas e técnicas estatísticas, bem como análises da classificação do crédito.

Os clientes de crédito de retalho são considerados em imparidade de crédito quando estão em mora há mais de 90 dias. Os produtos de crédito de retalho também são considerados em imparidade de crédito se o cliente requerer a falência ou outro tipo de programa de recuperação, falecer ou a empresa for encerrada no caso de uma pequena empresa, se o cliente renunciar ao colateral ou se houver uma fraude identificada na conta. Adicionalmente, se a conta não for garantida e o cliente tiver outras contas de crédito junto do Banco que sejam consideradas em imparidade de crédito, a conta também pode ficar em imparidade de crédito.

As técnicas utilizadas para calcular os montantes de imparidade usam modelos que analisam as taxas históricas de reembolso e incumprimento durante um determinado horizonte temporal. Quando são utilizados vários modelos, é necessário recorrer a juízos de valor para analisar as informações disponíveis fornecidas e escolher o modelo ou combinação de modelos apropriado a ser utilizado. Também se recorre à análise crédito por peritos para determinar se são necessários alguns ajustamentos posteriores ao modelo para elementos de risco de crédito que ainda não estejam a ser considerados no modelo.

3.15.4 Instrumentos financeiros modificados

Quando os termos contratuais originais de um activo financeiro tiverem sido modificados por motivos de crédito e o instrumento não tiver sido desreconhecido, as perdas de modificação resultantes são reconhecidas na imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral, com uma diminuição correspondente do valor contabilístico bruto do activo. Se a modificação envolveu uma concessão de crédito que o Banco não teria equacionado de outro modo, o instrumento é considerado em imparidade de crédito e é considerado reestruturado.

As PCE para activos financeiros modificados que não tenham sido desreconhecidos e não estejam considerados em imparidade de crédito são reconhecidas numa base de 12 meses ou até à sua maturidade se houver um aumento significativo do risco de crédito. Estes activos são avaliados para apurar se houve um aumento significativo do risco de crédito posterior à modificação.

Embora os empréstimos possam ser modificados por motivos não relacionados com crédito, pode verificar-se um aumento significativo do risco de crédito. Para além do reconhecimento de ganhos e perdas de modificação, o valor contabilístico revisto dos activos financeiros modificados tem impacto no cálculo das perdas de crédito esperadas com aumento ou diminuição das perdas de crédito esperadas reconhecidas na imparidade.

3.15.5. Abates de instrumentos em imparidade de crédito e reversão de imparidade

Na medida em que um instrumento financeiro de dívida for considerado irrecuperável, a parte aplicável do valor contabilístico bruto é abatida por contrapartida da provisão de imparidade associada. Estes créditos são abatidos depois de todos os necessários procedimentos terem sido concluídos, se decidir-se que não existe nenhuma probabilidade realista de recuperação e o montante das perdas tiver sido apurado.

As recuperações posteriores de montantes abatidos anteriormente reduzem o montante da provisão para imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral. Se, num período subsequente, o montante das perdas por imparidade de crédito diminuir e a diminuição puder ser relacionada objectivamente com um evento que se tenha verificado depois da imparidade de crédito ter sido reconhecida (como uma melhoria da notação de crédito do devedor), as perdas por imparidade de crédito reconhecidas anteriormente são revertidas ajustando a conta de imparidade. O montante da reversão é reconhecido na demonstração do rendimento integral.

3.15.6. Provisões para perdas de instrumentos comprados ou originados em imparidade de crédito (COIC)

O Banco mensura as perdas de crédito tendo em conta a maturidade dos instrumentos COIC durante toda a vida do instrumento. No entanto, não são reconhecidas perdas de crédito esperadas no reconhecimento inicial para instrumentos COIC dado que as perdas

de crédito esperadas para a vida útil são inerentes à quantia bruta contabilizada inicialmente. O Banco reconhece as alterações das perdas de crédito esperadas para a vida útil que se verifiquem depois do reconhecimento inicial na demonstração do rendimento integral e as alterações acumuladas como uma imparidade. Quando as perdas de crédito esperadas para a vida útil de instrumentos COIC são inferiores às do reconhecimento inicial, as diferenças favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade na demonstração do rendimento integral (e como perdas por imparidade, quando as perdas de crédito esperadas forem maiores).

3.15.7 Melhoria do risco de crédito/sanação

Existe um período desde o ponto em que instrumentos passam para perdas de crédito esperadas até à maturidade (estágio 2 ou estágio 3) e são reclassificados novamente em perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1). Para activos financeiros em imparidade de crédito (estágio 3), a transferência para o estágio 2 ou para o estágio 1 só é permitida quando o instrumento deixar de ser considerado em imparidade de crédito. Um instrumento deixa de ser considerado em imparidade de crédito quando não existir défice de fluxos de caixa comparado com os termos contratuais originais.

Para activos financeiros no estágio 2, só podem ser transferidos para o estágio 1 quando deixarem de ser considerados como tendo sofrido um aumento significativo do risco de crédito.

Quando o aumento significativo do risco de crédito tiver sido apurado usando parâmetros quantitativos, os instrumentos são transferidos automaticamente de volta para o estágio quando os critérios de transferência baseados na PD original tiverem deixado de ser cumpridos. Quando forem transferidos instrumentos para o estágio 2 devido a uma avaliação de factores qualitativos, os problemas que levaram à reclassificação devem ser sanados antes de os instrumentos poderem ser reclassificados no estágio 1. Abrange os casos em que actos da Administração tenham levado aos instrumentos serem classificados no estágio 2, exigindo que esses actos sejam resolvidos antes de os créditos serem reclassificados no estágio 1.

Um crédito reestruturado só pode ser retirado da divulgação (sanado) se estiver em cumprimento (estágio 1 ou 2) e for cumprido um período probatório adicional de 2 anos. Para um crédito reestruturado que esteja a cumprir, os seguintes critérios têm de ser cumpridos:

- ter-se passado pelo menos um ano sem nenhum incumprimento com base nos termos do contrato reestruturado;
- for provável que o cliente pague integralmente as suas obrigações sem realização de garantias; e
- o cliente não tiver nenhuma imparidade acumulada quanto ao montante em dívida.

Posteriormente aos critérios referidos acima, tem de cumprir um prazo probatório adicional de dois anos, em que são efectuados pagamentos regulares pelo cliente e não existe mora há mais de 30 dias nas exposições do cliente.

3.16. Garantias financeiras e compromissos de concessão de crédito

Os contratos de garantia financeira são contratos que obrigam o emitente a fazer determinados pagamentos para reembolsar ao titular perdas que este sofra devido a um determinado devedor não ter feito pagamentos na data devida, de acordo com os termos de um instrumento de dívida. São dadas garantias financeiras a bancos, instituições financeiras e outras organizações por conta de clientes para garantir empréstimos, descobertos e outras linhas bancárias.

Os compromissos de concessão de crédito são compromissos firmes de conceder crédito sujeito a termos e condições pré definidos.

As garantias financeiras e os compromissos de concessão de crédito concedidos a uma taxa de juro inferior ao mercado são inicialmente reconhecidos nas demonstrações financeiras ao justo valor na data em que a garantia ou o compromisso de concessão de crédito foi concedido, ao passo que os contratos de garantia financeira e os compromissos de concessão de crédito concedidos a taxas de juro de mercado são registados em contas extrapatrimoniais. Subsequentemente, são mensurados como imparidade calculada de acordo com a NIRF 9 e o montante inicialmente reconhecido, consoante o que for maior, menos, quando apropriado, o montante acumulado de proveitos reconhecidos de acordo com os princípios da NIRF 15.

3.17. Adiantamentos e outras contas a receber

Os adiantamentos e outras contas a receber são activos financeiros e são contabilizados ao custo amortizado. Os riscos de incumprimento identificáveis são contabilizadas através de imparidades.

3.18. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são contabilizados ao custo menos depreciação e perdas por imparidade acumuladas. Quando as partes de um elemento de activo fixo tangível tiverem vidas úteis diferentes, são contabilizadas como activos fixos tangíveis em separado. Os imóveis são detidos para uso na prestação de serviços ou para efeitos administrativos.

A depreciação é reconhecida na demonstração de resultados em quotas constantes, durante a vida útil estimada do activo fixo tangível. Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Edifícios:	40-50 anos
Computadores e equipamento de escritório:	3-5 anos
Mobiliário e decoração:	5-20 anos
Veículos:	5 anos

Os valores residuais dos activos, os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos e ajustados, se apropriado, à data de relato. Os custos posteriores são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como um activo separado, consoante for apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros associados ao activo revertam para o Banco.

Os custos de assistência diária a activos fixos tangíveis são reconhecidos, quando incorridos, na demonstração do rendimento integral.

Os ganhos ou perdas na alienação de activos fixos tangíveis são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

3.19. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos detidos para venda quando o seu valor contabilístico for recuperado principalmente através de uma operação de venda e a venda é considerada altamente provável. São contabilizados pela quantia escriturada ou pelo justo valor, consoante o que for menor, menos custos da venda.

O colateral recuperado corresponde a ações, imóveis de investimento ou outros investimentos recuperados de clientes e utilizados para liquidar as suas obrigações em dívida. Os activos recuperados não

são incluídos na demonstração da posição financeira até que sejam vendidos para recuperar a dívida por liquidar ou sejam utilizados a título de liquidação para reduzir a dívida por liquidar. Quando é recuperado um colateral para satisfazer um crédito, a conta a receber é anulada por contrapartida da provisão para imparidade.

O colateral recuperado é incluído nas demonstrações financeiras com base na forma como o Banco tenciona realizar lucros a partir desse colateral como "activos não correntes detidos para venda" e é contabilizado ao custo ou ao justo valor estimado, consoante o que for menor, menos custos da venda, se o Banco tencionar vender, ou ao custo menos depreciação acumulada, se for para ser usado no desenvolvimento da actividade normal. Os ganhos ou perdas na alienação de activos não correntes detidos para venda (calculados como a diferença entre o produto líquido da alienação e o valor contabilístico do activo) são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no ano em que se verificarem.

3.20 Activos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* que decorre de fusões e aquisições é incluído nos activos fixos intangíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, o *goodwill* é mensurado ao custo menos perdas por imparidade acumuladas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e é avaliado anualmente em termos de imparidade.

O *goodwill* é afecto a unidades geradoras de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa para efeitos de avaliação de imparidade. A afectação é feita às unidades geradoras de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa que se espera beneficiarem da concentração de actividades empresariais de que proveio o *goodwill* identificado de acordo com a NIRF 3.

O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e é avaliado numa base anual ou quando se observa um indicador de existência de imparidade comparando o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de uma unidade geradora de caixa com o valor escriturado dos seus activos líquidos, incluindo o *goodwill* imputável e contabilizado ao custo menos perdas por imparidade acumuladas. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas. Os ganhos e perdas na alienação de uma entidade incluem a quantia escriturada do *goodwill* relativo à entidade vendida.

b) Activos intangíveis excluindo o goodwill

Os activos intangíveis, excluindo o goodwill, são contabilizados de acordo com a NIC 38 activos fixos intangíveis. Os activos fixos intangíveis incluem nomes comerciais, relações com clientes, software, licenças e outros contratos. São inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou decorrem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o custo pode ser mensurado com fiabilidade e, no caso de activos fixos intangíveis não adquiridos no contexto de uma concentração de actividades empresariais, quando for provável que benefícios económicos futuros imputáveis aos activos fluam do seu uso.

Os activos intangíveis são contabilizados ao custo (que é, no caso de activos adquiridos no contexto de uma concentração de actividades empresariais, o justo valor na data de aquisição), menos amortizações e provisões para imparidade, se as houver, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis de uma forma que reflecta o padrão com que contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente durante 4 anos. Os activos intangíveis são revistos em termos de imparidade sempre que há indicadores de imparidade.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos em cada data de relato e ajustados, se apropriado.

3.21. Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se este constitui, ou contém,

uma locação. Um contrato constitui ou contém uma locação se incluir o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato contém o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco usa a definição de locação da NIRF 16. Esta política aplica-se a contratos celebrados (ou alterados) em 1 de Janeiro de 2019 ou data posterior.

i. Banco como locatário

Na altura do início ou da alteração de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco imputa a retribuição prevista no contrato a cada componente de locação com base no preço individual. No entanto, para arrendamentos de agências e instalações para escritórios, o Banco optou por não separar as componentes que não sejam de locação e contabiliza as componentes de locação e as que não sejam de locação como uma única componente de locação.

O Banco reconhece o direito de uso de activos e um passivo de locação na data de início da locação. O direito de uso de activos é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o montante inicial do passivo da locação ajustado em função de pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor, ou antes desta, acrescidos dos custos directos iniciais incorridos e de uma estimativa dos custos com o desmantelamento e a remoção de benfeitorias em agências ou instalações para escritórios.

O direito de uso de activos é subsequentemente depreciado de acordo com o método de quotas constantes desde a data de início até à data de termo da locação. Além disso, o direito de uso de activos é reduzido periodicamente em função de perdas por imparidade, se as houver, e ajustado em função de certas remensurações dos passivos de locação.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor actual dos pagamentos de locação, que não estejam pagos na data de início, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Em geral, o Banco usa a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O Banco determina a sua taxa incremental de financiamento analisando os seus financiamentos de várias fontes externas e procede a certos ajustamentos para reflectir os termos da locação e o tipo de activo locado.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- os pagamentos fixos, incluindo os pagamentos fixos em substância;
- os pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra que o Banco esteja razoavelmente certo de exercer;
- os pagamentos da locação num prazo de renovação opcional, se o Banco tiver uma certeza razoável de exercer a opção de prorrogação; e
- os pagamentos de sanções por rescisão antecipada da locação, salvo se o Banco tiver uma certeza razoável de que não vai rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando se verifica uma alteração em pagamentos futuros da locação decorrente de alterações de um índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa do Banco do montante esperado como devido ao abrigo de garantias de valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação sobre vir a exercer uma opção de compra, prorrogação ou rescisão, ou se

houver um pagamento da locação fixo em substância revisto.

Quando o passivo da locação é remensurado desta forma, é feito um ajustamento correspondente à quantia escriturada do direito de uso de activos ou é registado em resultados se a quantia escriturada do direito de uso de activos se tiver reduzido a zero. O Banco apresenta o direito de uso de activos numa linha separada na demonstração da posição financeira e os passivos de locação na linha de outros passivos.

Locações de curto prazo e activos de pouco valor

O Banco optou por não reconhecer o direito de uso de activos e passivos de locação para locações de activos de pouco valor e locações de curto prazo, incluindo locações de equipamento informático. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados às locações como uma despesa em quotas constantes ao longo do prazo da locação.

ii. Banco como locador

Na altura do início ou da alteração de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco imputa a retribuição prevista no contrato a cada componente de locação com base nos seus preços de venda. Quando o Banco intervém como locador, determina no início da locação se é uma locação operacional ou uma locação financeira. Para classificar cada locação, o Banco avalia de forma global se a locação transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo subjacente. Se for esse o caso, a locação é uma locação financeira; caso contrário, é uma locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera certos indicadores incluindo se a locação é aplicável à maior parte da vida económica do activo.

O Banco aplica os requisitos de desreconhecimento e imparidade da NIRF 9 ao investimento líquido na locação. O Banco revê ainda regularmente os valores residuais estimados e não garantidos para calcular o investimento bruto na locação.

3.22. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando o Banco tem uma obrigação presente ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, for provável que seja necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. As provisões são calculadas descontando os fluxos de caixa futuros esperados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as actuais avaliações de mercado do valor temporal do dinheiro e, quando apropriado, os riscos específicos do passivo.

É reconhecida uma provisão para contratos onerosos quando os benefícios que o Banco espera que sejam recebidos segundo o contrato são inferiores aos custos inevitáveis para satisfazer as suas obrigações segundo o contrato. A provisão é mensurada ao valor actual do custo esperado de resolver o contrato e o custo esperado líquido de manter o contrato, consoante o que for menor. Antes de ser criada uma provisão, o Banco reconhece as eventuais perdas por imparidade nos activos associados a esse contrato.

É reconhecida uma provisão para taxas bancárias quando a condição que desencadeia o pagamento da taxa se verifica. Se uma obrigação de taxa estiver sujeita a um limiar mínimo de actividade de forma que o evento que gera a obrigação se consubstancia em atingir uma actividade mínima, uma provisão é reconhecida quando esse limiar mínimo de actividade é atingido.

Os passivos contingentes, que incluem certas garantias diferentes de garantias financeiras, e cartas de crédito dadas de penhor a título

de garantia, são obrigações que podem eventualmente resultar de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não verificação de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco. Não são reconhecidos passivos contingentes nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3.23 Capital social

O capital emitido é o montante pago pelas acções emitidas ao seu valor nominal.

i. Custos de emissão de acções

Os custos incrementais directamente imputáveis à emissão de instrumentos de capital próprio são deduzidos da mensuração inicial dos instrumentos de capital próprio.

ii. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo no período em que são aprovados pelos accionistas. Os dividendos declarados são reconhecidos directamente no capital próprio.

3.24. Concentrações de actividades empresariais

O Banco aplica a NIRF 3 Concentrações de Actividades Empresariais (revista) na contabilização de concentrações de actividades empresariais.

As concentrações de actividades empresariais são contabilizadas usando o método de aquisição à data de aquisição, que é a data em que o controlo é transferido para o Banco. O controlo é o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade com vista a obter benefícios das suas actividades.

Na avaliação do controlo, o Banco toma em consideração eventuais

direitos de voto.

O Banco mensura o goodwill à data de aquisição como correspondendo ao total:

- do justo valor da retribuição transferida; mais
- a quantia reconhecida de interesses que não controlam na adquirida; mais,
- se a concentração de actividades empresariais for alcançada por fases, o justo valor do interesse de capital próprio preexistente detido na adquirida; menos
- o montante líquido reconhecido (geralmente, o justo valor) dos activos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Quando este total é negativo, é reconhecida imediatamente uma compra a baixo preço na demonstração do rendimento integral.

A retribuição transferida não inclui quantias relacionadas com a liquidação de relações preexistentes. Estas quantias são geralmente reconhecidas na demonstração do rendimento integral.

Os custos de transacção relacionados com a aquisição, com excepção dos associados à emissão de títulos de dívida ou de capital próprio, que o Banco incorre em relação a concentrações de actividades empresariais são levados a custos quando são incorridos.

As retribuições contingentes a pagar são mensuradas ao justo valor na data de aquisição. Se a retribuição contingente for classificada como capital próprio, não é remensurada e a liquidação é contabilizada no capital próprio. Caso contrário, as alterações subsequentes do justo valor da retribuição contingente são reconhecidas na demonstração do rendimento integral.

O Banco decide operação a operação se mensura o interesse que não controla ao seu justo valor ou pela sua quota-parte da quantia reconhecida de activos líquidos identificáveis, na data de aquisição.

Nota 4

Margem financeira

Os proventos e custos de juros decompõem-se como segue:

Juros e rendimentos similares	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Juros de crédito a clientes	668,942	1,553
Juros de aplicações em instituições de crédito	230,570	7,310
Juros sobre activos financeiros	185,230	4,278
Total de juros e rendimentos similares	1,084,742	13,141
Juros e encargos similares		
Encargos de juros sobre recursos de clientes	(220,280)	(445)
Encargos de juros sobre recursos de Instituições de Crédito	(7,157)	-
Encargos de juros sobre títulos de dívida	(27,971)	-
Outros encargos de juros	(21,079)	(7,720)
Total de juros e encargos similares	(276,487)	(8,165)
Margem financeira	808,255	4,976

Nota 5

Rendimento líquido de taxas e comissões

Os proventos e custos de comissões decompõem-se como segue:

Rendimento com taxas e comissões	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Banca digital	77,798	-
Transferências e outros pagamentos	58,403	-
Cartas de crédito e garantias	12,151	-
Títulos de negociação	135,275	-
Comissão sobre créditos	4,841	-
Outras receitas com taxas e comissões	20,360	127
Total do rendimento com taxas e comissões	308,828	127
Gastos com taxas e comissões		
Encargos bancários	(13,422)	(1,095)
Comissões de agentes	(11,683)	-
Comissões VISA	(96,921)	(805)
Total de gastos com taxas e comissões	(122,026)	(1,900)
Rendimento líquido de taxas e comissões	186,802	(1,773)

Nota 6

Resultado de operações financeiras

Os ganhos e perdas cambiais decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Operações cambiais	274,734	-
Outros ganhos cambiais não realizados	(2,728)	333,221
Total	272,006	333,221

Nota 7

Outros rendimentos operacionais

Os outros rendimentos operacionais decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Rendas e alugueres	10,903	-
Ganhos com a fusão	20,988	-
Prémios de seguro	10,479	-
Ganhos com venda de activos tangíveis	7,274	-
Outros ganhos com as transações da VISA	7,805	-
Ajustamento de impostos	5,356	-
Outros rendimentos	37,393	-
Total de outros rendimentos operacionais	100,198	-

Nota 8

Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Salários	(302,255)	(86,505)
Subsídios	(146,383)	(76,082)
Assistência médica	(32,882)	(11,412)
Segurança social	(20,803)	(5,156)
Outras gastos com pessoal	(99,017)	-
Total	(601,340)	(179,155)

Os custos com o pessoal registaram uma variação positiva de 335% relativamente ao ano anterior devido à fusão com o BancABC. O número de empregados, que era de 79 em 2020, passou para 323 em 2021. O aumento significativo deve-se principalmente à aquisição do antigo BancABC.

Nota 9

Outros gastos operacionais

Os outros gastos operacionais decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Tecnologia e informação	(124,157)	-
Custos com a fusão	(77,704)	(2,950)
Marketing, publicidade e representação	(38,766)	(18,371)
Comunicação	(35,845)	(13,980)
Rendas	(32,045)	(13,903)
Segurança	(25,319)	(3,266)
Licenças	(24,898)	-
Serviços de consultoria	(23,418)	(35,772)
Deslocação e estadas	(21,438)	-
Seguros	(16,809)	(1,533)
Honorários de auditorias e advocacia	(15,981)	(2,720)
Manutenção e reparação	(14,331)	-
Material de escritório, livros e documentação técnica	(7,988)	-
Emolumentos do Conselho de Administração	(4,720)	-
Outros gastos operacionais	(70,166)	(14,845)
Total	(533,585)	(117,217)

Em 2021, os outros custos operacionais subiram 462%, devido à fusão com o BancABC.

Nota 10

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento apresenta-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Impostos correntes	(69,326)	(763)
Impostos diferidos	88,735	293
Total	19,409	(470)

Os custos com impostos correntes reconhecidos no exercício decorrem das retenções na fonte sobre rendimentos de Bilhetes de Tesouro.

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Lucro(prejuízo) antes de imposto	(39,549)	1,677
Custos não dedutíveis fiscalmente		
Reintegrações e amortizações	7,616	2,423
Despesas com publicidade	26,879	17,218
Correcção do efeito da NIRF 16	20,546	1,712
Benefícios aos colaboradores	45,938	18,856
Outros	25,965	33,984
Diferenças de câmbio não realizadas	338,438	(333,221)
Despesas de incorporação	(29,295)	(23,728)
Juros sobre Bilhetes de Tesouro	(338,583)	(4,278)
Lucro/(prejuízo) fiscal	57,955	(285,357)
Imposto à taxa nominal de 32%	18,546	-
Prejuízo fiscal utilizado	(18,546)	-

Impostos sobre o rendimento	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Imposto diferido sobre o prejuízo fiscal	(18,546)	91,314
Imposto diferido sobre os ganhos cambiais não realizados	106,631	(106,631)
Despesas de incorporação	(7,593)	-
NIRF 16	6,998	-
Imposto diferidos sobre outros rendimentos	1,200	15,609
Impostos retidos a título definitivo (20%)	(69,281)	(762)
Total de imposto sobre o rendimento	19,409	(470)

Nota 11

Caixa e equivalentes de caixa

Impostos sobre o rendimento	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Numerário e saldos em outros bancos	1,779,547	1,035,082
Disponibilidades no Banco Central excluindo as reservas obrigatórias	573,639	68,570
Reservas obrigatórias	1,027,650	18,803
Total de caixa e equivalentes de caixa	3,380,836	1,122,455
Equivalentes de caixa registados no fluxo de caixa		
Aplicações em Instituições de Crédito com maturidade até 3 meses que qualificam para caixa e fluxo de caixa	1,814,623	637,193
Total de aplicações em Instituições de Crédito	1,814,623	637,193
Total de caixa e equivalente de caixa no fluxo de caixa	5,195,459	1,759,648

Nota 12

Aplicações em Instituições de Crédito

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Aplicações em Instituições de Crédito	1,814,623	637,193
Total de aplicações em Instituições de Crédito	1,814,623	637,193

Nota 13

Activos Financeiros

Nota 13.1. Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através de outro rendimento integral

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através do outro rendimento integral	37,295	-

Os instrumentos de capital próprio não cotados incluem acções da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) e da Diamond Seguros. Foram classificados como instrumentos de capital próprio que não são da carteira de negociação, designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI). A mensuração ao JVAORI foi considerada mais apropriada porque se trata de investimentos estratégicos que o Banco não tenciona vender. Não houve dividendos reconhecidos no período em causa.

Nota 13.1. Títulos da carteira de investimento mensurados ao custo amortizado

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Bilhetes de Tesouro	1,730,584	98,638
Com maturidade até 3 meses	978,791	98,638
- Valor nominal	990,000	100,000
- Ganhos não recebidos	(11,209)	(1,362)
Com maturidade após 3 meses	751,793	-
- Valor nominal	809,000	-
- Ganhos não recebidos	(57,207)	-
Obrigações do Tesouro	349,550	-
Eurobonds	730,869	-
Total de títulos da carteira de investimento	2,811,003	98,638
Perdas de imparidade de títulos da carteira de investimento	(9,703)	-
Títulos da carteira de investimento líquido	2,801,300	98,638
Total de títulos da carteira de investimento	2,838,595	98,638

**mesmo
sem acesso
à internet,
o meu banco
está sempre
disponível**

Digita ***724#** e acede
ao USSD do access



Nota 14

Crédito a clientes

	Crédito Corporativo		Crédito Comercial		Crédito ao Consumo		Total	
	Dez 2021	Dez 2020	Dez 2021	Dez 2020	Dez 2021	Dez 2020	Dez 2021	Dez 2020
Análise por Tipologia								
Descobertos bancários	284 530	-	243 798	-	12 580	-	540 908	-
Cartões de créditos	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a prazo	1 365 418	-	529 127	-	2 674 677	41 073	4 569 222	41 073
Créditos hipotecários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor de crédito brutos	1 649 948		772 925		2 687 258		5 110 130	41 073
Menos: provisões para imparidade								
	(303 350)	-	(18 347)	-	(289 765)	-	(611 462)	-
Valor de crédito líquido	1 346 598		754 578		2 397 493		4 498 668	41 073
Análise por Estágios								
Valor brutos								
Estágio 1	789 412	-	450 434	-	2 303 630	41 073	3 543 477	41 073
Estágio 2	271 867	-	99 698	-	198 182	-	569 747	-
Estágio 3	588 668	-	222 792	-	185 446	-	996 906	-
Total	1 649 948	-	772 925	-	2 687 258	-	5 110 130	41 073
Imparidade por estágio								
Estágio 1	58 945	-	196	-	107 796	-	166 937	-
Estágio 2	160 762	-	1 963	-	77 340	-	240 065	-
Estágio 3	83 643	-	16 188	-	104 629	-	204 460	-
Total	303 350	-	18 347	-	289 765	-	611 462	-

14.1. Análise dos movimentos nas perdas por imparidade de crédito a clientes

Análise dos movimentos na imparidade do crédito a clientes:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Saldo no início do exercício	-	-
Proveniente da fusão	605,642	-
Créditos abatidos durante o exercício	(344,745)	-
Nova imparidade líquida criada	58,378	-
Aumento de imparidade	274,323	-
Redução de imparidade	(215,945)	-
Outros	292,187	-
Saldo no fim do exercício	611,462	-
Inclui:		
Imparidade do estágio 3	204,460	-
Imparidade do estágio 1 e 2	407,002	-
	611,462	-

Decomposição da imparidade na demonstração do rendimento integral:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
- Nova imparidade criada	(58,378)	-
- Recuperações do período	1,539	-
Imparidade na demonstração do rendimento integral	(56,839)	-

Análise dos movimentos na imparidade de títulos da carteira de investimento mensurados ao custo amortizado:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Saldo no início do exercício	-	-
Adquirida da fusão	9,703	-
Saldo no fim do exercício	9,703	-

14.2. Reconciliação do valor bruto do crédito a clientes

	Sujeito a perda de crédito esperada de 12 meses	Sujeito a perda de crédito esperada, vida útil	Imparidade de crédito (excluindo o adquirido/originado)	
	(Estágio 1)	(Estágio 2)	(Estágio 3)	Total
Em 1 de Janeiro de 2021	41,073	-	-	41,073
Proveniente da fusão	4,507,002	929,920	772,330	6,209,252
Estágio 1				
Transferência de estágio 2 para o estágio 1	257,789	(257,789)	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 1	19,196	-	(19,196)	-
Estágio 2				
Transferência de estágio 1 para o estágio 2	(493,026)	493,026	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 2	-	27,428	(27,428)	-
Estágio 3				
Transferência de estágio 1 para o estágio 3	(429,902)	-	429,902	-
Transferência de estágio 2 para o estágio 3	-	(57,276)	57,276	-
Activos financeiros desreconhecidos durante o período (incluindo créditos abatidos)	-	-	(344,745)	(344,745)
Novos activos financeiros originados ou adquiridos	242,673	4,766	2,326	249,766
Alterações devido a modificações que não resultaram em imparidade	-	-	-	-
Liquidação e pagamentos antecipados	(601,329)	(570,328)	126,441	(1,045,216)
	3,543,476	569,747	996,906	5,110,130

14.3. Reconciliação das perdas por imparidade de crédito a clientes

	Sujeito a perda de crédito esperada de 12 meses	Sujeito a perda de crédito esperada, vida útil	Imparidade de crédito (excluindo o adquirido/originado)	
	(Estágio 1)	(Estágio 2)	(Estágio 3)	Total
2021	-	-	-	-
Proveniente da fusão	125,317	170,196	310,130	605,642
Estágio 1				
Transferência de estágio 2 para o estágio 1	21,567	(21,567)	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 1	6,329	-	(6,329)	-
Estágio 2				
Transferência de estágio 1 para o estágio 2	(6,382)	6,382	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 2	-	7,448	(7,448)	-
Estágio 3				
Transferência de estágio 1 para o estágio 3	(3,025)	-	3,025	-
Transferência de estágio 2 para o estágio 3	-	(6,760)	6,760	-
Activos financeiros desreconhecidos durante o período (incluindo créditos abatidos)	-	-	(344,745)	(344,745)
Novos activos financeiros originados ou adquiridos	11,313	1,787	1,555	14,655
Alterações devido a modificações que não resultaram em imparidade	32,882	1,525	9,316	43,723
Outros	(21,064)	81,054	232,197	292,187
A 31 de Dezembro de 2021	166,937	240,065	204,460	611,462

14.4. Perdas de imparidade por produto

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito ao consumo	105,208	75,337	94,967	275,512
Crédito com hipoteca	1,518	1,367	3,331	6,215
Veículos	1,058	637	404	2,099
Capital em curso	27	25	1,482	1,534
Projectos financeiros	31	1	15	47
Empréstimos	26	14	6,069	6,110
Descobertos	125	1,922	14,548	16,595
Total PCE no retalho	107,993	79,303	120,816	308,112
Crédito com hipoteca	4	-	-	4
Veículos	90	-	-	90
Capital em curso	11	99	5,885	5,995
Empréstimos	1,693	160,664	75,524	237,881
Descobertos	57,146	-	2,234	59,380
Total PCE na banca corporativa	58,944	160,763	83,643	303,350
PCE do Banco	166,937	240,066	204,459	611,462

14.5. Estágio 3 por produto e sector

Decomposição por produto do estágio 3 em Dezembro de 2021:

	Valor bruto	PCE
Crédito ao consumo	161,381	94,967
Crédito com hipoteca	11,436	3,331
Veículos	2,862	404
Capital em curso	23,181	1,482
Projectos financeiros	1,205	15
Empréstimos	106,500	6,069
Descobertos	101,673	14,548
Total PCE no retalho	408,238	120,816
Capital em curso	197,399	5,886
Empréstimos	245,272	75,524
Descobertos	145,998	2,234
Total PCE da banca corporativa	588,669	83,644
PCE do Banco para o estágio 3	996,907	204,460

Decomposição por sector do estágio 3 em Dezembro de 2021:

	Valor bruto	PCE
Agricultura	147,172	32,968
Construção	62,391	2,530
Distribuição, retalho e armazém	164,357	47,209
Individuais	187,536	104,656
Tecnologia e informação	87	2
Indústrias e agro-processamento	261,100	7,765
Outros	50,324	5,513
Serviços incluindo financeiros	23,426	2,869
Turismo	3,497	98
Transportes	97,017	850
PCE do Banco para o estágio 3	996,907	204,460

14.6. Informações prospectivas

Nos seus modelos de imparidade, o Banco recorre a uma gama alargada de dados económicos como informações prospectivas. As variáveis macroeconómicas consideradas para o ajustamento das probabilidades de incumprimento são indicadas seguidamente:

- inflação,
- taxas de juro,
- taxas de câmbio (USD/MZN), e
- taxa de juro da política monetária.

Os dados e modelos usados para calcular as PCE podem nem sempre registar todas as características do mercado na data das demonstrações financeiras. Por conta disso, são feitos ocasionalmente ajustamentos qualitativos ou sobreposições a título de ajustamentos temporários quando essas diferenças são significativamente relevantes.

As PCE incluem informações prospectivas que se traduzem numa margem para alterações nas condições macroeconómicas e nas projecções quando se estima as PCE para a vida útil do activo. É importante compreender o efeito de alterações projectadas do ambiente macroeconómico nas PCE, de forma que possa ser criado um nível apropriado de imparidades.

Foi construído um modelo de regressão para explicar e prever o impacto de indicadores macroeconómicos nas taxas de incumprimento. Estes modelos de regressão são normalmente construídos com base no histórico de taxas de incumprimento

e variáveis macroeconómicas que cobrem pelo menos um ciclo económico, mas preferencialmente mais.

O modelo gera projecções da melhor estimativa para três cenários diferentes: base, pessimista e optimista.

Para cada um dos cenários, foram projectados parâmetros macroeconómicos críticos, como segue:

	Cenário optimista	Cenário base	Cenário pessimista
PIB (%)	7,3%	9,4%	5,4%
Inflação	4,6%	4,1%	8,4%
Taxa de câmbio USD/MZN	63,83	65,8	68,4
Taxa de juro	16,2%	16,2%	18,1%

O quadro seguinte mostra a sensibilidade da imparidade para PCE e o rácio de cobertura das PCE no crédito corporativo e de retalho em cada cenário (optimista, base e pessimista) se a probabilidade atribuída a cada um dos cenários fosse aumentada para 100%:

31 Dezembro 2021	Retalho				Corporativo				Total			
	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)
Posição a Dezembro 2021	3,460,182	308,112	3,152,070	9%	1,649,948	303,350	1,346,598	18%	5,110,130	611,462	4,498,668	12%
Cenários												
Base	3,460,182	303,558	3,156,624	9%	1,649,948	267,937	1,382,011	16%	5,110,130	571,495	4,538,635	11%
Optimista	3,460,182	288,710	3,171,472	8%	1,649,948	251,720	1,398,228	15%	5,110,130	540,430	4,569,700	11%
Pessimista	3,460,182	327,714	3,132,468	9%	1,649,948	276,928	1,373,020	17%	5,110,130	604,642	4,505,488	12%

14.7. Crédito a clientes renegociado por estágio

O quadro seguinte resume o crédito renegociado por segmento e por sector:

31-Dez-2021	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Bruto	ECL	Bruto	ECL	Bruto	ECL	Bruto	ECL
Banca corporativa	211,289	59	141,728	130,266	131,722	31,033	484,739	161,358
Banca comercial	109,847	18	16,544	7	46,114	2,871	172,505	2,896
Individuais	69,610	940	38,644	28,724	20,422	15,103	128,676	44,767
	390,746	1,017	196,916	158,997	198,258	49,007	785,920	209,021

Nota 15

Outros activos

Os outros activos decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Contas a receber	145,077	18,999
Outros activos	70,480	-
Adiantamentos	325,673	54,010
Outros itens de inventário	10,547	437
Contas de compensação	31,189	-
Total	582,966	73,446

Em 31 de Dezembro de 2020, os adiantamentos incluem o valor pré-pago para o contrato de locação da sede a 5 anos que foram reclassificados em activos sob direito de uso.

Nota 16

Activos por impostos correntes

Os activos por impostos correntes decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Impostos correntes	5,920	3,104
Total	5,920	3,104

Nota 17

Activos por impostos diferidos

O movimento dos activos por impostos diferidos é o seguinte:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
01 de Janeiro de 2021	293	-
Proveniente da fusão	345,191	-
Imposto utilizado	(18,546)	91,314
Ganhos cambiais não realizados	106,631	(106,631)
Despesas de constituição	(7,593)	15,186
NIRF 16	6,998	424
Total activos por impostos diferidos	432,974	293

Nota 17.1. Decomposição do activo por impostos diferidos

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Deferred tax asset		
NIRF 16	7,421	424
Despesas de constituição	7,593	15,186
Ganhos cambiais não realizados	-	(106,631)
Prejuízos fiscais	417,960	91,314
Total activos por impostos diferidos	432,974	293

Segundo o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Banco tem o direito de recuperar os prejuízos fiscais do exercício durante os 5 anos seguintes. A Administração apurou que a recuperabilidade dos prejuízos fiscais acumulada é certa quando é provável que existam lucros tributáveis futuros que o Banco pode utilizar para absorver estes prejuízos. Os prejuízos fiscais caducam entre 2022 e 2025.

Anos a expirar	Montante por utilizar
2022	69,193
2023	946,296
2024	518,099
2025	575,197
	2,108,785
Total activos por impostos diferidos dos prejuízos fiscais acumulados	674,811

O total dos prejuízos fiscais do Banco acende a MZN 2.108.785 milhares. Com base numa análise orçamental, a Administração concluiu que parte dos prejuízos fiscais, no valor de MZN 803.660 milhares, não será utilizada no futuro.

Nota 18

Activos não correntes detidos para venda

Os activos por impostos correntes decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Activos não correntes detidos para venda	467,803	-
Total	467,803	-

O saldo de activos não correntes detidos para venda é composto pelos seguintes bens que a Administração espera vender estes bens durante os próximos 12 meses:

Activos não correntes detidos para venda	Localização	Valor
Decostone Limitada	Bairro da Matola Gare - parcela 3379/H8	166,876
Mirage Limitada	Bairro do Fomento, fracção A10	29,736
ADC, S.A	Bairro Machava, talhão nº I 1/ B E C	172,362
Boane property	Matola-Rio, Bairro Djuba, Rua S/N	14,500
Beira property 1	Beira registo sob número 3620 livro B folhas 26	13,213
Beira property 2	Beira Tres imoveis do Rio Savane Zona Nhangau	24,099
Beira property 3	Beira rua Padre Rafael de Assunção	6,497
Beira property 4	Beira registo sob número 3620, livro B folhas 26	5,163
Nacala property 1	Nacala registo sob número 2804, livro Folhas 124 do livro B-8	9,934
Nacala property 2	Nacala registado pelo número 2804 folhas 124 do livro B-8	25,423
Total		467,803

Nota 19

Activos tangíveis

O movimento nos activos tangíveis foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2021	Benfeitorias em propriedade arrendada	Terrenos e edifícios	Equipamento IT e outros equipamentos	Mobílias e utensílios	Veículos a motor	Imobilizado em curso	Total
Saldo inicial a 1 Janeiro de 2021	163,697	36,549	84,379	23,509	12,575	15,875	336,584
Provenientes da fusão	461,899	-	453,812	72,263	25,432	-	1,013,406
Adições	9,069	3,892	9,237	1,954	42,992	17,789	84,933
Reavaliações	-	-	2,421	-	-	(2,421)	-
Abates	-	-	(1,193)	-	-	(6)	(1,199)
Transferências	-	-	1,118	(1,118)	-	-	-
Alienações	-	-	(109)	-	(2,210)	-	(2,319)
Total de custos de aquisição em 31 de Dezembro de 2021	634,665	40,441	549,665	96,608	78,789	31,237	1,431,405
							-
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro de 2021	2,728	1,319	5,925	757	4,855	-	15,584
Provenientes da fusão	154,360	-	363,793	64,109	19,160	-	601,422
Depreciação	46,517	4,176	43,705	5,035	10,166	-	109,599
Reavaliações	-	-	-	(1,118)	-	-	(1,118)
Abates	-	-	(840)	-	-	-	(840)
Outros	(856)	-	(571)	(142)	(2,318)	-	(3,887)
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro de 2021	202,749	5,495	412,012	68,641	31,863	-	720,760
Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro de 2021	431,916	34,946	137,653	27,967	46,926	31,237	710,645

Em 31 de Dezembro de 2020	Benfeitorias em propriedade arrendada	Terrenos e edifícios	Equipamento IT e outros equipamentos	Mobílias e utensílios	Veículos a motor	Imobilizado em curso	Total
Saldo inicial a 1 Janeiro de 2020	-	23	733	16	10,395	134,122	145,289
Adições	95,253	36,526	33,011	8,450	2,180	15,875	191,295
Reavaliações	68,444	-	50,636	15,042	-	(134,122)	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Total de custos de aquisição em 31 de Dezembro de 2021	163,697	36,549	84,379	23,509	12,575	15,875	336,584
							-
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro de 2021	-	-	15	-	2,166	-	2,181
Depreciação	2,728	1,318	5,910	757	2,690	-	13,403
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro de 2020	2,728	1,319	5,925	757	4,855	-	15,584
Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro de 2020	160,969	35,230	78,454	22,752	7,720	15,875	321,000

Nota 20

Direito de uso de activos

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Saldo inicial a 1 Janeiro de 2021	327,656	-
Provenientes da fusão	240,839	-
Adições	-	327,656
Alienações	(4,040)	-
Saldo 31 de Dezembro de 2021	564,455	327,656
Depreciações		
Saldo inicial a 1 Janeiro de 2021	24,656	-
Provenientes da fusão	152,415	-
Adições	73,244	24,656
Alienações	(2,912)	-
Reclassificações	(2,378)	-
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro de 2021	245,025	24,656
Total	319,430	303,000

O contrato mais significativo do Banco é o da Sede, tem um prazo de 10 anos e um pagamento adiantado de montante equivalente a 5 anos.

Montantes reconhecidos na demonstração do rendimento integral:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Juros e encargos	21,079	7,720
Depreciações	73,244	24,656
Total de custos com direito de uso de activos	94,323	32,376

Nota 21

Activos intangíveis

O movimento nos activos intangíveis foi o seguinte:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Software		
Total de custos de aquisição em 1 de Janeiro	189,081	39,449
Proveniente da fusão	97,317	-
Adições	19,968	2,849
Trabalhos em curso	-	146,783
Transferências	(72)	-
Total de custos de aquisição em 31 de Dezembro	306,294	189,081
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro	317	-
Proveniente da fusão	71,714	-
Depreciação do ano	32,203	317
Outros	(2,273)	-
Depreciação em 31 de Dezembro	101,961	317
Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro	204,333	188,764

Nota 22

Recursos de clientes

Consistem em depósitos à ordem, depósitos de poupança e depósitos a prazo. O quadro seguinte apresenta uma decomposição por grupos de clientes:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Contas correntes	7,206,702	81,431
- Individuais	1,454,055	37,308
- Empresas	5,752,647	44,123
Conta poupança	134,437	127
- Individuais	134,437	127
- Empresas	-	-
Depósito a prazo	4,234,257	62,857
- Individuais	944,191	58,356
- Empresas	3,290,066	4,501
Total	11,575,396	144,415

Nota 23

Empréstimos

Os empréstimos decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Empréstimos obtidos	306,488	-
Total	306,488	-

Os empréstimos constantes do quadro acima foram obtidos do BancABC, para financiamento intragrupo, e integralmente liquidados em Janeiro de 2022.

Nota 24

Outros passivos

Os outros passivos decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Credores	419,751	172,638
Acréscimos de custos	197,038	14,113
Passivos contingentes da fusão	198,657	-
Outros	18,191	-
Proveitos diferidos	17,813	-
Impostos	17,715	4,302
Total	869,165	191,053

24.1. Passivos de locação

Os passivos de locação decompõem-se como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Saldo em 1 de Janeiro	123,481	123,039
Proveniente da fusão	103,843	-
Reembolsos de passivos de locação	(50,461)	(7,278)
Gasto de juros	21,079	7,720
Outros	(2,076)	-
A 31 de Dezembro 2021	195,866	123,481

Nota 25

Capital social

Durante o exercício, a estrutura accionista foi a seguinte:

Estrutura do capital social a 31 de Dezembro de 2021	Número de acções	%	Volume de participação
Access Bank Plc	24,497,586	99.990%	2,449,758
Herbert Wigwe	980	0.004%	98
Obinna Nwosu	980	0.004%	98
Benjamim Alfredo	227	0.001%	23
Douglas Munatsi	227	0.001%	23
Total de votos em capital	24,500,000	100%	2,450,000

Estrutura do capital social a 31 de Dezembro de 2020	Número de acções	%	Volume de participação
Access Bank Plc	24,498,040	99.992%	2,449,804
Herbert Wigwe	980	0.004%	98
Obinna Nwosu	980	0.004%	98
Total de votos em capital	24,500,000	100%	2,450,000

Nota 26

Operações com partes relacionadas

O Banco é uma subsidiária detida 99,99% pelo Access Bank Plc, constituído na Nigéria. Há quatro accionistas minoritários que detêm 0,008%.

No exercício normal da actividade, são movimentadas contas correntes e são aplicadas divisas junto da empresa-mãe e outras empresas do Grupo a taxas de juro de acordo com o mercado. Os saldos relevantes são os seguintes:

a) Outros saldos e operações com partes relacionadas

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Caixa e equivalentes de caixa	382,980	637,193
Outros passivos	(75,692)	(114,180)
Saldo líquido das partes relacionadas	307,288	523,013

O crédito a empresas controladas por administradores ou pelas suas famílias e o crédito a pessoal chave da Administração do Banco é normalmente relatado no crédito a clientes.

b) Crédito a partes relacionadas

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Balanço no início do ano	22,325	-
Movimentos durante o ano	36,822	22,269
Juros a receber	-	56
Saldo no final do ano	59,147	22,325

c) Depósitos de partes relacionadas

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Balanço no início do ano	3,910	-
Movimentos durante o ano	1,205	3,910
Juros a pagar	2	-
Saldo no final do ano	5,117	3,910

d) Remuneração dos administradores

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Salários	54,191	37,078
Subsídios	37,456	36,222
Total de remuneração dos administradores	91,647	73,300

Nota 27

Justo valor

O justo valor de instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos à data da demonstração da posição financeira baseia-se nos preços de mercado cotados ou preços cotados por operadores de mercado (preço de compra para posições longas e preço de venda para posições curtas), sem dedução de custos da operação. Para todos os outros instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado usando técnicas de avaliação apropriadas.

As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor actual líquido, comparação com instrumentos semelhantes para os quais existem preços de mercado observáveis, modelos de fixação de preços de opções e outros modelos de avaliação relevantes.

Esses instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao preço de aquisição, que é o melhor indicador do justo valor, embora o valor obtido do modelo de avaliação relevante possa diferir.

Adiferença entre o preço de aquisição e o valor do modelo, usualmente designado por "lucros ou perdas do dia um", é amortizado durante a vida da operação, diferido até que o justo valor do instrumento possa ser determinado, usando dados de mercado observáveis ou seja realizado por meio de liquidação.

À data de 31 de Dezembro de 2021, o Banco não tinha instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

Nota 28

Gestão do risco

28.1 Gestão do perfil de risco global do Banco

As actividades do Banco expõem-no a vários riscos financeiros e essas actividades implicam a análise, avaliação, aceitação e gestão de algum grau de risco ou de uma combinação de riscos. Assumir risco está no cerne da actividade financeira e os riscos operacionais são uma consequência inevitável de desenvolver a actividade. O objectivo do Banco é, portanto, conseguir um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos sobre o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é um processo realizado conjuntamente pelo Conselho de Administração, a Gerência e demais colaboradores do Banco, é aplicado na definição da estratégia de todas as operações do Banco, e destina-se a identificar potenciais eventos que possam afectar o Banco, garantir que as exposições ao risco do Banco estão dentro dos parâmetros definidos e oferecem garantia razoável quanto ao cumprimento dos objectivos do Banco.

A gestão de risco considera as actividades a todos os níveis do Banco, de modo a proporcionar orientações adequadas a todos os accionistas, para garantir que as acções do Banco são consistentes com a necessidade de fazer face aos desafios competitivos e estão em conformidade com os requisitos regulamentares, ao mesmo tempo que reduzem a exposição do Banco aos riscos diários inerentes às suas actividades. Os processos em vigor no Banco são capazes de:

- estabelecer a cultura de risco do Banco e considerar todos os demais aspectos da operação que possam afectar a sua cultura de risco;
- estabelecer uma filosofia relativa à gestão de riscos que reconheça eventos inesperados e esperados;
- identificar e definir toda a gama de riscos que enfrenta;
- avaliar, mensurar e quantificar os riscos;
- desenvolver técnicas de mitigação, controlo e monitoria de riscos; e
- cumprir os requisitos regulamentares locais e internacionais em relação às práticas de gestão de risco.

Estrutura de gestão do risco

A estrutura de gestão do risco do Banco incorpora a participação efectiva do Conselho de Administração e da Direcção de topo a diferentes níveis para o desempenho de funções de supervisão e garantia de um ambiente adequado de gestão de risco. O Conselho de Administração exerce a sua supervisão da gestão de risco como um todo e também através do Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração Executivo, Comité de Crédito do Conselho de Administração e outros comités e departamentos de gestão de risco. O Conselho de Administração articula o grau de risco que o Banco está disposto a aceitar no decurso normal das actividades (apetite de risco) e define o perfil de risco global para o Banco.

A gestão do risco compreende um conjunto abrangente de políticas, normas, procedimentos e processos concebidos para identificar, mensurar, monitorar, mitigar e reportar exposições a risco significativos de uma forma uniforme e eficaz em todo o Banco.

A Administração, através do Comité de Crédito da Gestão (CCG), o Comité de Activos e Passivos (ALCO), o Comitês de Gestão do Risco Empresarial (CGRE) e o Comité de Gestão do Risco Operacional (CGRO), assegura que todas as directivas do Conselho de Administração relativa à gestão de riscos são implementadas.

28.2. Gestão de capital

28.2.1. Objectivos

O capital e reservas livres evidenciam o compromisso dos accionistas de assegurar a continuidade da actividade e a solvência do Banco. O risco de solvência é mensurado através do rácio de solvabilidade, que mensura a relação dos fundos próprios com a classificação de activos ponderados pelo risco.

De um modo geral, o Banco não pode assumir mais risco do que aquele que é capaz de suportar. Esta regra é posta em prática usando limites específicos para todos os tipos de riscos e um modelo de capacidade de assunção de riscos que estipula que o capital económico predefinido de nível 1 e de nível 2 deve estar disponível para cobrir perdas potenciais.

A gestão de capital do Banco tem os seguintes objectivos:

- garantir que o Banco tem o volume e qualidade de capital suficiente para fazer face a perdas potenciais decorrentes de diversos riscos, mesmo em circunstâncias extremas;
- respeitar integralmente os requisitos de capital externo;
- manter o nível mínimo de capital regulamentar;
- atender aos requisitos mínimos de solvabilidade definidos internamente;
- salvaguardar a capacidade do Banco de prosseguir as suas actividades para continuar a proporcionar retorno para os accionistas e benefícios a outras partes interessadas; e
- permitir que o Banco implemente seus planos de crescimento contínuo ao mesmo tempo que segue a sua estratégia comercial.

28.2.2. Conformidade com os requisitos de capital externos e internos

O requisito externo de capital mínimo é imposto e monitorado pelo Banco de Moçambique, que exige a manutenção de um rácio de solvabilidade mínimo de 12%. Os accionistas definiram o requisito de capital mínimo interno e um rácio de solvabilidade mínimo de 20%.

A solvabilidade e a utilização dos fundos próprios regulamentares são monitoradas regularmente pela Administração do Banco, recorrendo a técnicas baseadas nas directrizes fixadas pelo Banco de Moçambique, para efeitos de supervisão. As informações exigidas são apresentadas mensalmente ao Banco de Moçambique. Durante o período de relato, o Banco cumpriu tanto os rácios de solvabilidade definidos pelo regulador como as normas mínimas definidas internamente.

Para assegurar que os objectivos referidos acima são atingidos a tempo inteiro, o Banco usa indicadores como o rácio de solvabilidade. Os fundos próprios regulamentares do Banco geridos pelo seu Departamento de Gestão do Risco são divididos em dois níveis:


- **fundos próprios do nível 1:** capital social (líquido do valor contabilístico de acções próprias), interesses minoritários decorrentes da consolidação de interesses no capital próprio permanente dos accionistas, resultados transitados e reservas criadas através da aplicação de resultados transitados; o valor contabilístico do goodwill é deduzido para calcular os fundos próprios do nível 1; e
- **fundos próprios do nível 2:** empréstimos subordinados elegíveis, provisões para imparidade colectiva e ganhos não realizados decorrentes da justa avaliação de instrumentos de capital próprio detidos para negociação.

Os investimentos em associadas são deduzidos aos fundos próprios do nível 1 e 2 para calcular os fundos próprios regulamentares.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados através de uma hierarquia de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, de forma a reflectir uma estimativa do risco de mercado de crédito e outros riscos associados a cada activo e contraparte tendo em conta o colateral ou garantias elegíveis. Um tratamento semelhante é adoptado para a exposição extrapatrimonial, com alguns ajustamentos para reflectir a natureza mais contingente das perdas potenciais.

28.2.3 Cálculo do rácio de solvabilidade

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Capital Social	2,450,000	2,450,000
Resultados transitados	(140,121)	(121,189)
Insuficiência de provisões	(159,913)	(820)
Activos intangíveis	(204,333)	(188,764)
Capital nível 1	1,945,633	2,139,227
0,0125% do Risco de crédito	706	33
Capital nível 2	706	33
Total do capital regulamentar	1,946,339	2,139,260
Risco de crédito	5,647,239	267,979
Risco de mercado	215,690	1,655,013
Risco operacional	1,825	1,826
Total do risco de crédito	5,864,754	1,924,818
Rácio de solvabilidade	33%	111%



Adere já à Conta Poupança Mulher

Agora tens acesso a uma conta que te dá mais poder para poupar e liberdade para fazeres transacções pontuais.

Vantagens:

/ Mínimo de abertura 100MZN

/ Juros pagos mensalmente a partir de 2.500 MZN

/ Possibilidade de efectuar até 5.º débitos na conta sem penalização de juros

*Penalização de 100% de juros, aplicável a partir do 6.º débito

*Termos e Condições aplicáveis

28.3. Gestão do risco de crédito

No Access Bank, todos os colaboradores estão envolvidos na gestão do risco de crédito, cabendo ao Conselho de Administração a responsabilidade final. O Banco aplica o modelo das três linhas de defesa, que potencia a compreensão da gestão do risco de crédito e do controlo clarificando os papéis e deveres de cada um.

As três linhas de defesa incluem as unidades de negócio, que são a primeira linha de defesa, dado que capta novos clientes que devem ser filtrados de acordo com o mercado alvo e a apetência pelo risco do Banco. A segunda linha de defesa é a unidade de Gestão do Risco de Crédito, que é responsável por rever todos os pedidos comerciais de crédito. A unidade assegura que todos os riscos específicos do cliente e do mercado em aplicações são devidamente identificados e mitigados antes da aprovação.

A unidade assegura também que existe um processo contínuo de identificação, mensuração e mitigação do risco ao nível da carteira e ao nível dos créditos analisados individualmente. O Conselho de Administração, na sua qualidade de terceira linha de defesa, é responsável pela avaliação e revisão contínua das políticas, fixação e aprovação de limites de risco que funcionam como linha directora de todas as actividades do Banco. Desta forma, o processo de gestão do risco do Banco é robusto de forma a mitigar as ameaças impostas pelo sector, o mercado, o ambiente e, recentemente, o impacto negativo da COVID-19 ou outros eventos de risco na actividade Banco.

A Administração do Banco adoptou uma abordagem proactiva para proteger a sua carteira de crédito do impacto da COVID-19 nas demonstrações financeiras do Banco, analisando a extensão da pandemia nos diferentes sectores e subsectores da economia. Esta abordagem permitiu ao Banco compreender as dificuldades e potenciais perspectivas dos seus clientes. Foram tomadas medidas para aliviar o peso do reembolso de crédito para clientes e preservar a qualidade dos activos de risco do Banco, trabalhando dentro das orientações regulamentares. A unidade de Gestão do Risco tirou partido dos progressos e da inovação na área da tecnologia para automatizar a gestão do risco. Foram introduzidas recentemente ferramentas de crédito e análise para melhorar o processo decisório e o processo de monitoria do risco de crédito no Banco.

28.3.1 Principais políticas de crédito

De seguida, encontram-se algumas das principais políticas de crédito do Banco:

- Política de gestão do risco de crédito: o objectivo principal é permitir a maximização de retornos numa base ajustada pelo risco das exposições de risco de crédito da carteira bancária que recaem no âmbito da política de gestão do risco de crédito. São aplicados sistemas de gestão do risco de crédito robustos, que possibilitam a identificação e mensuração do risco, a criação de limites de exposição ao risco, a monitoria e controlo do risco e a divulgação do risco de crédito da carteira bancária.
- Política de notação do risco de crédito: o objectivo desta política é criar notação do risco do devedor (RRDs) e notação do risco do financiamento (RRFs), fiáveis e uniformes, para providenciar directrizes para notação de risco para as exposições de crédito de retalho e corporativo na carteira de crédito e de investimento do Banco.

28.3.2 Responsabilidades das unidades de negócio e gestão independente do risco de crédito

No Access Bank, as unidades de negócio e a gestão independente

do risco de crédito têm responsabilidade conjunta pela exactidão global das notações de risco atribuídos às operações de crédito e aos clientes. Os gestores de conta são responsáveis por atribuir os RRDs e os RRFs de acordo com a política aprovada. A gestão independente do risco de crédito valida as notações. Independentemente de quem atribui o rating de risco, a Gestão do Risco de Crédito é responsável por rever e garantir a correcção dos RRDs e RRFs atribuídos às operações de crédito e a clientes.

Esta revisão tem o objectivo de garantir a uniformização do processo de notação de risco do negócio na política de notação de risco do Banco; a aplicação adequada e contínua do processo e de ferramentas de notação do risco; revisão de dados de juízos de valor e dados qualitativos no processo de notação do risco; assegurar a pontualidade e abrangência das revisões de notação do risco; e garantir que a documentação do processo de notação do risco está completa e actualizada.

A Gestão do Risco de Crédito possui a decisão final caso exista alguma questão quanto a uma determinada notação.

28.3.3 O processo de crédito

O processo de crédito do Banco começa com o planeamento da carteira e identificação do mercado alvo que é aprovado pelo Conselho de Administração. Nos mercados alvo identificados, os créditos são iniciados pelos gestores de conta dos clientes. Os créditos propostos são sujeitos a revisão e aprovações pelos níveis relevantes de aprovação de crédito. Depois das devidas aprovações, os créditos são desembolsados a favor dos beneficiários.

A gestão dos créditos é executada tanto pelas equipas de gestores de conta de clientes como pela unidade de Gestão do Risco de Crédito do Banco. O processo aplica-se em todo o Banco.

Se uma análise preliminar de uma proposta de crédito de um gestor de conta indicar que é necessário um maior escrutínio, a mesma é analisada com mais pormenor pelo gestor de conta e posteriormente pela unidade de Gestão do Risco de Crédito. A análise da unidade de Gestão do Risco de Crédito é obrigatória para a prorrogação de créditos. Quando a proposta de crédito é aprovada pela unidade de Gestão do Risco de Crédito, é apresentada ao nível seguinte de aprovação apropriado com base na dimensão e na notação do risco dos financiamentos.

O processo base de avaliação do crédito baseia-se tanto em elementos quantitativos das demonstrações financeiras como numa variedade de factores qualitativos. São recolhidas informações sobre o cliente, bem como dados macroeconómicos pertinentes, tais como as perspectivas para o sector relevante. Estes factores são avaliados pelo analista e pelas pessoas envolvidas no processo de aprovação de crédito, apoiando-se não só em factores quantitativos mas também no conhecimento profundo da empresa em questão e da sua gestão.

Escala de notação de risco e equivalência a notações externos

O Access Bank tem uma escala de notação de risco com 12 graus numéricos. A escala de notação de risco vai de 1 a 8. A notação 1 representa os melhores devedores e financiamentos, ao passo que a notação 8 representa os piores devedores e financiamentos. A escala de notação de risco incorpora subgraus e graus inteiros que reflectem padrões reais de migração de crédito.

O risco país (ou soberano) faz parte do risco de crédito global e é gerido como parte da função de gestão do risco de crédito, dado que tem um impacto substancial na capacidade de cumprimento das contrapartes individuais.

A Administração gere de forma cuidada a sua exposição ao risco de crédito. As exposições a crédito decorrem principalmente de crédito a clientes, títulos de dívida e outras obrigações. Também há risco de crédito associado a acordos extrapatrimoniais, como compromissos de concessão de crédito. A equipa do risco do Banco revê regularmente as exposições ao risco e reporta ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração definiu e documentou uma política de crédito para o Banco que constitui a base das decisões de crédito. Esta política inclui um quadro de limites e delegação de poderes de aprovação de crédito que são rigorosamente cumpridos. Nenhum colaborador sozinho tem poderes para aprovar operações de crédito. A Comissão Executiva reporta ao Conselho de Administração e é responsável pela aprovação de decisões de crédito superiores aos limites da Direcção, recomendações sobre limites de exposição e políticas de imparidade. Existe também um Comité de Crédito do Conselho de Administração que aprova créditos superiores ao limite da Comissão Executiva.

O Banco adoptou políticas de imparidade que cumprem as directrizes prudenciais do Banco de Moçambique e a NIRF 9. As imparidades são apuradas mensalmente e sujeitas a revisão regular pela equipa do risco do Banco. Depois de uma operação de crédito ser aprovada, o Banco estabelece processos de monitoria da exposição ao risco com o objectivo de a manter dentro de níveis aceitáveis. Estes processos de gestão de riscos incluem:

- Controlo da documentação e do desembolso;
- Monitoria do reembolso atempado;
- Controlo e avaliação do colateral;
- Revisão do estado da exposição;
- Revisão anual de todas as operações, clientes, sectores, produtos, programas de crédito, etc.;
- Revisão mensal dos compromissos de clientes – análise do nível de depósitos e das demonstrações financeiras regulares do cliente e assegurar que o cliente está a cumprir todas as obrigações de acordo com os critérios e a documentação do financiamento.

28.3.4 Controlo dos limites de risco e políticas de mitigação do risco

O Banco gere, limita e controla as concentrações de risco de crédito relativas a contrapartes e bancos individuais e a sectores económicos. O Banco estrutura os níveis de risco de crédito que assume, através da fixação de limites para o montante de risco aceite em relação a um cliente ou grupos de clientes e segmentos geográficos ou sectoriais. A monitoria dos riscos é feita de forma contínua e são sujeitos a uma revisão anual ou mais frequente, quando considerado necessário. Os limites do nível de risco de crédito por produto e sector são aprovados e revistos pelo Conselho de Administração de forma regular. A exposição ao risco de crédito também é gerida através de análise regular da capacidade de clientes e potenciais clientes cumprirem as suas obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros e da alteração desses limites de concessão de crédito, quando apropriado. Algumas das medidas específicas de controlo e mitigação encontram-se descritas de seguida:

(i) Garantias

O Banco emprega uma variedade de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias de crédito, que constitui uma prática comum. O Banco implementa directrizes quanto à aceitabilidade de determinadas classes de garantias para mitigação do risco de crédito.

Os principais tipos de garantias para crédito são:

- garantias em numerário;
- ónus sobre activos financiados;
- hipotecas sobre imóveis para fins residenciais e comerciais;

- ónus sobre activos comerciais, como instalações, inventário e contas a receber; e
- ónus sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

O crédito para empresas geralmente é garantido. Para minimizar as perdas de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais das contrapartes logo que sejam identificados indicadores de imparidade no crédito individual relevante.

Os títulos de dívida, os bilhetes de tesouro e outras obrigações elegíveis geralmente não são garantidos.

(ii) Reconhecimento de sinais antecipadamente

A antecipação, detecção precoce e comunicação atempada de possíveis problemas são a chave para identificar e gerir com sucesso exposições problemáticas. O objectivo é reconhecer problemas/fraquezas enquanto existirem alternativas adequadas de acção. As responsabilidades individuais para monitorar a exposição ao risco são claramente definidas. Para antecipar problemas, o Banco coloca questões "E se...?" ao conduzir a iniciação de crédito. Na maioria das contas classificadas de problemáticas são gerados regularmente "Memorandos de crédito classificado". Estes relatórios contêm indicadores-chave de desempenho, incluindo os seguintes aspectos:

- obrigações vencidas;
- a documentação legal do cliente incompleta, se aplicável;
- a estratégia de recuperação de crédito ou desreconhecimento; e
- informações sobre a quantidade total de transacções e perda potencial por cliente, sector, indústria.

Classificação dos créditos:

A classificação de activos respeita as directrizes prudenciais. Há cinco categorias que indicam graus crescentes de potencial risco de perdas. O objectivo do processo de classificar os activos é estabelecer uma abordagem uniforme ao reconhecimento de problemas, classificação, medidas correctivas e criação de reservas para exposições a crédito que são geridas numa base estratégica.

O processo está desenhado para:

- identificar créditos problemáticos para análise e acção;
- categorizar problemas por gravidade do risco de perda real ou potencial;
- comunicar créditos problemáticos à Administração para revisão e aprovação de acordo com a gravidade da classificação.

Definição de categorias de classificação

Os activos financeiros são segmentados em cinco classes de rating. A escala de rating do Banco, abaixo descrita, reflecte o intervalo de probabilidades de incumprimento definido para cada classe de rating. Significa, em princípio, que as exposições migram entre classes à medida que a avaliação da sua probabilidade de incumprimento se altera. As ferramentas de notação são revistas e actualizadas quando necessário e o Banco valida regularmente o desempenho da notação e a capacidade de detecção de eventos de incumprimento.

Categoria	Descrição
Crédito vivo	O crédito aparenta ser satisfatório.
Menção especial	O crédito aparenta ser satisfatório, mas mostra potencial para debilidades inerentes que, se não forem tratadas, podem enfraquecer o activo ou as perspectivas de cobrança integral, por exemplo, documentação deficiente.
Crédito vencido	O crédito tem debilidades definidas que podem pôr em causa a liquidação da dívida, isto é, a capacidade de pagamento do cliente é duvidosa ou inadequada ou mora superior a 90 dias, mas inferior a 180 dias.
Crédito duvidoso	Créditos com as debilidades referidas acima e que se tenham degradado mais, na medida em que, mesmo que existam garantias, a recuperação integral não será possível ou mora superior a 180 dias, mas inferior a 12 meses.
Crédito muito duvidoso	Créditos cuja cobrança é considerada impossível ou sem garantias realizáveis ou mora superior a 12 meses.

Imparidade/crédito em incumprimento e imparidade para perdas de crédito

O crédito em imparidade ou crédito em incumprimento deixa de gerar e contabilizar rendimentos. Estão nesta situação as seguintes categorias:

- créditos classificados como duvidoso ou muito duvidoso;
- créditos classificados como vencido, quando o capital, juros ou outros tipos de pagamentos estiverem em mora há 90 dias ou mais.

Gestão correctiva

A unidade de Gestão do Risco de Crédito efectua a monitoria das exposições vencidas com vista a maximizar as recuperações de crédito. Depois de uma conta ser classificada como crédito vencido ou duvidoso, deve ser gerida de acordo com um processo correctivo próprio. A responsabilidade por estas contas deve ser atribuída à unidade de Gestão do Risco de Crédito - unidade de recuperações. A função de resolução deve ser segregada da função de originação de crédito. Os recursos adicionais e o foco mais concentrado de um departamento especialista em recuperação normalmente melhora os resultados de cobrança.

A decisão de transferir créditos em incumprimento para a unidade de Gestão do Risco de Crédito - unidade de Recuperações deve ser tomada no Comité de Activos com Incidentes (CAC), que se reúne sob a presidência do administrador delegado ou do director financeiro.

Os métodos de recuperação utilizados pelo Banco incluem:

- Contacto/ acompanhamento frequente com os devedores através de cartas e contactos pessoais para recuperação normal, contacto com o fiador se o crédito estiver coberto por uma garantia.
- O acordo de compromisso/negociação: a redução do incumprimento pode ser alcançada através de uma estratégia de compromisso entre o devedor e o Banco com o objectivo de minimizar a perda. A abordagem do Banco é recuperar o máximo possível do empréstimo vencido através da negociação e compensação.

Os determinantes básicos dos acordos de compromisso são:

- reduzir o nível de crédito em incumprimento através da sua recuperação acelerada;
- melhorar a rentabilidade reduzindo o crédito em incumprimento;

- reciclar os fundos recuperados em activos em cumprimento; a abordagem do Banco é de recuperar o máximo possível através de negociação e eliminar crédito problemático para limpar a carteira; as determinantes básicas de liquidações através de compromisso são as causas de incumprimento, a necessidade de um compromisso, o processo de compromisso, os modos de reembolso e o valor realizável do colateral / garantias.

- O penhor e compensação: o penhor pode ser exercido pelo Banco em todos os títulos que venham a ser detidos pelo Banco no decurso das negociações com o cliente. Se o Banco tiver em nome do mesmo devedor pode exercer o seu direito de compensação em relação ao endividamento do devedor;
- Cessão: trata-se da transferência de um crédito passível de exercício. Quando o Banco financia com base em garantias constituídas por apólices de seguros de vida, carteiras de dívida e facturas de fornecimentos a departamentos governamentais e o devedor entra em incumprimento, o Banco recupera a dívida reclamando-a à parte que é responsável por pagar o crédito passível de exercício através deste mecanismo extrajudicial. Um pré-aviso adequado deve ser dado pelo cedente ao devedor.
- A acção judicial: uma vez constatado que o devedor está a entrar em situação de incumprimento intencional, o Banco recorre aos procedimentos de recuperação legais adequados e cria sistemas e procedimentos adequados para garantir que a taxas do Banco são reconhecidas através de recursos legais; e
- A venda de garantias: sempre que existirem garantias disponíveis em caso de incumprimento por parte do devedor, o Banco dispõe de garantias cobradas a seu favor. Antes da venda, o Banco dá um aviso razoável aos devedores para reembolsar o crédito e pode vir a executar e vender as garantias detidas pelo Banco. O processo de venda deve ser em leilão público ou através de quaisquer procedimentos previstos na lei do país.

O quadro seguinte mostra o contributo do crédito de cada categoria para as correspondentes PCE.

Categoria	2021		2020	
	Balanço	Contribuição no total do PCE	Balanço	Contribuição no total do PCE
	(%)	(%)	(%)	(%)
Vivo	74%	31%	100%	100%
Menção especial	10%	37%	-	-
Vencido	7%	8%	-	-
Duvidoso	2%	8%	-	-
Muito duvidoso	7%	16%	-	-
	100%	100%	100%	100%

28.3.5. Garantias financeiras, compromissos de concessão de crédito e outras rubricas extrapatrimoniais

A finalidade primária destes instrumentos é garantir que os fundos são disponibilizados a clientes quando são necessários. As garantias e as cartas de crédito têm o mesmo risco de crédito que os créditos propriamente ditos.

Os créditos documentários e as cartas de crédito comerciais - que são compromissos escritos do Banco por conta de um cliente a autorizar um terceiro a sacar cheques sobre o Banco até um montante estipulado sujeito a determinados termos e condições - são garantidos pela expedição subjacente de bens a que dizem respeito e, por conseguinte, acarretam menos risco do que um crédito directo.

Os compromissos de concessão de crédito representam a parte não utilizada de autorizações de concessão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito.

A respeito do risco de crédito de compromissos de concessão de crédito, o Banco está potencialmente exposto a perdas de um montante igual ao total não utilizado dos compromissos. No entanto, o montante provável das perdas é menor do que o total não utilizado dos compromissos, dado que a maioria dos compromissos de concessão de crédito estão condicionados aos clientes manterem certos padrões de crédito.

O Banco acompanha os compromissos de concessão de crédito tendo em conta a maturidade dos mesmos uma vez que compromissos de longo prazo em geral têm um grau de risco de crédito maior do que os de curto prazo.

Categoria	2021		2020	
	Balço	Contribuição no total do PCE	Balço	Contribuição no total do PCE
	(%)	(%)	(%)	(%)
Garantias bancárias	49%	94%	0%	0%
Cartas de crédito	39%	0%	0%	0%
Compromisso de crédito	12%	6%	0%	0%
	100%	100%	0%	0%

28.3.6 Análise da exposição máxima a risco de crédito antes da obtenção de melhorias do risco de crédito

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
As exposições de risco de crédito relacionadas com a demonstração da posição patrimonial dos activos financeiros são as seguintes:		
Caixa e disponibilidades	3,380,836	1,122,455
Activos financeiros	2,838,595	98,638
Aplicações em Instituições de Crédito	1,814,623	637,193
Crédito a clientes	4,498,668	41,073
Crédito a clientes bruto	4,975,905	-
Juros Suspensos	134,225	-
PCE	(611,462)	-
	12,532,722	1,899,359
As exposições de risco de crédito extra-patrimoniais:		
Garantias bancárias	561,745	-
Cartas de crédito	452,128	-
Compromissos de crédito	142,782	-
	1,156,655	-

O quadro acima representa o pior cenário de exposição a risco de crédito para o Banco à data de 31 Dezembro, sem ter em conta o justo valor de garantias detidas ou a obtenção de outras melhorias do risco de crédito associadas. Para os activos em balanço, as exposições indicadas acima baseiam-se no valor contabilístico de acordo com a demonstração da posição financeira.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e sustentar uma exposição mínima ao crédito mínima resultante da carteira de crédito do Banco com base no seguinte:

- (74% da carteira de crédito é considerado não vencido nem afectado por imparidade (2020: 100%); e
- o Banco tem um processo de selecção rigoroso na concessão de crédito.

O quadro seguinte mostra a exposição máxima a risco de crédito por classe de activo financeiro. Mostra igualmente o total do justo valor das garantias, o eventual excesso de garantias (na medida em que o justo valor das garantias detidas é superior à exposição a que diz respeito) e a exposição a risco de crédito líquida.

Tipo de colateral ou fortalecimento do crédito	Exposição máxima ao risco de crédito	Justo valor do total da garantia					Exposição líquida
		Caixa	Garantias e Letras de crédito	Imóveis	Outros	Total de garantias	
Balanço:							
Caixa e equivalentes de caixa	5,195,459	-	-	-	-	-	5,195,459
Aplicações em Instituições de Crédito	5,195,459	-	-	-	-	-	5,195,459
Activos financeiros	2,848,298	-	-	-	-	-	2,848,298
- Obrigações do tesouro	349,550						349,550
- Bilhetes do tesouro	1,730,584						1,730,584
- Eurobonds	730,869						730,869
- Investimentos não cotados	37,295						37,295
Crédito a clientes	5,110,130	94,533	-	3,649,791	2,589,523	6,333,847	(1,223,717)
- Empresas	1,649,948	50,000	-	1,176,308	2,287,232	3,513,540	(1,863,592)
- PME	772,924	37,033	-	1,397,208	270,941	1,705,182	(932,258)
- Retalho	2,687,258	7,500	-	1,076,275	31,350	1,115,125	1,572,133
Total do balanço	13,153,887	94,533	-	3,649,791	2,589,523	6,333,847	6,820,040
Extrapatrimoniais							
Garantias	561,745	474,082		206,223		680,305	(118,560)
Cartas de Crédito	452,128			1,647,817		1,647,817	(1,195,689)
Compromissos de crédito	142,782	-	-	-	-	-	142,782
Total extrapatrimoniais	1,156,655	474,082	-	1,854,040	-	2,328,122	(1,171,467)
TOTAL	14,310,542	568,615	-	5,503,831	2,589,523	8,661,969	5,648,573

28.3.7 Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas (PCE)

Aumento significativo do risco de crédito

Quando determina se o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco considera informações razoáveis e fundamentáveis relevantes e disponíveis sem custos ou esforços desproporcionados. Inclui tanto informações como análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica e na avaliação do crédito por peritos do Banco, incluindo informações prospectivas. O objectivo desta avaliação é identificar se houve um aumento significativo do risco de crédito para uma exposição comparando:

- a probabilidade de incumprimento (PD) para a vida útil remanescente à data de relato; com
- a PD para a vida útil remanescente para este ponto no tempo que foi estimada no momento do reconhecimento inicial da exposição (ajustada, quando relevante, em função de alterações das expectativas de reembolso antecipado).

O Banco usa três critérios para determinar se verificou-se um aumento significativo do risco de crédito:

- um teste quantitativo baseado no movimento da PD;
- indicadores qualitativos; e
- uma barreira de 30 dias de mora.

Graus de risco de crédito

O Banco afecta cada exposição a um grau de risco de crédito com base numa variedade de dados, que são determinados para preverem o risco de incumprimento e na análise histórica do mesmo. Os graus de risco de crédito são definidos usando indicadores quantificáveis do risco de incumprimento.

Estes indicadores variam em função da natureza da exposição e do tipo do cliente. Os graus de risco de crédito são definidos e calibrados de forma a que o risco de crédito piora exponencialmente quando se verifica um aumento do risco de incumprimento. Por exemplo, a diferença no risco de incumprimento entre graus de risco de crédito "vivo" e "menção especial" é menor do que a diferença entre graus de risco de crédito "menção especial" e "vencido".

Cada exposição é alocada a um grau de risco no reconhecimento inicial com base em informações disponíveis sobre o cliente. As exposições são sujeitas a monitoria permanente que pode levar a que uma exposição seja transferida para um grau de risco de crédito diferente.

Escala de rating de risco e equivalência a ratings externos

O Access Bank tem uma escala de rating de risco com 12 graus numéricos. A escala de rating de risco vai de 1 a 8. O rating 1 representa os melhores devedores e financiamentos, ao passo que o rating 8 representa os piores devedores e financiamentos. A escala de rating de risco incorpora subgraus e graus inteiros que reflectem padrões de migração de crédito realistas. A escala de rating de risco e a equivalência a ratings externos é discriminada abaixo:

Rating externo equivalente	Grau	Rating de risco
AAA	Investimento	1
AA	Investimento	2+
A	Investimento	2
BBB	Investimento	2-
BB+	Standard	3+
BPME	Standard	3
BB-	Standard	3-
B	Sem grau de investimento	4
B-	Sem grau de investimento	5
CCC	Sem grau de investimento	6
C	Sem grau de investimento	7
D	Sem grau de investimento	8

Determinar se o houve um aumento significativo do risco de crédito

O Banco avalia se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial em cada data de relato. Determinar se um aumento do risco de crédito é significativo depende das características do instrumento financeiro, do cliente e do tipo de carteira. Também se pode considerar que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial com base em factores qualitativos ligados a processos de gestão do risco de crédito do Banco que podem, de outro modo, não estar plenamente reflectidos atempadamente na sua análise quantitativa. Será o caso de exposições que preenchem determinados critérios de risco acrescido, como fazerem parte de uma lista de vigilância. Estes factores qualitativos baseiam-se na sua apreciação especializada e em experiência histórica relevante.

Como barreira, o Banco considera que se verifica um aumento significativo do risco de crédito o mais tardar quando um activo fica em mora há mais de 30 dias. Os dias de mora são calculados contando o número de dias decorridos desde a dívida que se venceu primeiro até à data em que o pagamento integral não foi recebido. As datas de vencimento são determinadas sem considerar eventuais períodos de carência de que o cliente possa beneficiar.

Se houver sinais de que deixou de haver um aumento significativo do risco de crédito relativamente ao reconhecimento inicial, a imparidade do instrumento volta a ser mensurada tendo em conta os 12 meses. Alguns indicadores qualitativos de um aumento do risco de crédito, como incidentes ou reestruturações, podem indicar um risco de incumprimento acrescido que persiste depois de o próprio indicador ter deixado de existir. Nestes casos, o Banco determina um período probatório durante o qual activo financeiro tem de mostrar bom desempenho para dar provas de que o seu risco de crédito decresceu.

O Banco acompanha a eficácia dos critérios utilizados para identificar aumentos significativos do risco de crédito através de revisões regulares com o objectivo de confirmar que:

- os critérios conseguem identificar aumentos significativos do risco de crédito antes de uma exposição entrar em incumprimento;
- os critérios não estão alinhados em função do ponto no tempo em que um activo fica com 30 dias de mora;
- o tempo médio entre a identificação de um aumento significativo do risco de crédito e o incumprimento parece ser razoável;
- em geral, as exposições não são transferidas directamente da mensuração das PCE para 12 meses para crédito com imparidade; e

- não existe nenhuma volatilidade indesejada nas provisões para perdas de transferências entre a PD para 12 meses (estágio 1) e a PD até à maturidade (estágio 2).

Definição de incumprimento

O Banco considera que uma exposição está em incumprimento quando:

- é improvável que o cliente pague integralmente as suas obrigações creditícias ao Banco, sem recurso a actos como execução de garantias (se as tiver);
- o cliente está em mora há mais de 90 dias, os descobertos são considerados em mora quando o cliente viola um limite comunicado ou lhe é comunicado um limite menor do que o montante em dívida nesse momento; ou
- é provável que o cliente reestruture o activo em consequência de falência ou devido à sua incapacidade de pagar as suas obrigações creditícias.

Com o objectivo de avaliar se o cliente está em incumprimento, o Banco considera os seguintes indicadores:

- qualitativos: por exemplo, violações de compromissos;
- quantitativos: por exemplo, mora ou falta de pagamento de outra obrigação do mesmo cliente perante o Banco; e
- dados desenvolvidos internamente e obtidos de fontes externas.

Os dados usados na avaliação do potencial incumprimento do instrumento financeiro podem variar ao longo do tempo para reflectir alterações das circunstâncias. A definição de incumprimento aplicada pelo Banco está, em grande parte, alinhada para efeitos do cálculo dos fundos próprios regulamentares.

Incorporação de informação prospectiva

O Banco incorpora informação prospectiva tanto na avaliação do aumento significativo do risco de crédito de um instrumento desde o seu reconhecimento inicial, como na mensuração das PCE. Periodicamente, o Banco realiza testes de esforço de choques mais extremos para calibrar o apuramento de cenários optimistas e pessimistas que sejam representativos. Periodicamente, são realizados testes de esforço da carteira / segmento de crédito para prever vulnerabilidades decorrentes de condições adversas e iniciar atempadamente o devido dimensionamento e planos de mitigação. Adicionalmente, os reguladores determinam a realização de testes de esforço que abrangem para avaliar a capacidade do Banco continuar a cumprir os seus requisitos de fundos próprios durante um choque adverso plausível na sua actividade.

Activos financeiros modificados

Os termos contratuais de um crédito podem ser modificados por vários motivos, incluindo alterações das condições de mercado, retenção de cliente e outros factores não relacionados com uma deterioração do crédito do cliente real ou potencial. Um crédito existente cujos termos tenham sido modificados pode ser desreconhecido e renegociado como um novo crédito ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita acima. Quando os termos de um activo financeiro forem modificados e a modificação não levar ao desreconhecimento, a determinação do aumento significativo do risco de crédito reflecte a comparação da PD para a vida útil remanescente na data de relato com base nos termos modificados com a PD para a vida útil remanescente estimada com base em dados no reconhecimento inicial e os termos contratuais originais.

Quando uma modificação se traduz no desconhecimento, um crédito novo é reconhecido e classificado no estágio 1 (assumindo que não está em imparidade de crédito nessa altura). O Banco renegocia créditos de clientes em dificuldades financeiras (designado como "actividades de reestruturação") para maximizar as oportunidades de cobrança e minimizar o risco de incumprimento. Nos termos da política de reestruturação do Banco, a reestruturação de crédito é concedida numa base selectiva se o devedor estiver na altura em incumprimento da sua dívida ou se houver um risco significativo de incumprimento, se houver sinais de que o devedor desenvolveu todos os esforços razoáveis para pagar de acordo com os termos contratuais originais e se esperar que o devedor seja capaz de cumprir os termos revistos.

Os termos revistos usualmente incluem a prorrogação do vencimento, alteração da calendarização dos pagamentos de juros e alteração dos termos dos compromissos associados ao crédito. Tanto o crédito de retalho como o corporativo está sujeito a actividades de reestruturação. Para activos financeiros modificados como parte da política de reestruturação do Banco, a estimativa da PD reflecte se a modificação melhorou ou restaurou a capacidade do Banco de recolher juros e capital e a experiência anterior do Banco quanto a actos de reestruturação semelhantes. Como parte deste processo, o Banco avalia o desempenho de pagamento do cliente à luz dos termos contratuais modificados e considera vários indicadores comportamentais. Geralmente, a reestruturação é um indicador qualitativo de um aumento significativo do risco de crédito e a expectativa de uma reestruturação pode constituir um sinal de que uma exposição está em imparidade de crédito. O cliente tem de demonstrar uniformemente um bom comportamento de pagamento durante algum tempo antes de a exposição deixar de ser considerada em imparidade de crédito/em incumprimento ou se considerar que a PD se reduziu de tal forma que a imparidade volta a ser mensurada a um montante igual ao do estágio 1.

Mensuração de PCE

Os principais dados utilizados na mensuração de PCE são a estrutura temporal das seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição em incumprimento (EAD).

As PCE para exposições do estágio 1 são calculadas multiplicando a PD para 12 meses pela LGD e pela EAD. As PCE para a vida útil do activo (estágio 2) são calculadas multiplicando a PD para a vida útil pela LGD e pela EAD. Os graus de risco de crédito são um dado primário da determinação da estrutura temporal da PD das exposições. O Banco recolhe informações de desempenho e incumprimento sobre as suas exposições a risco de crédito, analisadas por tipo de produto e cliente bem como por grau de risco de crédito. Para algumas carteiras, também são usadas informações compradas a agências de referência externas de informações de crédito. O Banco emprega modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos calculando estimativas da PD para a vida útil remanescente das exposições e a probabilidade das mesmas alterarem tendo em conta o efeito temporal.

A LGD corresponde à magnitude das perdas prováveis no caso de incumprimento. O Banco estima parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação de créditos relativamente a contrapartes em incumprimento. Os modelos de LGD consideram a estrutura, as garantias, a maturidade do crédito, o sector da contraparte e os custos de recuperação de garantias que sejam parte integrante dos activos financeiros. Para o crédito hipotecário, os rácios entre o valor do empréstimo e o valor do activo dado em garantia (loan-to-value ou "LTV") são um parâmetro crucial para determinar a LGD. As estimativas da LGD são recalibradas para diferentes cenários económicos e, para o crédito hipotecário, para reflectir eventuais alterações dos preços dos imóveis.

São calculadas numa base de fluxos de caixa descontados usando a taxa de juro efectiva como factor de desconto.

A EAD representa a exposição esperada em caso de incumprimento. O Banco calcula a EAD com base na exposição actual da contraparte e potenciais alterações compromisso de crédito contratado e decorrente de amortizações. A EAD de um activo financeiro corresponde à sua quantia escriturada bruta no momento do incumprimento. Para compromissos de concessão de crédito, a EAD representa o montante da exposição garantida quando a garantia financeira se torna devida.

Conforme descrito acima, tendo em conta o uso dos 12 meses de PD para activos financeiros do estágio 1, o Banco mensura as PCE considerando o risco de incumprimento durante o prazo contratual máximo (incluindo eventuais opções de prorrogação do crédito) durante o qual está exposto a risco de crédito, mesmo que, para efeitos de gestão do risco de crédito o Banco considere um prazo mais longo. O prazo contratual máximo estende-se até à data em que o Banco tem o direito de requerer o reembolso de um crédito ou pôr termos a um compromisso de concessão de crédito ou a uma garantia.

No entanto, para descobertos bancários que incluem tanto uma componente de empréstimo como uma componente de linha de crédito não utilizada, o Banco mensura as PCE durante um prazo mais extenso que o prazo contratual máximo, se a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar a linha de crédito não utilizada não limitar a exposição do Banco a perdas de crédito ao prazo contratual de pré-aviso. Estas linhas não têm um prazo fixo nem uma estrutura de reembolso fixa e são geridas em base colectiva. O Banco pode cancelá-las com efeitos imediatos, mas este direito contratual não é exercido na gestão normal do dia a dia, mas apenas quando o Banco toma conhecimento de um aumento do risco de crédito ao nível da linha. Este prazo mais longo é estimado considerando os actos de gestão do risco de crédito que o Banco espera praticar e serve para mitigar as PCE. Incluem uma redução dos limites, cancelamento da linha e/ou conversão do saldo em dívida num empréstimo com termos de reembolso fixos.

Quando a modelação de um parâmetro é executada em base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco partilhadas que incluem:

- o tipo de instrumento;
- o grau de risco de crédito;
- o tipo de garantias;
- o LTV para credor hipotecário;
- a data de reconhecimento;
- o prazo remanescente até ao vencimento;
- o sector de actividade; e
- a localização geográfica do cliente.

O crédito é objecto de revisão regular para garantir que as exposições dentro de um determinado grupo se mantêm devidamente homogéneas. Para carteiras para as quais o Banco tenha dados históricos limitados, usam-se informações de referência externas para complementar os dados disponíveis internamente. O cálculo da imparidade é efectuado com base num modelo que combina as directrizes das provisões regulamentares do Banco de Moçambique e a política de imparidade para perdas de crédito das NIRF.

Banco de Moçambique - directrizes prudenciais: logo que um crédito seja identificado como crédito com incidentes, devem ser criadas provisões adequadas para perdas de crédito de acordo com os requisitos das directrizes prudenciais e a política de crédito do Banco conforme descrito seguidamente. Para créditos classificados como vencidos, duvidosos ou muito duvidosos: os juros em mora há mais de 90 dias devem ser suspensos e reconhecidos apenas numa base de caixa.

Os reembolsos de capital em mora há mais de 90 dias devem ser provisionados e reconhecidos apenas numa base de caixa. Para reembolsos de capital de crédito em incumprimento ainda não devidos, a provisão deve ser efectuada de acordo com o modelo da NIRF 9 adoptado.

Política de imparidade para perdas de crédito da NIRF 9: o Banco deve avaliar em base prospectiva as perdas de crédito esperadas (PCE) associadas aos seus instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado, à exposição decorrente de compromissos de concessão de crédito e aos contratos de garantias financeiras. Nos termos da abordagem geral, em cada data de relato, o Banco deve reconhecer uma imparidade baseadas nas PCE para 12 meses ou nas PCE para a vida útil, dependendo se houve um aumento significativo do risco de crédito do instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial. As alterações do saldo da imparidade devem ser reconhecidas em resultados como um ganho ou perda de imparidade. O montante de PCE reconhecido como uma provisão ou reserva para perdas depende da extensão da deterioração do crédito desde o reconhecimento inicial.

Nos termos da abordagem geral, há duas bases de mensuração:

- PCE para 12 meses (estágio 1), que se aplica a todos os itens (desde o reconhecimento inicial) enquanto não ocorre um aumento significativo do risco de crédito; e
- PCE para a vida útil (estágio 2 e 3), que se aplica quando se verifica um aumento significativo do risco de crédito.

	Avaliação de risco	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Valor
Nível	Avaliação de risco	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	PCE	PCE	PCE	PCE	Contabilístico
Investimento	1	386,930	24	-	386,955	9,367	-	-	9,367	377,588
Investimento	2+	430,577	4,800	-	435,377	15,660	-	-	15,660	419,718
Investimento	2	151,327	-	-	151,327	8,323	-	-	8,323	143,004
Investimento	2-	175,188	-	-	175,188	6,592	-	-	6,592	168,596
Standard	3+	233,624	863	-	234,487	6,070	312	-	6,382	228,106
Standard	3	593,057	5,544	-	598,601	32,863	1,516	-	34,379	564,222
Standard	3-	676,740	4,933	2	681,674	22,352	1,661	1	24,014	657,660
Sem grau de investimento	4	106,620	203,103	-	309,723	6,767	47,309	-	54,076	255,647
Sem grau de investimento	5	-	32,821	-	32,821	-	10,856	-	10,856	21,965
Sem grau de investimento	6	-	12,177	106,401	118,577	-	4,662	37,469	42,131	76,447
Sem grau de investimento	7	-	20,880	85,475	106,355	-	8,109	39,133	47,242	59,113
Sem grau de investimento	8	-	12,735	216,361	229,096	-	4,877	44,214	49,091	180,005
Valor contabilístico		2,754,063	297,880	408,239	3,460,181	107,994	79,302	120,817	308,113	3,152,071

Crédito sobre clientes corporativos

		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Valor
Nível	Avaliação de risco	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	PCE	PCE	PCE	PCE	contabilístico
Investimento	1	279,644	-	-	279,644	9	-	-	9	279,635
Investimento	2+	56,084	-	-	56,084	61	-	-	61	56,023
Investimento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2-	37,087	-	-	37,087	4	-	-	4	37,082
Standard	3+	223,064	-	-	223,064	57,191	-	-	57,191	165,873
Standard	3	142,555	-	-	142,555	1,622	-	-	1,622	140,933
Standard	3-	50,979	-	-	50,979	57	-	-	57	50,923
Sem grau de investimento	4	-	271,867	-	271,867	-	160,762	-	160,762	111,105
Sem grau de investimento	5	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	6	-	-	265,552	265,552	-	-	7,917	7,917	257,635
Sem grau de investimento	7	-	-	200,313	200,313	-	-	30,626	30,626	169,687
Sem grau de investimento	8	-	-	122,804	122,804	-	-	45,100	45,100	77,704
Valor contabilístico		789,413	271,867	588,669	1,649,949	58,944	160,762	83,643	303,349	1,346,600



inspirar · conectar · empoderar

W Initiative apostando nas mulheres

Conhece o W Initiative: uma iniciativa criada em 2014 pelo grupo Access Bank PLC na Nigéria, tendo-se posteriormente expandido por várias subsidiárias do Grupo. Encontra-se actualmente presente no Gana, Ruanda, Zâmbia, Serra Leoa, República Democrática do Congo, Gâmbia e agora também em Moçambique.

Através desta iniciativa, o Access Bank Mozambique pretende inspirar e conectar as mulheres moçambicanas com propostas bancárias simplificadas e atractivas em diversas áreas da vida social feminina.

Contacta a linha do cliente pelo número 800 724 724, ou envia um e-mail para contactcenter.moz@accessbankplc.com e sabe mais sobre o projecto.

28.3.8. Concentração de riscos de activos financeiros com exposição a risco de crédito

a) Sectores geográficos

Todos os créditos concedidos encontram-se em Moçambique.

b) Sectores de actividade

Sectores de actividade em 31 de Dezembro de 2021:

	Instituições Financeiras	Comércio	Indústria	Governo	Minas e construção	Outros serviços	Total
Caixa e equivalentes de caixa	3,380,836	-	-	-	-	-	3,380,836
Aplicações em Instituições de Crédito	1,814,623	-	-	-	-	-	1,814,623
Activos financeiros	-	-	-	2,801,300	-	37,295	2,838,595
Crédito a clientes	174,274	545,522	402,607	-	129,997	3,246,268	4,498,668
Outros activos	-	-	-	-	-	582,967	582,967
Balanço	5,369,733	545,522	402,607	2,801,300	129,997	3,866,530	13,115,689
Compromissos de crédito	180,447	349,539	-	-	477,205	6,682	1,013,873
Em 31 de Dezembro de 2021	5,550,180	895,061	402,607	2,801,300	607,202	3,873,212	14,129,562

Sectores de actividade em 31 de Dezembro de 2020:

	Instituições Financeiras	Comércio	Indústria	Governo	Minas e construção	Outros serviços	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1,122,455	-	-	-	-	-	1,122,455
Aplicações em Instituições de Crédito	637,193	-	-	-	-	-	637,193
Activos financeiros	-	-	-	98,638	-	-	98,638
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	41,073	41,073
Outros activos	-	-	-	-	-	18,999	18,999
Balanço	1,759,648	-	-	98,638	-	101,144	1,918,358
Compromissos de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2020	1,759,648	-	-	98,638	-	101,144	1,918,358

28.3.9 Aquisição de bens dados em garantia

Durante o exercício, o Banco obteve os seguintes activos dados em garantia:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Natureza do activo:		
Propriedades	84,329	-
Valor contabilístico	84,329	-

A política do Banco é a de realizar as garantias atempadamente e de forma ordeira. O Banco geralmente não usa garantias numa moeda diferente das suas operações. Os bens adquiridos ao abrigo de garantias são vendidos assim que possível e o produto da venda é utilizado para reduzir a quantia em dívida. Os bens dados em garantia são moderadamente líquidos e com um mercado facilmente disponível. O Banco normalmente recupera 100% da quantia escriturada de cada bem.

28.3.10. Análise da qualidade do crédito

(i) Garantias financeiras, compromissos de concessão de crédito e outras rubricas extrapatrimoniais

O quadro seguinte apresenta a análise do crédito para compromissos de concessão de crédito, garantias financeiras e outras rubricas extrapatrimoniais. Os montantes que constam do quadro representam os montantes objecto de compromisso ou garantidos, respectivamente.

Concentração significativa de risco de crédito a 31 de Dezembro de 2021

	Sujeito a PCE para tempo de vida útil			Total
	Sujeito a PCE a 12 meses (Estágio 1)	Activos sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Activos com imparidade de crédito – excluindo adquiridos ou originados (Estágio 3)	
Garantias	561,745	-	-	561,745
Compromissos de crédito	142,782	-	-	142,782
Cartas de Crédito	452,128	-	-	452,128
Total	1,156,655	-	-	1,156,655

(ii) Crédito

O quadro seguinte mostra a decomposição do crédito sobre clientes e sobre bancos com base na classificação anterior:

2021	Sujeito a PCE para tempo de vida útil			
	Sujeito a PCE a 12 meses (Estágio 1)	Activos sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Activos com imparidade de crédito – excluindo adquiridos ou originados (Estágio 3)	Total
Banca corporativa	789,412	271,867	588,668	1,649,947
Banca comercial	450,434	99,698	222,792	772,924
Banca do retalho	2,303,631	198,182	185,446	2,687,259
Total	3,543,477	569,747	996,906	5,110,130

28.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de o Banco ser incapaz de obter o financiamento necessário, de contrair empréstimos a taxas de juros ou prazos de vencimento favoráveis, ou de vender activos em tempo oportuno e a um preço razoável e de não conseguir vender activos num contexto de tensão do mercado sem incorrer em perdas significativas.

O Banco desenvolveu a gestão de liquidez com base num modelo estatístico assente em premissas conservadoras sobre entradas de fundos e liquidez de passivos. Além disso, foram realizados testes de esforço de liquidez assumindo cenários extremos de levantamentos. Estes testes de esforço especificam requisitos de liquidez adicionais a serem cumpridos através da detenção de activos líquidos.

A liquidez do Banco manteve-se uniforme e substancialmente acima do rácio de liquidez mínimo e dos requisitos dos seus testes de esforço. As actividades globais da gestão do risco de liquidez estão centralizadas na Tesouraria do Banco. A Administração considera que uma abordagem centralizada à gestão do risco de liquidez possibilita uma melhoria na capacidade do Banco monitorar as necessidades de liquidez, maximiza o acesso a fontes de financiamento, minimiza os custos de financiamento e facilita respostas atempadas a eventos de liquidez.

O Conselho de Administração aprova a política de liquidez e o plano de financiamento de contingência do Banco, que inclui o estabelecimento de níveis de tolerância ao risco de liquidez.

O Comité de Activos e Passivos (ALCO) do Banco, em conjunto com o Conselho de Administração e as suas comissões, monitora a posição de liquidez e revê o impacto de decisões estratégicas sobre a liquidez.

As posições de liquidez são mensuradas calculando o diferencial de liquidez líquido do Banco e comparando rácios e com objectivos definidos de acordo com o manual de gestão do risco de liquidez.

28.4.1. Supervisão pelo Conselho de Administração

Cabe primordialmente ao Conselho de Administração compreender o perfil de risco de liquidez do Banco e as ferramentas utilizadas para gerir o risco de liquidez.

28.4.2. Processo de gestão do risco de liquidez

A gestão activa de liquidez só é possível com a existência de supervisão apropriada. O processo de supervisão foca-se em carteiras de financiamento, no balanço projectado e em indicadores gerais; quando relevante, informações e dados são comparados com os limites que tenham sido estabelecidos.

A Tesouraria do Banco é responsável por manter liquidez suficiente e um rácio suficientemente elevado de activos líquidos e financiamento disponível para passivos de curto prazo. A medida de liquidez garantida é calculada e monitorizada pela Gestão do Risco. O aumento de levantamentos de fundos de curto prazo é monitorado através de mensurações da base de depósito do Banco. O risco de liquidez é reportado trimestralmente ao Conselho de Administração.

O plano de liquidez e financiamento inclui indicadores de alerta rápido de risco de liquidez para auxiliar na identificação imediata do risco de liquidez no Banco. Os principais indicadores adoptados para identificação do risco de liquidez são:

- rápido crescimento de activos, financiado por grandes depósitos voláteis;
- concentrações em activos ou passivos;
- deterioração da qualidade da carteira de crédito;
- tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos;
- declínio no desempenho de ganhos ou projecções;
- existência de exposições extrapatrimoniais significativas; e
- deterioração da avaliação do Banco por parte de terceiros.

a) Mensuração do risco de liquidez

O Access Bank adoptou abordagens qualitativas e quantitativas para mensurar o risco de liquidez. Especificamente, o Banco adoptou as seguintes abordagens:

- criação de um plano de financiamento e liquidez;
- análise de diferenciais; e
- análise de rácios.

O plano de financiamento e liquidez define as fontes e os canais de utilização de fundos do Banco. O limite do risco de liquidez é quantificado calculando rácios de liquidez e mensurando/acompanhando o diferencial acumulado entre os activos e os passivos do Banco.

A análise do diferencial de liquidez quantifica o diferencial diário e acumulado numa situação de normalidade. O diferencial de um determinado grupo temporal representa os fundos utilizados na concessão de empréstimos ou aplicados no mercado para substituir passivos ou activos que se vençam.

O Banco monitora o diferencial acumulado em + 20% do total de activos de risco e o diferencial em + 20% do total de passivos de depósitos. Para além da análise de fluxos de caixa, o Banco usa uma variedade de rácios e limites para quantificar o seu risco de liquidez à luz de requisitos de liquidez de referência regulamentar e do accionista.

São definidos limites para os seguintes indicadores de risco de liquidez:

- total do crédito/total dos depósitos;
- total do crédito/total do capital próprio;
- empréstimos/total do activo;
- depósitos individuais/total de depósitos;
- nível de exposição em termos de compromissos; e
- activos líquidos/total de depósitos.

Os principais elementos do processo de gestão do risco de liquidez do Banco são:

- definição da estratégia de liquidez do Banco;
- identificação de risco de liquidez;
- mensuração do risco de liquidez; e
- monitoria e divulgação do risco de liquidez.

b) Plano de financiamento de contingência

O Banco tem um plano de financiamento de contingência que incorpora indicadores de alerta precoce para monitorar as condições do mercado. O Banco acompanha a sua posição de liquidez e as suas estratégias de financiamento numa base contínua, mas reconhece que eventos inesperados, condições económicas ou de mercado, problemas ao nível dos lucros ou situações fora do seu controlo podem causar uma crise de liquidez de curto ou longo prazo. O plano de financiamento de contingência é revisto anualmente.

Para controlar a liquidez e o financiamento, a Tesouraria do Banco prepara uma folha de cálculo da liquidez que projecta as fontes e os usos de fundos. A folha de cálculo incorpora o impacto do risco e situações de crise moderados. A folha de cálculo faz parte integrante do plano de financiamento de contingência.

Embora seja improvável que uma crise de financiamento de algum grau significativo se possa verificar, o Banco considera importante avaliar este risco e formular planos de contingência para o caso de ocorrer uma crise desta natureza.

O plano de financiamento de contingência cobre: as fontes disponíveis de financiamento de contingência para complementar a escassez de fluxos de caixa; os prazos para obter esse financiamento;

os papéis e as responsabilidades dos colaboradores envolvidos nos planos de contingência; e os requisitos de comunicação quando indicadores antecipados de alerta assinalarem a deterioração nas condições de mercado.

As crises de financiamento de curto e longo prazo são tratadas no plano de financiamento de contingência.

O plano de liquidez e financiamento (PLF) do Banco contém uma estratégia que é documentada numa circular anual e descreve:

O plano de liquidez e financiamento (PLF) do Banco contém uma estratégia que é documentada numa circular anual e descreve:

- a composição de activos e passivos;
- a diversificação e sensibilidade de passivos.

A tabela a seguir mostra os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros de acordo com suas maturidades contratuais remanescentes. A maturidade contratual remanescente é definida como o período entre a data do balanço e a data de execução contratualmente acordada do activo ou passivo ou a data de vencimento de um pagamento parcial nos termos do contrato de um activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2021:	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem maturidade	Total
Passivos							
Recursos de clientes	9,604,398	442,668	1,576,303	-	-	-	11,623,369
Empréstimos	306,488	-	-	-	-	-	306,488
Outros passivos	869,165	-	-	-	-	-	869,165
Total Passivos Financeiros	10,780,051	442,668	1,576,303	-	-	-	12,799,022
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	3,380,836	3,380,836
Activos financeiros	270,000	780,821	831,132	318,460	1,335,336	27,592	3,563,341
Aplicações em Instituições de crédito	1,430,241	388,139	-	-	-	-	1,818,380
Crédito a clientes	707,288	240,616	1,063,384	3,042,130	658,095	385,445	6,096,958
Outros activos	582,966	-	-	-	-	-	582,966
Total dos activos	2,990,495	1,409,576	1,894,516	3,360,590	1,993,431	3,793,873	15,442,481
Activos disponíveis para gerir liquidez	(7,789,556)	966,908	318,213	3,360,590	1,993,431	3,793,873	2,643,469

Em 31 de Dezembro de 2020:	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem maturidade	Total
Passivos							
Recursos de clientes	111,100	15,951	17,364	-	-	-	144,415
Outros Passivos	172,638	-	-	-	123,481	-	296,119
Total Passivos Financeiros	283,738	15,951	17,364	-	123,481	-	440,534
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	1,122,455	1,122,455
Activos financeiros	-	98,638	-	-	-	-	98,638
Aplicações em Instituições de crédito	637,193	-	-	-	-	-	637,193
Crédito a clientes	142	-	240	11,705	28,986	-	41,073
Outros activos	18,999	-	-	-	-	-	18,999
Total dos activos	656,334	98,638	240	11,705	28,986	1,122,455	1,918,358
Activos disponíveis para gerir liquidez	372,596	82,687	(17,124)	11,705	(94,495)	1,122,455	1,477,824

28.5. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perdas financeiras devido a movimentos adversos do mercado que afectem o valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira devido a alterações adversas em variáveis de mercado como taxas de câmbio, taxas de juro, preços de acções e preços de mercadorias. O risco de mercado do Access Bank Mozambique é mensurado pela soma de todos os instrumentos financeiros do Banco e as exposições em moeda estrangeira.

O objectivo da política de gestão de risco de mercado do Banco é garantir que todos os riscos de mercado significativos são identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorados e tratados de forma consistente e eficaz em todo o Banco, a fim de estabilizar os lucros e o capital sob uma ampla gama de condições de mercado.

O Conselho de Administração articula declarações de apetite de risco de mercado tendo por base a política de gestão de risco de mercado, enquanto o gestor de risco, juntamente com a unidade de risco de mercado e a tesouraria, garantem a implementação das directrizes da política dada pelo Conselho de Administração.

A unidade de risco de mercado, sob a supervisão do gestor de risco, desempenha uma função de coordenação, agregação, facilitação e habilitação, define padrões de gestão de risco de mercado, desenvolve e distribui ferramentas, técnicas, metodologias, linguagem comum de risco, níveis de risco, análise, relatórios, comunicação e formação.

O director de risco de mercado do Banco, o ALCO e o Administrador executivo recomendam, para aprovação pelo Conselho de Administração, os vários limites de risco e planos de contingência de liquidez para o Banco e trabalham em estreita colaboração com o tesoureiro para garantir a adesão.

A gestão de risco acompanha constantemente as exposições ao risco de mercado e garante que sejam mantidas dentro de níveis prudenciais em todos os momentos. A unidade de risco de mercado também trabalha em estreita colaboração com o director de risco operacional para garantir que todos os controlos recomendados sobre as funções de operações de tesouraria são rigorosamente cumpridos.

O ALCO é responsável pela supervisão e gestão do risco de mercado do Banco. Os membros do ALCO reúnem-se quinzenalmente e, com mais frequência se necessário, dadas as condições de mercado, para rever a liquidez do Banco e as necessidades de financiamento, a estrutura e o preço dos activos e passivos do Banco e o risco de mercado envolvido em novos produtos.

O comité articula a visão da taxa de juro do Banco e decide sobre o perfil de maturidade necessário e a combinação de activos e passivos incrementais.

a) Âmbito da gestão do risco de mercado

O risco de mercado é definido pelo potencial impacto de alterações nas condições de mercado sobre o valor de carteiras de negociação até à maturidade, resultando numa perda para o Banco.

O risco de mercado de posições de negociação é definido pela potencial alteração do valor económico actual de uma posição, ou seja, no seu valor de mercado devido a mudanças nos factores de risco de mercado subjacentes associados, como por exemplo, as taxas de cambio e as taxas de juro.

b) Identificação do risco de mercado

A tesouraria mantém intervalos para registar os movimentos e posições de balanço dos instrumentos negociados. O Banco identifica o risco de mercado através da monitoria diária dos níveis e saldos de lucros e perdas das posições de negociação e não negociação. O controlo interno efectuado pela gestão de riscos monitora as actividades diárias de negociação para garantir que as exposições ao risco assumidas estão dentro dos limites de preço aprovados, e dos níveis globais de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, e acompanha os indicadores de liquidez para garantir que o Banco cumpre sempre as suas obrigações financeiras.

c) Mensuração do risco de mercado

O Banco analisa posições líquidas para mensurar a sua exposição ao risco da taxa de juro. Através desta análise, o Banco compara os valores dos activos sensíveis à taxa de juro e dos passivos sensíveis à taxa de juro que atingem a maturidade ou a reavaliação de preços em vários períodos no futuro. Uma diferença sensível à taxa de juro é positiva quando o valor dos activos de taxa de juro excede o valor dos passivos sensíveis à taxa de juro que atingem a maturidade ou a reavaliação de preços dentro de um determinado período.

Uma diferença sensível à taxa de juro é negativa quando o valor dos passivos sensíveis à taxa de juro excede o valor dos activos sensíveis à taxa de juro que atingem a maturidade ou a reavaliação de preços dentro de um determinado período. Uma instituição com uma posição líquida positiva espera que os rendimentos líquidos com juros aumentem com o aumento das taxas de juro do mercado e diminua com taxas de juro do mercado em queda.

O risco cambial é mensurado através da conta de ganhos e perdas e o risco de liquidez é mensurado pela diversificação das fontes e prazo de vencimento dos depósitos.

d) Monitoria e controlo do risco de mercado

O tesoureiro do Banco controla o risco da taxa de juros através de análises diárias, semanais e mensais da estrutura e avaliação de preços de activos e passivos. O tesoureiro analisa o impacto de eventos improváveis, mas não impossíveis, através de uma análise de cenários que permite à Administração obter um melhor entendimento dos riscos que enfrenta em condições extremas, e são testados tanto os eventos históricos como os previstos.

28.5.1. Risco cambial

O Banco assume a exposição aos efeitos de flutuações das taxas de câmbio de moeda estrangeira prevalentes sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa. O Banco estabelece limites ao nível de exposição por moeda e exposição total, para as posições overnight e intra-day, que são monitoradas diariamente. O quadro seguinte resume a exposição do Banco ao risco cambial em 31 de Dezembro de 2021:

(i) Risco de concentração cambial

O quadro mostra as quantias escrituradas dos activos e passivos financeiros do Banco, categorizados por moeda.

Em 31 de Dezembro de 2021:	USD	MZN	EUR	GBP	ZAR	Outras	Total
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	1,372,547	1,399,136	370,508	13,759	224,766	120	3,380,836
Aplicações em Instituições de Crédito	1,364,496	450,126	-	-	-	1	1,814,623
Activos financeiros	730,869	2,107,726	-	-	-	-	2,838,595
Crédito a clientes	124,178	4,316,965	57,525	-	-	-	4,498,668
Outros activos	64,216	518,751	-	-	-	-	582,967
Total dos activos	3,656,306	8,792,704	428,033	13,759	224,766	121	13,115,689
Passivos							
Empréstimos	145,713	160,775	-	-	-	-	306,488
Recursos de clientes	3,365,895	7,744,140	335,090	10,868	119,402	1	11,575,396
Outros passivos	112,065	745,156	603	533	7,530	3,278	869,165
Total dos passivos	3,623,673	8,650,071	335,693	11,401	126,932	3,279	12,751,049
Posição financeira líquida	32,633	142,633	92,340	2,358	97,834	(3,158)	364,640
Compromisso de crédito	841,747	160,066	-	-	12,060	-	1,013,873

Em 31 de Dezembro de 2020:	USD	MZN	Total
Activos			
Caixa e equivalentes de caixa	1,018,280	104,175	1,122,455
Aplicações em Instituições de Crédito	637,193	-	637,193
Activos financeiros	-	98,638	98,638
Crédito a clientes	-	41,073	41,073
Outros activos	-	18,999	18,999
Total dos activos	1,655,473	262,885	1,918,358
Passivos			
Recursos de clientes	2,421	141,993	144,415
Outros passivos	162,032	134,086	296,118
Total dos passivos	164,453	276,079	440,533
Posição financeira líquida	1,491,020	(13,194)	1,477,825
Compromisso de crédito	-	-	-

28.5.1.1. Análise de sensibilidade à taxa de câmbio

A principal exposição cambial do Banco é ao dólar, que constitui uma parte significativa da exposição cambial do Banco à data de 31 de Dezembro de 2021. O quadro seguinte ilustra a sensibilidade teórica dos lucros relatados do Banco com um aumento de 3% na taxa de câmbio USD/MZN no final do ano, assumindo que todas as outras variáveis se mantêm inalteradas.

A taxa de sensibilidade de um aumento de 3% representa a avaliação da Administração de uma alteração razoável possível baseada na volatilidade histórica.

Activos	Dezembro 2021	+ 3bp	-3bp
2021	+ 3bp	-3bp	1,922,249
Aplicações em Instituições de Crédito	1,364,497	1,405,431	1,323,562
Activos financeiros	730,869	752,795	708,943
Crédito a clientes	181,703	187,154	176,252
Outros activos	64,216	66,142	62,290
Total de activos financeiros	4,322,985	4,452,673	4,193,296
Passivos			
Empréstimos	145,713	150,084	141,342
Recursos de clientes	3,831,256	3,946,194	3,716,318
Outros passivos	124,009	127,729	120,289
Total Passivos financeiros	4,100,978	4,224,007	3,977,949
Posição financeira líquida	222,007	228,666	215,347
Alteração da taxa de câmbio '+3bp; -3bp		6,660	(6,660)
Impacto em % no resultado do período		4%	-4%

USD	Dezembro 2020	+ 3bp	-3bp
Activos			
Caixa e equivalentes de caixa	1,018,280	1,048,828	987,732
Aplicações em Instituições de Crédito	637,193	656,309	618,077
Total de activos financeiros	1,655,473	1,705,137	1,605,809
Passivos			
Recurso de clientes	2,421	2,494	2,349
Outros passivos	162,032	166,893	157,171
Total passivos financeiros	164,453	169,387	159,520
Posição financeira líquida	1,491,020	1,535,750	1,446,289
Alteração da taxa de câmbio '+3bp; -3bp		44,731	(44,731)
Impacto em % no resultado do período		3706%	-3706%

A taxa de câmbio MZN/USD aplicada na conversão de saldos no final do ano foi de MZN 63,83/USD 1 (2020: MZN 74,90/USD 1). O fortalecimento ou o enfraquecimento do metical pode não produzir resultados simétricos, dependendo da proporção e da natureza do balanço.

28.5.2. Risco de taxa de juro

O principal indicador de risco da taxa de juro do Banco mensura o impacto das mudanças nas taxas de juros em todos os elementos patrimoniais ou extrapatrimoniais sensíveis às taxas de juro. O indicador quantifica a perda de valor do Banco caso ocorra uma mudança repentina das taxas de juro. O risco de taxa de juro decorre de diferenças estruturais entre as maturidades dos activos e dos passivos.

A abordagem do Banco para mensurar e gerir o risco de taxa de juro é orientada pela política de risco de taxa de juro do Grupo.

O resumo da posição do Banco nas diferentes taxa de juro apresenta-se da seguinte forma:

Em 31 de Dezembro de 2021:	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem juros	Total
Passivos							
Recursos de clientes	9,261,940	436,739	1,531,492	-	-	345,224	11,575,396
Empréstimos	306,488	-	-	-	-	-	306,488
Outros passivos	-	-	-	-	-	869,165	869,165
Total Passivos financeiros	9,568,428	436,739	1,531,492	-	-	1,214,389	12,751,049
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	3,380,836	3,380,836
Activos financeiros	268,325	746,466	751,793	313,550	651,005	107,456	2,838,595
Aplicações em Instituições de Crédito	1,428,824	385,799	-	-	-	-	1,814,623
Crédito a clientes	4,294,924	-	-	-	-	203,745	4,498,668
Outros activos	-	-	-	-	-	582,967	582,967
Total dos activos	5,992,073	1,132,265	751,793	313,550	651,005	4,275,004	13,115,689
Total gap de risco de taxa de juros	(3,576,355)	695,526	(779,699)	313,550	651,005	3,060,615	364,640

Em 31 de Dezembro de 2020:	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem juros	Total
Passivos							
Recursos de clientes	16,182	6,129	40,546	-	-	81,557	144,414
Outros passivos	-	-	-	-	-	296,119	296,119
Total Passivos financeiros	16,182	6,129	40,546	-	-	377,676	440,533
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	1,122,455	1,122,455
Activos financeiros	-	98,638	-	-	-	-	98,638
Aplicações em Instituições de Crédito	637,193	-	-	-	-	-	637,193
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	41,073	41,073
Outros activos	-	-	-	-	-	18,999	18,999
Total dos activos	637,193	98,638	-	-	-	1,182,527	1,918,358
Total gap de risco de taxa de juro	621,011	92,509	(40,546)	-	-	804,851	1,477,825

28.5.2.1. Análise da sensibilidade à taxa de juro

	2021		2020	
	Impacto antes de imposto	Impacto depois de imposto	Impacto antes de imposto	Impacto depois de imposto
Variação da margem financeira (+300 pontos base)	(80,879)	(54,998)	10,661	7,250
Em % do total dos capitais próprios	-3.3%	-2.2%	0.44%	0.30%
Variação da margem financeira (-300 pontos base)	80,879	54,998	(10,661)	(7,250)
Em % do total dos capitais próprios	3.3%	2.2%	-0.44%	-0.30%

28.6. Risco operacional

O Banco define o risco operacional como o risco para ganhos e capital resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou com falhas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal mas exclui os riscos estratégicos e de reputação. O Banco alocou recursos significativos para desenvolver uma cultura de "consciência do risco", e para garantir que todos os riscos operacionais significativos são identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorados e tratados de forma consistente e eficiente, e desenvolveu uma política de risco operacional e diversos manuais operacionais com controlos de melhores práticas para gerir e mitigar a exposição ao risco, que também garantem vigorosamente a implementação.

O Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração coordena, facilita e supervisiona a eficácia e integridade da gestão de risco operacional do Banco e monitora a adequação dos controlos, o cumprimento das políticas de risco operacional e o perfil global de risco tendo por base apetite ao risco definido. O controlo interno e a auditoria interna monitoram a eficácia dos processos, testam controlos, validam informações de risco e identificam acções correctivas. A gestão do risco operacional é baseada no processo de Auto-avaliação de Riscos e Controlo (AARC).

O processo de RCSA é constituído pelos seguintes passos:

- documentação das actividades de cada negócio/função no Banco;
- identificação e avaliação dos principais riscos operacionais;
- identificação dos controlos-chave;
- avaliação e classificação dos controlos-chave em relação a riscos significativos;
- estabelecimento dos indicadores-chave de risco; e
- comunicação dos resultados da AARC.

O Banco utiliza o Process Maker como uma aplicação de gestão de risco operacional para realizar as suas auto-avaliações de risco e controlo. Este software compreende:

- um questionário de controlo a ser respondido pelos utilizadores finais, para avaliar o risco de perdas associadas a aspectos específicos das suas operações;
- um sistema de gestão diário para garantir que as tarefas associadas à minimização dos riscos são registadas e monitoradas;
- um sistema de alerta por e-mail para garantir que o utilizador atribuído a uma tarefa de minimização de risco recebe um aviso prévio para concluir a tarefa; e
- a aplicação também permite a recolha, análise e reporte de dados de eventos de perda operacional por unidades de negócio e categorias alinhadas com os requisitos de Basileia II, que são, portanto, capazes de monitorar as principais exposições ao risco operacional e as causas subjacentes em relação aos limites definidos pelo Banco.

a) Identificação de risco operacional

A função de gestão do risco operacional, em conjunto com as unidades de negócio e os proprietários dos processos, identificam e avaliam o risco operacional inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas materiais do Banco. O processo de identificação deve especificar a natureza e os tipos de risco operacional e as suas causas e provável impacto no Banco. O processo de identificação emprega uma combinação das seguintes técnicas:

- auto-avaliação de riscos e controlos;
- análise do processo; e
- indicadores-chave de risco.

As fontes adicionais para identificar o risco operacional incluem experiências reais de perdas internas, dados externos (quando relevantes e disponíveis), análise de cenários e resultados de auditoria interna e externa.

Os principais riscos operacionais derivam de uma avaliação crítica dos riscos significativos identificados através de AARC bem como de outros factores de base relevantes que incluem eventos externos, dados de perda operacional e análise de cenários.

O Banco classifica o risco operacional em sete categorias de eventos de perda, com base na sua causa principal: fraude interna, fraude externa, práticas de emprego e segurança no trabalho, litígios com clientes, danos associados a activos físicos, interrupções dos negócios e falhas do sistema e execução, entrega e gestão de processos.

b) Mensuração do risco operacional

Os responsáveis pelo risco operacional em cada unidade de negócios garantem que todos os eventos de risco operacional são registados e reportados aos níveis de gestão apropriados. Os eventos de perda interna são categorizados em: incidente de perda real que resultou numa perda financeira; perda potencial (um incidente que foi descoberto e que pode ou não resultar numa perda financeira); eventos em falta.

Um evento de quase acidente é um incidente que foi descoberto por outros meios que não as práticas normais de funcionamento e que, após gestão adequada, não resultou em perda ou ganho.

c) Monitoria e controlo do risco operacional

O Banco monitora o risco operacional através de auto-avaliações de riscos e controlo (RCSA), rastreamento de dados de perdas internas e monitoria de indicadores-chave de risco (KRI), que envolve, com regularidade trimestral, que cada unidade de negócios identifique e avalie de forma proactiva as exposições significativas a riscos operacionais e os controlos em vigor para gerir esses riscos.

Os planos de acção correctiva são formulados para abordar quaisquer áreas de fraqueza onde os controlos-chave de risco estão ausentes e são inadequados ou ineficazes. O plano de acção correctiva inclui um calendário de execução e a identificação dos gestores responsáveis pela sua implementação em tempo útil. A gestão de risco operacional utiliza a ferramenta Process Maker para assegurar que todas as acções correctivas são eficazes, concluídas de forma expedita e reportadas regularmente ao Conselho de Administração.

d) Avaliação dos fundos próprios

O Banco adoptou o "Método do Indicador Básico" nos termos do Acordo de Basileia II para mensurar o montante de capital que deve ser reservado para absorver as perdas esperadas e para proteger a instituição contra perdas que possam ocorrer no decurso normal da actividade.

Nota 29

Concentração de actividades empresariais

Concentração de actividades empresariais com o African Banking Corporation (Moçambique), S.A.

O Conselho de Administração do Access Bank Mozambique assinou um contrato de compra e venda (CCV) com a Atlas Mara para adquirir 100% das suas acções do antigo banco, o African Banking Corporation Moçambique ("BancABC"). Esta fusão tornou-se eficaz em 21 de Dezembro 2021 na sequência da aprovação do Banco de Moçambique.

Com base na estrutura da operação, a Atlas Mara recebeu MZN 759.108 milhões a título de contrapartida inicial, havendo ainda um outro elemento de contrapartida diferida (MZN 688.083 milhões) que será liquidado em Setembro de 2022 se todas as condições previstas no CCV forem devidamente cumpridas.

A operação ficou concluída, dado que todas as aprovações formais dos reguladores e dos accionistas foram obtidas.

a) Goodwill decorrente da concentração de actividades empresariais

	Dezembro 2020
Considerações:	
Pagamento em espécie	759,108
Considerações deferidas (valor contabilístico)	688,082
Valor descontado	(81,307)
Considerações finais	1,365,883
Activo líquido adquirido na fusão	1,406,317
Ajustamentos de justo valor	(19,446)
Activo / (Passivo) líquido adquirido da fusão	1,386,871
Goodwill	(20,988)

b) O justo valor dos activos líquidos adquiridos inclui:

O justo valor das acções atribuídas resulta do preço de mercado do Access Bank à data da fusão, 17 de Maio de 2021.

Sempre que possível, o Banco mensurou o justo valor usando preços cotados no mercado activo para os instrumentos. Os preços cotados estão disponíveis com facilidade e representam operações de mercado reais e que se verificam regularmente em condições de plena concorrência. Quando o mercado não é um mercado activo, o Banco usou o justo valor recorrendo a técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o uso de operações em condições de plena concorrência entre partes conhecedoras e dispostas a isso (se as houver), referência ao justo valor corrente de outros instrumentos substancialmente idênticos e análise de fluxos de caixa descontados.

Para o crédito, o justo valor foi mensurado como a diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos financeiros e o valor actual dos fluxos de caixa descontados estimados à taxa de juro efectiva original dos activos.

	Maio 2021	Justo valor	Access Bank
Activos			
Caixa e disponibilidades	2,867,001	-	2,867,001
Aplicações em Instituições de Crédito	2,933,157	-	2,933,157
Crédito a clientes	5,603,610	(129,358)	5,474,252
Títulos de investimento	1,285,529	(9,703)	1,275,826
Activos intangíveis	25,603	-	25,603
Activos tangíveis	551,879	34,228	586,107
Propriedades de investimento	383,474	-	383,474
Activos por impostos diferidos	274,491	67,482	341,973
Outros activos	316,924	-	316,924
Total de activos	14,241,668	(37,351)	14,204,317
Capital próprio e passivos			
Passivos			
Recursos de instituições de crédito	114,330	-	114,330
Recursos de clientes	11,809,794	(17,905)	11,791,889
Passivos por impostos diferidos	412,668	-	412,668
Provisões	70,878	-	70,878
Outros passivos	427,681	-	427,681
Total de passivos	12,835,351	(17,905)	12,817,446
Capital próprio			
Capital social	1,572,525	-	1,572,525
Prémios de emissão	414,575	-	414,575
Reserva legal	196,954	-	196,954
Reserva de justo valor	13,393	(9,703)	3,690
Reserva para riscos gerais de crédito	425,220	-	425,220
Reserva de reavaliação	138,302	-	138,302
Resultados transitados	(1,354,652)	(9,743)	(1,364,395)
Total do capital próprio	1,406,317	(19,446)	1,386,871
Total do capital próprio e passivos	14,241,668	(37,351)	14,204,317

Nota 30**Eventos subsequentes**

Não se verificaram eventos subsequentes à data da posição financeira a serem divulgados no período de relato.

Balanço - Contas Individuais (Activo)

Código de contas	ACTIVO	2021		2020	
		Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Activo Líquido	
10+3300	1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 065 714		2 065 714	98 088
11+3301	2. Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 315 122		1 315 122	1 024 367
153 (1)+158 (1)+16	3. Activos Financeiros Detidos para negociacao	1 799 000		1 799 000	100 000
153 (1)+158 (1)+17	4. Outros Activos Financeiros ao Justo valor através de Resultados			-	-
154+158 (1)+18+34888 (1)-53888 (1)	5. Activos financeiros disponiveis para Venda.	1 039 595		1 039 595	-
13+150+158 (1)+159 (1)+3303+3310 (1)+3408 (1)-350-3550-5210 (1)-5300	Aplicacoes em Instituicoes de Crédito	1 814 623		1 814 623	637 193
14+151+152+158 (1)+3304+3310 (1)+34000+34008-3510-3518-35210-35211-5210 (1)-53010-53018	Créditos a clientes	5 119 340	620 672	4 498 668	41 073
156+158 (1)+159 (1)+22+3307+3310 (1)+3402-355-3524-5210 (1)-5303 (1)	Investimentos detidos até a maturidade	-		-	-
21	Derivados de Cobertura	-		-	-
25-3580	Activos nao correntes detidos para Venda	467 803		467 803	-
26-3581 (1)-360 (1)	Propriedade de Investimentos	-	-	-	-
27-3581 (1)-360 (1)	Outros Activos tangiveis	1 995 858	965 784	1 030 075	612 561
29-3583-361	Activos Intangiveis	306 295	101 962	204 333	200 204
24-357	Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos	-		-	-
300	Activos por Impostos correntes	5 854		5 854	-
301	Activos por Impostos diferidos	432 974		432 974	-
12+157+158 (1)+159 (1)+31+32+3302+3308+3310 (1)+338+3408 (1)+348 (1)-3584-3525+50 (1)(2)-5210 (1)-5304-5308 (1)+54 (1)(3)	Outros Activos	583 033		583 033	75 481
TOTAL DO ACTIVO		16 945 211	1 688 418	15 256 793	2 788 966

Balço - Contas Individuais (Passivo)

Código de contas	PASSIVO	2021	2020
38-3311 (1)-3410+5200+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de Bancos Centrais	-	-
43 (1)	Passivos Financeiros detidos para Negociacao		
43 (1)	Outros passivos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-
39-3311 (1)-3411+5201+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de outras Instituicoes de Créditos	306 488	-
40+41-3311 (1)-3412-3413+5202+5203+5211 (1)+5310+5311	Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	11 575 396	144 415
42-3311 (1)-3414+5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por Títulos	-	-
44	Derivados de Cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para Venda e operacoes descontinuadas	-	-
47	Provisoes	233 280	-
490	Passivos por Impostos correntes	10 694	-
491	Passivos por impostos deferidos	-	-
480+488+/-489 (1)-3311 (1)-3416 (1)+5206 (1)+5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos Subordinados	-	-
51-3311 (1)-3417-3418+50 (1) (2)+5207+5208+5211 (1)+528+538-5388+5318 (1)+54 (1)(3)	Outros Passivos	821 057	314 241
55	Capital	2 450 000	2 450 000
602	Premios de Emissao	-	-
57	Outros Instrumentos de Capital	-	-
-56	Accoes Proprias	-	-
58+59	Reservas de Reavaliacao	-	-
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	(119 982)	(121 189)
64	Resultado do Exercicio	(20 140)	1 207
TOTAL DO ACTIVO		15 256 793	2 788 673

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Código de contas		2021	2020
79+80	Juros e Rendimentos Similares	1 085 476	13 141
66+67	Juros e Encargos Similares	(277 220)	8 165
	Margem Financeira	808 256	4 976
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0
81	Rendimentos com serviços e Comissões	308 828	41
68	Encargos com Serviços e Comissões	(122 028)	0
-692-693-695 (1)-696 (1)-698-69900-69910+832+833+835 (1)+836 (1)+838+83900+83910	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	0	0
-694+834	Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	0	0
-690+830	Resultados de Reavaliação Cambial	272 006	333 221
-691-697-699 (1)-725 (1)-726 (1)+831+837+839 (1)+843 (1)+844 (1)	Resultados de Alienação de Outros Activos	46 308	0
-695 (1)-696 (1)-69901-69911-75-720-721-725 (1)-726 (1)-728+835 (1)+836 (1)+83901+83911+840+843 (1)+844 (1)+848	Outros Resultados de Exploração	53 890	56
	Produto Bancário	1 367 260	333 318
70	Custo com Pessoal	(601 340)	179 155
71	Gastos Gerais Administrativos	(533 585)	119 088
77	Amortização do Exercício	(215 046)	38 375
784+785+786+788-884-885-886-888	Provisões Liquidadas de Reposições e Anulações	0	0
760+7610+7618+7620+76210+76211+7623+7624+7625+7630+7631+765+766-870-8720-8710-8718-87210-87211-8723-8724-8726-8730-8731-875-876	Imparidade de Outros Activos Financeiros Liquidados de Reversões e Recuperações	(56 839)	0
768+769 (1)-877-878	Imparidade de Outros Activos Liquidada de reversões e Recuperações	0	0
	Resultado Antes de Impostos	(39 548)	1 677
65	Impostos Correntes	(69 326)	0
74-86	Impostos Diferidos	88 735	(470)
640	Resultados após Impostos	(20 140)	1 207
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado Líquido após Impostos de Operações Descontinuadas	0	0
TOTAL		(20 140)	1 207

mais que um banco

Access Bank Mozambique

Telefone: 800724724

Website: mozambique.accessbankplc.com

Endereço: Rua dos Desportistas N-480,

Edifício Maputo Business Tower (MBT), 18 Andar.

